



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **165/2019**

Data do Protocolo: 30/04/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 28/06/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020 e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	406
PROC.	210/19
C.M.	016

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o 3º Volume para o Processo nº 210/2019, iniciando-se com a folha nº. 406, não sendo permitido que tramitem separadamente.

Araraquara, 23 de maio de 2019.

Maísa F. dos Santos
Gerente



Folha	407
1	
Proc.	210/2019
Resp.	88

Ata da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 165/2019, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020", realizada em 20 de maio de 2019, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

Presidente: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)
Vice-Presidente: Vereador Paulo Landim

Convocada por meio do Requerimento nº 806/2019, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, a audiência pública referente ao Projeto de Lei nº 165/2019, de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, teve início às 14 horas e 26 minutos. Vereadores presentes: Edio Lopes, Edson Hel, Elias Chediek, José Carlos Porsani, Zé Luiz (Zé Macaco), Juliana Damus, Paulo Landim, Rafael de Angeli e Roger Mendes. A mesa dos trabalhos foi composta pelos Vereadores Zé Luiz (Zé Macaco) e Paulo Landim, presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, respectivamente. Iniciados os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e fez suas considerações iniciais. Logo após, foi convidada a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sálua Kairuz Manoel Poletto e o Diretor Presidente da Controladoria do Transporte de Araraquara Nilson Roberto de Barros Carneiro para apresentarem as diretrizes orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. Terminada a exposição, foram abertas as inscrições para que o público presente pudesse se manifestar acerca da apresentação. Fizeram uso da palavra os Vereadores Edio Lopes, Rafael de Angeli, José Carlos Porsani e Elias Chediek. A Secretária Municipal e o Diretor Presidente da Controladoria do Transporte de Araraquara, com o auxílio da Coordenadora Executiva de Habitação Mara Gomes, responderam aos questionamentos. Em seguida, foi convidada a Secretária Municipal de Obras e Serviços Ana Padilha para apresentar as diretrizes orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS. Terminada a exposição, foram abertas as inscrições para que o público presente pudesse se manifestar acerca da apresentação. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Carlos Porsani, Edson Hel e Edio Lopes. A Secretária Municipal respondeu aos questionamentos. A seguir, foi convidado o Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico Damiano Barbiero Neto e a Coordenadora Executiva de Trabalho e Economia Criativa e Solidária Camila Capace Paiva para apresentar as diretrizes orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Terminada a exposição, foram abertas as inscrições para que o público presente pudesse se manifestar acerca da apresentação. Fizeram uso da palavra os Vereadores Edson Hel, Edio Lopes, Elias Chediek e José Carlos Porsani. O Secretário Municipal e a Coordenadora Executiva de Trabalho e Economia Criativa e Solidária, com o auxílio da Coordenadora



Folha	408
Proc.	210/2019
Resp.	<i>[Signature]</i>

Ata da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei nº 165/2019, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020", realizada em 20 de maio de 2019, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

Executiva de Agricultura Silvani da Silva, responderam aos questionamentos. Na sequência, foi convidado o Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) Donizete Simioni e o Gerente de Finanças Ronaldo Venturi para apresentarem as diretrizes orçamentárias do DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS. Terminada a exposição, foram abertas as inscrições para que o público presente pudesse se manifestar acerca da apresentação. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Carlos Porsani, Edson Hel, Paulo Landim e Edio Lopes. O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos e o Gerente de Finanças responderam aos questionamentos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 16 horas e 47 minutos. Esta ata foi lavrada nos termos do art. 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012. Todo o ocorrido nesta sessão está gravado em fita de vídeo e mídia de DVD – *digital video disc*, devidamente catalogadas, que se encontram arquivadas em local apropriado. Eu, *[Signature]*, Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça, assistente técnico legislativo, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos edis que compuseram a Mesa dos trabalhos. =/=

[Signature]
Presidente

[Signature]
Vice-Presidente



Relatório de comparecimento à Audiência Pública para apresentação
 discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020 -
 órgãos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria
 Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Trabalho e do Desenvolvimento
 Econômico e Departamento Autônomo de Água e Esgoto (DAAE)
 20 de Maio de 2019, às 14 horas.

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
NILSON Z. B. CAZEMIRO	<i>[Signature]</i>
Damião Assunção Realino	<i>[Signature]</i>
Reinaldo Vitorino Coelho	<i>[Signature]</i>
Guilherme Antonio de Moraes	<i>[Signature]</i>
Maria Gomes	<i>[Signature]</i>
Edson	<i>[Signature]</i>
Rogério Mendes	<i>[Signature]</i>
RAFAEL DE ANGELO	<i>[Signature]</i>
Edro Lopes	<i>[Signature]</i>
Ronaldo Rodrigo Venturi	<i>[Signature]</i>
Donizete Simioni	<i>[Signature]</i>
Diana Fedala	<i>[Signature]</i>
Eda Maria M. Salomeo	<i>[Signature]</i>
Flamilly Leporel Paine	<i>[Signature]</i>
Flávia de Jesus Andrade	<i>[Signature]</i>
Kelli C. Dell'Acqua Senel	<i>[Signature]</i>
Ana Lúcia de Oliveira	<i>[Signature]</i>
Silvani da Silva	<i>[Signature]</i>
Jose Carlos Porsani	<i>[Signature]</i>
Elias Chedick Neto	<i>[Signature]</i>
Julia Varanda	<i>[Signature]</i>

LDO - 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

UNIDADE: 01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

PROGRAMA 0091 – REVISÃO DE LEGIS. URBANISTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS
REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO

Objetivo: Revisar o plano diretor por meio de novos diagnósticos da infraestrutura urbana, mobilidade, meio ambiente, saneamento, oferta de serviços e vazios urbanos, priorizando sempre o amplo e irrestrito diálogo com a população, por meio de conferências e audiências públicas que envolvam todos os setores da sociedade.

Ações	Custo Estimado
Elaboração das Legislações	R\$ 95.000,00
Assessoria técnica/jurídica	R\$ 85.000,00
Conferências e Audiências	R\$ 60.000,00
Total do Programa	R\$ 235.000,00

LDO - 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

UNIDADE: 01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

PROGRAMA 0092 – PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

Objetivo: Implantação do Sistema de Informação Geográfico (Integrado e Gerencial) do Município através da estrutura núcleo de geoprocessamento e núcleo de projetos urbanos (NPUR).

Ações	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 3.000.000,00
Levantamentos a campo e vistoria em área de projetos	R\$ 60.000,00
Total do Programa	R\$ 3.060.000,00

LDO - 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

UNIDADE: 01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

PROGRAMA 0093 – MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO

Objetivo: Aprimorar a Informatização do acesso ao Cadastro Técnico Municipal (CTMGEO) e digitalizar todo o processo de confecção de mapas, além da digitalização de mapas e demais arquivos cartográficos para acesso público e transparência de gestão.

Ações	Custo Estimado
Cadastro técnico municipal - CTMGEO	R\$ 225.000,00
Total do Programa	R\$ 225.000,00

LDO - 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA 0095 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Apoiar e promover os princípios e diretrizes de desenvolvimento urbano e regional, de acordo com os dispositivos previstos em Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Urbana Ambiental do Município; Democratizar o processo de tomada de decisões por meio de instrumentos que associam o processo de planejamento a planos de gestão orçamentária participativa; Apoiar ou desenvolver planos de ações estratégicas de investimentos destinados a implementar os programas e projetos especiais de interesse urbanístico e social, bem como planos locais de desenvolvimento.

LDO - 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA 0095 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ações	Custo Estimado
Criação de espaços públicos de lazer em áreas verdes	R\$ 605.000,00
Proteção e preservação de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico	R\$ 330.000,00
Implantação de Equipamentos Sociais, de acordo com Deliberações ocorridas no ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (Projeto)	R\$ 110.000,00
Proteção e preservação de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico	R\$ 605.000,00
Melhoria do sistema de circulação e mobilidade urbana	R\$ 1.210.000,00
Implantação de Equipamentos Sociais, de acordo com Deliberações ocorridas no ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (Atividade)	R\$ 880.000,00
Total do Programa	R\$ 3.740.000,00

LDO - 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

UNIDADE: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

PROGRAMA 0085 – MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Objetivo: Adequar condições para Fiscalização de Obras particulares incluindo implantação do sistema informatizado e processo online de aprovação.

Ações	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 288.000,00
Implantação e Manutenção de Sistema Digital de Aprovações de Projetos	R\$ 116.600,00
Total do Programa	R\$ 404.600,00

LDO - 2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

UNIDADE: 04 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

PROGRAMA 0086 – MORADIA DIGNA PARA TODOS

Objetivo: Atuar efetivamente com a população de baixa renda, visando melhores condições e qualidade de vida com digna, através de programas ofertados pelas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Ações	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 1.250.000,00
Locação Social	R\$ 280.000,00
Total do Programa	R\$ 1.530.000,00

LDO - 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

UNIDADE: 04 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

PROGRAMA 0087 – MORADIA ECONÔMICA

Objetivo: Minimizar o déficit habitacional através do fornecimento de projetos arquitetônico e orientação técnica a população apta a participar do programa para a construção de moradia até 69,00 m2.

Ações	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 100.000,00
Total do Programa	R\$ 100.000,00

FLS. 412
PROC. 210/2019
C.M. 2

LDO - 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

UNIDADE: 04 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

PROGRAMA 0088 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: Promover a legalização de lotes urbanizados através de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, objetivando a titularidade ao residente, ou seja, o direito de exercer plenamente a titularidade do imóvel.

Ações	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 44.000,00
Total do Programa	R\$ 44.000,00

LDO - 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

UNIDADE: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA 0094 – MORADIA DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: Propiciar melhores condições de vida através do atendimento com moradia, em caráter temporário ou definitivo, para a população de baixa renda integrada ao Cadastro Habitacional através de Programas desenvolvidos pelo Município em parcerias com os Governos Estadual e Federal.

Ações	Custo Estimado
Provisão de Moradia	R\$ 242.000,00
Total do Programa/Unidade	R\$ 242.000,00

LDO - 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

UNIDADE: 06 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

PROGRAMA 0038 – GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO

Objetivo: Minimizar o número de acidentes de trânsito, principalmente os com vítimas fatais, através de campanhas educativas e operações preventivas, bem como propiciar a melhoria, fluidez e segurança no trânsito com diminuição de vítimas, com campanhas educativas e ampliação da rede de ciclofaixas.

Ações	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 2.164.387,65
Total do Programa	R\$ 2.164.387,65

LDO - 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

UNIDADE: 06 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

PROGRAMA 0049 – AUXÍLIO, BENEFÍCIO E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Objetivo: Fornecer benefícios ao servidor, para que este se dirija ao seu local de trabalho e vice e versa. Proporcionar subsídio relacionado à saúde dos servidores. Proporcionar aos servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana.

Ações	Custo Estimado
Auxílio Alimentação	R\$ 153.120,00
Subsídio Plano de Saúde	R\$ 9.350,00
Total do Programa	R\$ 162.470,00

LDO - 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

UNIDADE: 06 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

PROGRAMA 0090 – SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA

Objetivo: Manutenção e melhorias da estrada ara-080 implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Ações	Custo Estimado
Manutenção de Pedágio Municipal de Bueno de Andrada	R\$ 3.274.734,82
Manutenção e melhorias da Estrada ARA 080	R\$ 903.042,68
Total do Programa	R\$ 4.177.777,50

LDO - 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

UNIDADE: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA 0038 – GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS
SEGURO

Objetivo: Minimizar o número de acidentes de trânsito, principalmente os com vítimas fatais, através de campanhas educativas e operações preventivas, bem como propiciar a melhoria, fluidez e segurança no trânsito com diminuição de vítimas, com campanhas educativas e ampliação da rede de ciclofaixas.

LDO - 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

UNIDADE: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PROGRAMA 0038 – GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS
SEGURO

Ações	Custo Estimado
Manutenção Das Atividades	R\$ 228.980,00
Comunicação Institucional/Publicidade	R\$ 165.000,00
Atividades de Educação para o Trânsito	R\$ 226.690,20
Segurança no Trânsito	R\$ 457.960,00
Gestão de Multas	R\$ 3.778.513,47
Ampliação da rede de CicloFaixas/Ciclovias	R\$ 322.518,33
Sinalização Vertical, Horizontal e Semaforica	R\$ 6.279.752,46
Engenharia de Campo	R\$ 3.470.280,00
Total do Programa	R\$ 14.929.694,46

LDO - 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Unidades	Custo Estimado
01 - PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 3.520.000,00
02 - FUNDO DE DESENV. URBANO	R\$ 3.740.000,00
03 - EDIFICAÇÕES	R\$ 404.600,00
04 - HABITAÇÃO	R\$ 1.674.000,00
05 - FUNDO DE HABITAÇÃO	R\$ 242.000,00
06 - MOBILIDADE URBANA	R\$ 6.504.635,15
07 - FUNDO DE TRÂNSITO	R\$ 14.929.694,46
TOTAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 31.014.929,61

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 01 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA:

0065 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Objetivo: Recuperar e manter o sistema viário municipal através do recapeamento e manutenção das vias e estradas existentes, além de melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade com a implantação de novas vias públicas.

Ações	Custo Estimado
Desapropriação de Áreas	R\$ 473.000,00
Assentamento de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica - Projeto	R\$ 2.640.000,00
Assentamento de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica - Adequação	R\$ 1.000.000,00
Recapeamento Asfáltico	R\$ 9.000.000,00
Serviços de "Tapa-Buraco"	R\$ 7.397.720,00
Manutenção de Estradas Municipais	R\$ 3.000.000,00
Construção de Canaletas de Concreto em Cruzamentos	R\$ 2.200.000,00
Constr. de Passeio Público e Rampas Para Pessoas Com Deficiência	R\$ 605.000,00
Total do Programa	R\$ 26.315.720,00

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 01 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA:

0066 – DRENAGEM URBANA

Objetivo: Construção e manutenção das redes de galeria de águas pluviais.

Ações	Custo Estimado
Construção de Redes de Galerias de Águas Pluviais - Projeto	R\$ 2.000.000,00
Construção de Redes de Galerias de Águas Pluviais - Adequação	R\$ 500.000,00
Manutenção de Redes de Galerias de Águas Pluviais	R\$ 7.500.000,00
Total do Programa	R\$ 10.000.000,00

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 01 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA:

0067 – EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Objetivo: Construir, reformar e manter os prédios municipais, além de fiscalizar a execução das obras.

Ações	Custo Estimado
Construção, Reforma e Ampliação dos Próprios Municipais	R\$ 1.500.000,00
Manutenção dos Próprios Municipais	R\$ 1.300.000,00
Fiscalização de Obras Públicas	R\$ 120.000,00
Total do Programa	R\$ 2.920.000,00

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 01 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA:

0068 – GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Objetivo: Gerir as ações de controle, registro, distribuição, elaboração de documentos diversos.

Ações	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 7.304.050,00
Ressocialização Mulheres / Homens dos Sistema Presidiário	R\$ 435.160,00
Total do Programa	R\$ 7.739.210,00

LDO 2020

FLS. 415
1
PROC. 210/2019
C.M. 88

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 01 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA:

0075 – PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO

Objetivo: Fabricar os artefatos de concreto e de serralheria necessários para as obras de manutenção viária e dos prédios públicos.

Ações	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 371.305,00
Total do Programa	R\$ 371.305,00

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 02 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA:

0069 – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Realizar controle, distribuição, elaboração e emissão dos documentos que tramitam na Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos, prestar atendimento ao público e dar apoio às gerências.

Ações	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 987.496,76
Total do Programa	R\$ 987.496,76

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 02 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA:

0070 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Objetivo: Prestar atendimento eficiente nos serviços dos cemitérios para receber os inúmeros sepultamentos.

Ações	Custo Estimado
Construção de Sepulturas no Cemitério das Cruzes	R\$ 500.000,00
Construção de Veldrio no Cemitério das Cruzes	R\$ 1.000.000,00
Manutenção das Atividades	R\$ 2.220.739,40
Total do Programa	R\$ 3.720.739,40

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 02 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA:

0071 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Administrar, ampliar, melhorar e sustentabilizar de forma eficiente o sistema de iluminação pública das vias públicas e dos próprios municipais, dispondo dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de todo o sistema.

Ações	Custo Estimado
CIP – Extensão e Ampliação da Rede de Iluminação Pública - Engenho	R\$ 1.364.000,00
CIP – Extensão e Ampliação da Rede de Iluminação Pública - Aguiar	R\$ 330.000,00
CIP – Iluminação de Vias Públicas	R\$ 17.000.000,00
Manutenção das Atividades	R\$ 2.788.334,70
Total do Programa	R\$ 21.482.334,70

LDO 2020

FLS. 416
PROC. 210/2019
C.M. 88

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 02 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA:
0072 – LIMPEZA URBANA

Objetivo: Realizar serviços de limpeza urbana no município que compreendam: varrição de vias públicas, raspagem de guias, capina, roçada de áreas públicas e retirada de entulho e materiais inservíveis em áreas públicas.

Ações	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 8.000.000,00
Ressocialização Mulheres / Homens do Sistema Presidiário	R\$ 776.260,00
Total do Programa	R\$ 8.776.260,00

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 02 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA:
0073 – MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

Objetivo: Dar manutenção nas áreas verdes dos próprios municipais, canteiros centrais das vias e praças públicas, realizar poda, remoção, destocamento e descupinização de árvores no município.

Ações	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 2.833.057,16
Total do Programa	R\$ 2.833.057,16

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 02 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA:
0074 – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Objetivo: Serviços de fiscalização das posturas municipais e diversões públicas.

Ações	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 683.361,00
Total do Programa	R\$ 683.361,00

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 02 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA:
0076 – SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Objetivo: Fazer os levantamentos e nivelamentos necessários para execução das obras de implantação e manutenção.

Ações	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 280.000,00
Total do Programa	R\$ 280.000,00

LDO 2020

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TOTAL POR UNIDADE E PROGRAMAS

Unidades	Custo Estimado
1. Coordenadoria Executiva de Obras Públicas	R\$ 47.346.235,00
2. Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos	R\$ 38.763.249,02
TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 86.109.484,02

FLS.	418
PROC.	210/2019
C.M.	4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. ECONÔMICO
Unidade: 01 – COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA:
0061 – INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, proporcionar oportunidade de crescimento às empresas e atrair investimentos de impacto para o município, com o objetivo de geração de emprego e renda.

Ação	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 556.442,30
Manutenção e Gestão da Incubadora de Empresas de Base Mista	R\$ 35.000,00
Criação e Manutenção da Sala da Incubadora de Tecnologia da Informação	R\$ 5.000,00
Implantação do Centro de Inovação Tecnológica de Araraquara	R\$ 500.000,00
Revitalização dos Distritos Industriais (Placas, Sinalização, Identificação de Ruas, Etc.)	R\$ 120.000,00
Total do Programa	R\$ 1.216.442,30

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. ECONÔMICO
Unidade: 02 – COORD. EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

PROGRAMA:
0041 – PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo: Conforme plano de Governo - 2017 a 2020 - Beneficiar adolescentes, jovens e adultos provenientes de famílias de baixa renda, portanto em situação de vulnerabilidade social decorrente de diversas situações e ainda, egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas, buscando garantir ações que permitam ações sociais. Criar política de combate ao desemprego e de qualificação profissional, associada à geração de trabalho e renda para pessoas em situação de desemprego. Promover o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo a inclusão social, ocupação, qualificação profissional e renda de adultos. Conceder Bolsa Auxílio de qualificação profissional em valor mensal.

Ação	Custo Estimado
Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidário	R\$ 61.000,00
Capacitação Profissional Para a Inclusão Social de Grupos Vulneráveis	R\$ 762.500,00
Total do Programa	R\$ 823.500,00

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. ECONÔMICO
Unidade: 02 – COORD. EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

PROGRAMA:
0062 – TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA

Objetivo: Afirmar os fundamentos e a identidade da economia solidária enquanto estratégia e política de desenvolvimento econômico local e sustentável, fortalecer a organização social e política da Economia Solidária. Ampliar e consolidar os empreendimentos econômicos solidários e implementar as propostas nas áreas de "marco jurídico", "crédito e finanças solidárias", "produção, comercialização e consumo", "formação e assistência técnica" deliberadas na "1ª Conferência de Economia Criativa e Solidária" para o período de 2018 à 2021.

Ação	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 169.660,35
Criar o Sistema Municipal de Economia Criativa e Solidária Com Conselho e Fundo	R\$ 13.748,80
Implementar e Manter a Incubadora Pública Municipal de Economia Criativa e Solidária	R\$ 36.399,95
Criar e Estruturar Espaços Descentralizados, Fixos, Permanentes e Periódicos de Comercialização	R\$ 46.402,20
Implementar Políticas de Incentivo de Criação e Consolidação de Empreendimentos Econômicos	R\$ 45.886,62
Estimular e Apoiar a Criação de Pelo Menos 11 Novos Empreendimentos Econômicos	R\$ 98.991,36
Total do Programa	R\$ 411.089,28

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. ECONÔMICO
Unidade: 02 – COORD. EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

PROGRAMA:
0063 – CRÉDITO PARA O SEU TRABALHO

Objetivo: Oferecer financiamentos para capital de giro e investimentos para micro e pequenos empreendedores formais ou informais, associações e cooperativas de produção ou de trabalho. Diversificar os produtos e serviços oferecidos pelo "Banco do Povo Paulista" de forma a contribuir para a consolidação de seus potenciais clientes. Disseminar e ampliar o microcrédito voltado para o setor produtivo.

Ação	Custo Estimado
Retomada e Manutenção das Atividades de Microcrédito do Banco do Povo de Araraquara	R\$ 130.000,00
Total do Programa	R\$ 130.000,00

LDO 2020

FLS. 419
PROC. 206/2019
C.M. 88

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. ECONÔMICO
Unidade: 02 – COORD. EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

PROGRAMA:
0064 – NOVO EMPREGO

Objetivo: Este programa tem como objetivo ampliar, diversificar e melhorar a oferta de serviços prestados pelo Posto de Atendimento de forma a contribuir para a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, apoiando-os na procura por empregos e aos empregadores na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de ambos de forma eficiente, procurando minimizar o custo social causado pelo desemprego.

Ação	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 687.440,00
Manter e Ampliar as Atividades dos 05 Telecentros Mantidos	R\$ 192.826,92
Total do Programa	R\$ 880.266,92

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. ECONÔMICO
Unidade: 02 – COORD. EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

PROGRAMA:
0116 – PROGRAMA DE COMBATE À FOME

Objetivo: O programa tem por objetivo amenizar o impacto do aumento de exclusão social no município e visa garantir o direito à alimentação, associado à inclusão produtiva e acompanhamento de frequência escolar e saúde, destinando-se às pessoas ou famílias que se encontrem em situação de extrema vulnerabilidade social e/ou de extremo risco social.

Ação	Custo Estimado
Programa de Combate à Fome	R\$ 500.000,00
Total do Programa	R\$ 500.000,00

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. ECONÔMICO
Unidade: 03 – COORD. EXECUTIVA DO COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROGRAMA:
0059 – PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO

Objetivo: Tratar o turismo como política capaz de proporcionar o fortalecimento do município através de ações que agreguem valores aos serviços e produtos, promovendo a sensibilização do setor empresarial e da população, tanto na necessidade de se estabelecer padrões profissionais e culturais quanto do atendimento das demandas turísticas. Divulgar as potencialidades comerciais e turísticas do município, qualificando e capacitando os profissionais de todos os setores envolvidos. Captar recursos para revitalizar os corredores comerciais e o "Centro Internacional de Convenções de Araraquara e Região", transformando-o num polo de referência turística da RT Centro Paulista.

Ação	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 722.542,41
Manter, Fomentar e induzir a realização de feiras de negócios, serviços, turismo e eventos	R\$ 859.300,00
Manutenção de Equipamentos Turísticos	R\$ 85.930,00
Campanhas de Sensibilização Turística	R\$ 27.700,00
Plano de Marketing Para Divulgação Turística do Município	R\$ 15.480,00
Manutenção do Mapa de Potencialidades Turísticas/Inventário	R\$ 12.889,50
Manutenção do Aplicativo Para Celular de Informações Turísticas	R\$ 10.000,00
Total do Programa	R\$ 1.733.841,91

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. ECONÔMICO
Unidade: 03 – COORD. EXECUTIVA DO COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROGRAMA:
0060 – SALA DO EMPREENDEDOR

Objetivo: Ampliar o dinamismo junto aos empresários.

Ação	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 687.440,00
Total do Programa	R\$ 687.440,00

LDO 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. ECONÔMICO

Unidade: 04 – COORDENADORIA EXECUTIVA DA AGRICULTURA

PROGRAMA:

0058 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: Incentivar o uso adequado da terra, assegurando o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e o fortalecimento da agricultura com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso aos alimentos saudáveis.

Ação	Custo Estimado
Manutenção das Atividades	R\$ 1.462.494,23
Negócio do Campo	R\$ 60.151,00
Patrulha Agrícola	R\$ 58.832,83
Compostagem	R\$ 18.083,97
Agricultura Orgânica, Agroecológica, Aquaponia, Horticultura e Agropecuária	R\$ 41.869,39
Hortas Comintárias e Educativas	R\$ 10.000,00
Campo Limpo	R\$ 10.000,00
Capacitação Para Jovens e Mulheres	R\$ 5.000,00
Araraquara Sem Fome	R\$ 600.000,00
S. I. M. Serviço de Inspeção Municipal	R\$ 52.219,20
Total do Programa	R\$ 2.318.650,62

LDO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. ECONÔMICO

TOTAL POR UNIDADES

UNIDADES	Custo Estimado
01. Coordenadoria Executiva da Indústria e Tecnologia	R\$ 1.216.442,30
02. Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária	R\$ 2.744.856,20
03. Coordenadoria Executiva do Comércio, Turismo e Prestação de Serviços	R\$ 2.421.281,91
04. Coordenadoria Executiva da Agricultura	R\$ 2.318.650,62
TOTAL DA S. M. DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 8.701.231,03

LDO 2020

LDO 2020



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
DAAE Araraquara



Araraquara, 20 de maio de 2.019

LDO 2020

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

FONTES DE RECEITA

CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR (R\$ MIL)
RECEITAS CORRENTES	150.085
Receita Tributária	26.537
Receita Patrimonial	2.093
Receita de Serviços	113.538
Outras Receitas Correntes	7.917
RECEITAS DE CAPITAL	15
Alienação de Bens Móveis	15
RECEITA TOTAL	150.100

LDO 2020

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PROGRAMA:
0005 – DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover os órgãos Internos da Autarquia dos meios administrativos e financeiros para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Ações	Custo Estimado (R\$ mil)
Supervisão e Coordenação Superior	4.669

UNIDADE: GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ações	Custo Estimado (R\$ mil)
Atividades de Administração e Finanças	28.168
Programa Jovem Cidadão	150

UNIDADE: FUNDO SOCIAL

Ações	Custo Estimado (R\$ mil)
Fundo Social	1.097
Custo Total do Programa (R\$ mil)	34.084

LDO 2020

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PROGRAMA:
0006 – DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Objetivo: Prover dos meios necessários os órgãos da Autarquia destinados à realizar atividades finalísticas, que pela sua essência não podem ser classificadas nos demais programas, bem como atividades operacionais em prol dos demais órgãos Internos.

UNIDADE: GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Ações	Custo Estimado (R\$ mil)
Atividades de Desenvolvimento Operacional	14.322
Custo Total do Programa (R\$ mil)	14.322

FLS. 422
PROC. 20/2019
C.M. 

LDO 2020

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PROGRAMA:

0007 – GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA

Objetivo: Realizar de forma estratégica ações visando a manutenção e ampliação da captação, tratamento, reservação e distribuição de água para toda a população.



UNIDADE: GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Ações	Custo Estimado (R\$ mil)
Atividades Operacionais do Sistema	40.159
Melhorias e Ampliações do Sistema	3.638
Recuperação de Reservatórios	500
Reforma e Ampliação de Próprios	400
Construção de Poços	1.200
Setorização e Substituição de Redes	1.000
Custo Total do Programa (R\$ mil)	46.897

LDO 2020

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PROGRAMA:

0008 – GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTOS

Objetivo: Realizar ações estratégicas visando a manutenção e ampliação da eficácia e eficiência da coleta, afastamento e tratamento do esgoto, devolvendo ao meio ambiente efluentes em conformidade com a legislação ambiental aplicável.



UNIDADE: GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Ações	Custo Estimado (R\$ mil)
Atividades Operacionais do Sistema de Esgotos	7.519
Melhorias e Ampliações do Sistema de Esgotos	203
Custo Total do Programa (R\$ mil)	7.722

LDO 2020

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PROGRAMA:

0009 – GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo: Promover a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos no Município, buscando o enfrentamento dos problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do seu manejo inadequado, incentivando a redução, reutilização, a reciclagem e a recuperação de energia no tratamento destes resíduos, garantindo a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.



UNIDADE: GESTÃO AMBIENTAL

Ações	Custo Estimado (R\$ mil)
Atividades Operacionais do Sistema de Resíduos	26.966
Manutenção das Áreas Verdes e Limpeza Urbana	8.257
Custo Total do Programa (R\$ mil)	35.223

LDO 2020

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PROGRAMA:

0010 – CIDADE SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover, no Município, projetos e ações que busquem a harmonia entre a ação antrópica e o meio ambiente, respeitando a biodiversidade e os atributos ecológicos existentes, de forma socialmente justa e economicamente sustentável, garantindo qualidade de vida digna às presentes e futuras gerações.



UNIDADE: GESTÃO AMBIENTAL

Ações	Custo Estimado (R\$ mil)
Atividades de Gestão Ambiental	3.029

UNIDADE: FUNDO AMBIENTAL

Ações	Custo Estimado (R\$ mil)
Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	1.016
Custo Total do Programa (R\$ mil)	4.045

FLS. 423
 PROC. 2019/2019
 C.M. 2

LDO 2020

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PROGRAMA:
0000 – ENCARGOS FINANCEIROS

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade do DAAE.

UNIDADE: GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ações	Custo Estimado (R\$ mil)
Sentenças Judiciais	1.532
Complementos, Aposentadorias/Pensões	3.142
Encargos Financeiros	69
PASEP	1.420
Indenizações e Restituições	69
Dívida Contratual Interna	43
Despesas de Exercícios Anteriores	1

LDO 2020

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PROGRAMA:
0000 – ENCARGOS FINANCEIROS

UNIDADE: FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO

Ações	Custo Estimado (R\$ mil)
Dívida Contratual Interna (PAC)	1.131

UNIDADE: FUNDO ESPECIAL DO PDV

Ações	Custo Estimado (R\$ mil)
Programa de Desligamento Voluntário	400
Custo Total do Programa (R\$ mil)	7.807

LDO 2020

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS



Programas	Custo Estimado (R\$ mil)
0005 – Desenvolvimento Administrativo	34.084
0006 – Desenvolvimento Operacional	14.322
0007 – Gestão Estratégica do Sistema de Água	46.897
0008 – Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto	7.722
0009 – Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	35.223
0010 – Cidade Sustentável	4.045
0000 – Encargos Especiais	7.807
Total	150.100

FLS. 424
PROC. 210/2019
C.M. [assinatura]

Araraquara, 20/05/2019.

A Sua Excelência o Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Araraquara / Demais vereadores.

Tenente Santana

Assunto: Sugestões apresentadas pelo PCCV.

Senhor Presidente,

Em atendimento a solicitação dos vereadores e do respectivo presidente na seção realizada nesta casa legislativa na data de 14/05/2019, onde fora exposta em minha participação na tribuna popular, encaminho as reivindicações solicitadas pelos servidores da base elencada pelo Comitê Gestor até a presente data.

PREFEITURA .

Lembrando que estas peças tem unicamente debater as demandas apresentadas como proposta apresentadas pela base e acatadas pelo presidente da comissão para acareação da atual nesta casa legislativa.

Estando a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

A Diretoria Legislativa:

- 1- Dar ciência aos Vereadores;
- 2- Juntar ao processo do projeto de Lei nº 175/2019;

Claudemir Conte

20 / 05 / 2019



TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente

10/05/2019 09:03:4 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Comitê de Gestão Democrática
Sugestões de alteração PCCV – Prefeitura

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para os fins desta Lei considera-se:

...

Sugestão: Leia-se:

III – Empregado Público: pessoa legalmente investida em cargo ou emprego público e que mantenha vínculo direto com o Poder Executivo Municipal, atualmente regido pela Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT), podendo ainda ser vínculo jurídico-administrativo ou servidor efetivo investido em cargo público anteriormente à edição da Lei Complementar nº 02, de 28 de abril de 1992, compreendendo-se no conceito o servidor efetivo e o servidor ocupante de cargo de provimento em comissão;

VII – Promoção: passagem do servidor de uma referência para outra superior, mediante habilitação para apresentação de títulos ou submissão a processo seletivo para avaliação de desempenho, trianualmente, na forma da Lei e do regulamento;

Sugestão: Excluir a palavra trianualmente.

XI – Falta justificada: ausência em caso de necessidade ou força maior, mediante requerimento fundamentado do servidor e validação do seu chefe imediato;

XII – Falta injustificada: ausência sem apresentação de requerimento ou caso o requerimento apresentado pelo servidor não tenha sido aceito pelo chefe imediato, em razão da impertinência das justificativas apresentadas.

Excluem-se, de ausência injustificada, para fins do inciso IV do “caput” deste artigo, o período:

I – das férias;

II – licença gala, nojo, gestante, adotante e paternidade;

III – de afastamento por doença ocupacional ou acidente de trabalho;



IV – de período decorrente de convocações pelo Tribunal Regional Eleitoral e julgamentos em Tribunal do Júri.

V – Doação de Sangue;

atestado humanitário;

atestado médico referente à doença infectocontagiosa;

falta abonada.

§ 2º A doação de sangue referido no inciso V será regulamentada por ato próprio do Chefe do Executivo, ouvido o CGD, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da entrada em vigor da presente Lei.

Seção I

Dos Empregos Públicos de Provimento Efetivo

Subseção I

Dos Aspectos Gerais

Art. 4º A investidura nos empregos públicos integrantes do Anexo I far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos e desde que atendidos os seguintes requisitos básicos:

Sugestão: Incluir parágrafo quanto à reserva de vagas para candidatos negros.

Seção II

Dos Cargos Públicos de Provimento em Comissão

Art. 14. Os cargos públicos de provimento em comissão, integrantes do Anexo II desta Lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

...

Parágrafo único. Ao menos 20% (vinte por cento) dos cargos de provimento em comissão providos serão ocupados por empregados públicos titulares de cargo de provimento efetivo.

Sugestão: 30 % de cargos de provimento em comissão a serem ocupados por titulares de cargo efetivo.

Seção III



Das Funções de Confiança

Art. 23. As funções de confiança, integrantes do Anexo III desta Lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Sugestão: Incluir como requisito não estar em estágio probatório.

CAPÍTULO III

DAS LICENÇAS

Art. 37. Salvo disposição em lei específica e, na forma regulamentar, conceder-se-á ao empregado público:

Sugestão: Incluir artigo sobre cessão de servidor – alinhado ao Art. 141 do PCCV da Educação

...

b) para desempenho de mandato classista, após eleição em assembleia e homologação de processo eleitoral pela categoria, limitando a um empregado público licenciado a cada 1.000 empregados públicos efetivos em exercício;

Sugestão: alterar conforme CLT

Leia-se:

c) para tratar de interesses particulares, observando-se os limites de pessoal estabelecidos em regulamento, por período igual a 4 (quatro) anos, por um único período

Art 38. Às servidoras municipais é garantida a licença maternidade, na forma do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 2º A concessão da extensão do repouso referido no “caput” deste artigo será garantida à empregada pública que a requerer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do aborto.

Sugestão: Verificar prazo de solicitação solicitado pelo SESMT.

CAPÍTULO IV

not

DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Art. 40. A Evolução Funcional ocorrerá das seguintes formas:

Sugestão: Incluir que a promoção / progressão pode ser cumulativa, ou seja, o servidor pode ser promovido por titulação e merecimento ao mesmo tempo.

Seção I

Da progressão por antiguidade

Sugestão: Deixar como está hoje – 1% ao ano após estágio probatório (sugestão: os efeitos financeiros serão percebidos no mês de julho para admissão entre janeiro e junho e janeiro para as admissões entre julho e dezembro).

Excluem-se todos os artigos desta seção.

Seção II

Da promoção por titulação

Art. 44. A promoção por titulação é a passagem do servidor de uma referência para outra superior, segundo os critérios de escolaridade e as proporções estabelecidas nesta Seção, mediante requerimento e habilitação do interessado.

Sugestão: Leia-se:

Art. 44. A promoção por titulação é a passagem automática do servidor de uma referência para outra superior, segundo os critérios de escolaridade e as proporções estabelecidas nesta Seção, mediante requerimento e habilitação do interessado.

Art. 45. Está habilitado à promoção por titulação o empregado que, cumulativamente:

Sugestão: Leia-se:

Art. 45. Está habilitado à promoção por titulação o empregado que, cumulativamente:

(...)

III – não possuir, durante o ano anterior ao requerimento, 03 (três) ou mais faltas injustificadas.

Excluir o restante deste Art.



Art. 46. O interstício referido no inciso III do caput do artigo anterior:

(...)

III – considerará apenas os dias efetivamente trabalhados e o período de gozo:

- a) das férias;
- b) gala, nojo, gestante, adotante e paternidade;
- c) de afastamento por doença ocupacional ou acidente de trabalho;
- d) de período decorrente de convocações pelo Tribunal Regional Eleitoral e julgamentos em Tribunal do Júri.
- e) doação de sangue.

Sugestão: Incluir os itens

- e) atestado humanitário;
- f) atestado médico referente à doença infectocontagiosa;
- g) falta abonada.

Art. 47. A promoção por titulação dar-se-á segundo:

Sugestões:

Incluir parágrafo sobre os funcionários já admitidos, quanto à titulação.

§ 2º. Os diplomas utilizados para fins de progressão por titulação:

IV – não podem ter sido utilizados como requisito de ingresso no cargo ou em processos de evolução na carreira previstos em legislação anterior. (este artigo será reescrito pelo Ernesto)

Neste mesmo artigo, leia-se:

II - Obtenção de diploma de nível médio ou técnico, para os empregados que não o possuírem, garantindo-se a evolução em 4 (quatro) referências;

III - Obtenção de diploma de nível superior ou tecnológico, para os empregados que não o possuírem, garantindo-se a evolução em 5 (cinco) referências;



IV – Obtenção de diploma de pós-graduação *latu sensu* com nota superior a conceito 4 e que seja reconhecido pelo MEC, para os empregados que não o possuírem, garantindo-se a evolução em 6 (seis) referências;

Incluir parágrafo: Incluir parágrafo

Os efeitos financeiros decorrentes da apresentação dos títulos para a finalidade de promoção dos servidores serão protraídos para o mês de julho, para aqueles que apresentarem o título de janeiro a junho, e para o mês de Janeiro, para aqueles que apresentarem o título de julho a dezembro.

Seção III

Da promoção por merecimento

Art. 51. Está habilitado à promoção por merecimento, observando-se o limite de pessoal que será promovido a cada processo seletivo trienal, na forma do edital e do regulamento da evolução funcional, o servidor que cumulativamente:

(...)

Sugestão: Leia-se:

IV – não possuir, durante o interstício, 03 (três) ou mais ausências injustificadas;

Excluir parágrafos sobre ausências.

Art. 52. O interstício mínimo exigido para a promoção por merecimento:

(...)

Sugestão: Incluir

e) doação de sangue.

f) atestado humanitário;

g) atestado médico referente à doença infectocontagiosa;

h) falta abonada.

10/5

Art. 53. A promoção por merecimento dar-se-á de acordo com a previsão orçamentária consignada nas Leis Orçamentárias vigentes, que deverá assegurar, ao menos de três em três anos, recursos suficientes para viabilizar o processo seletivo.

Sugestão: Leia-se:

Art. 53. A promoção por merecimento dar-se-á de acordo com a previsão orçamentária consignada nas Leis Orçamentárias vigentes, incluindo-se Leis de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, que deverá assegurar, ao menos de três em três anos, recursos suficientes para viabilizar o processo seletivo.

§ 3º Os efeitos financeiros decorrentes dos processos seletivos realizados para a finalidade de promoção dos servidores serão protraídos para o mês de janeiro do ano subsequente à conclusão do processo, com prazo de implantação de até 24 (vinte e quatro meses), conforme disponibilidade financeira da Administração, na forma do edital.

Sugestão: Diminuir prazo.

CAPÍTULO V

Do Sistema De Avaliação De Desempenho

Art. 55. O Sistema de Avaliação de Desempenho é composto por:

I – Avaliação Especial de Desempenho, utilizada para fins de aquisição da estabilidade no serviço público, conforme o art. 41, § 4º da Constituição Federal, e para fins da primeira Evolução Funcional, mediante prova objetiva sobre a função, após a realização de pelo menos 5 (cinco) cursos de qualificação profissional ofertados pela Escola de Governo do Poder Executivo Municipal ou por outras instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, desde que o empregado tenha obtido aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das atividades do curso;

Sugestão: verificar “prova objetiva”

Art. 57. A Avaliação Periódica de Desempenho é um processo trienal de aferição do desempenho do servidor, utilizada para fins de programação de ações de capacitação e qualificação e como critério para a Evolução Funcional, compreendendo:

(...)

§ 3º Em caso de empate será contemplado o empregado que, sucessivamente:

(...)



III – estiver há mais tempo sem ter obtido uma progressão ou promoção; excluir

Sugestão: Excluir este item.

CAPÍTULO VII

DA REMOÇÃO FUNCIONAL

Sugestões:

Realizar levantamento de quadro de lotação de todas as unidades

Incluir parágrafo sobre vacância e obrigatoriedade passar por 1 remoção após ingressar na PMA.

Art. 65. A remoção se processará através de processo seletivo realizado com periodicidade mínima anual, por meio do qual os servidores interessados nas vagas candidatar-se-ão e concorrerão na forma disposta neste Capítulo.

§ 1º O processo seletivo de remoção equipara-se ao procedimento aplicado na promoção funcional, quanto aos critérios e pontuações de cada carreira, resguardadas as especificidades e circunstâncias inerentes à remoção, com a observação das seguintes exigências:

I – abertura de edital de remoção, pelo menos uma vez ao ano, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município, por 01 (um) dia, constando obrigatoriamente:

(...)

Sugestão: Leia-se:

d) requisitos indispensáveis para concorrer à vaga, especificando quais cursos, títulos e pontuação são necessários, e ainda, declaração assinada pelos candidatos à remoção de que tem pleno conhecimento do local onde está sendo disponibilizada a vaga e rotinas de trabalho a ela inerentes, bem como, poderão desistir da remoção em caso de classificação e convocação;

Art. 66. É vedada a inscrição em processo seletivo de remoção do servidor público que:

(...)

Sugestão: Leia-se:

III – não estiver no mínimo há 02 (dois) anos lotado no atual local de trabalho.



CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I

Do Enquadramento

Art. 68. Os atuais ocupantes dos empregos públicos de provimento efetivo serão enquadrados nos empregos constantes do Anexo I-A, observando a mesma natureza das ocupações que desempenham atualmente e o mesmo requisito exigido para o investimento originário, mediante Portaria do Prefeito Municipal, devendo ser considerados os seguintes fatores:

Sugestão: analisar casos de desvio de função.

Seção III

Da falta abonada

Sugestão – Estabelecer mais critérios para o deferimento

Leia-se:

Art. 76. Ao empregado público é garantida a falta abonada, que consiste na faculdade de faltar seis dias úteis por ano, sem prejuízo dos vencimentos, na forma regulamentar.

I – A pedido do servidor e limitado a uma falta abonada por bimestre, mediante aprovação da chefia imediata, com antecedência mínima de 30 dias, salvo nos casos de força maior, devidamente comprovados. Cabe ao superior hierárquico do servidor, para fins de concessão do benefício nessa hipótese, observar se não há prejuízo à normalidade do serviço.

II – Não poderá haver gozo de faltas abonadas em cada repartição que coloque em risco a normalidade dos serviços ou que ultrapasse 10% a 25% dos servidores, conforme as especificidades do setor;

III – Terá preferência na concessão da falta abonada o servidor que não utilizou ou tiver o menor número de abonos no setor;

IV – O abono de falta previsto no artigo 76 não poderá ser concedido em dias que antecedem ou sucedem dias de feriados e ponto facultativos, com exceção do aniversário do servidor ou casos de nojo.

V – Não será considerado, para os professores, para efeito de concessão do abono, o período de recesso escolar;



VI – O uso e concessão da falta abonada deverá ser exercida sempre com base no princípio da boa fé contratual.

VII – Fica expressamente vedado aos superiores hierárquicos e chefias convocar o servidor para a realização de horas extras nos dias de com A de falta abonada.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput desse artigo deverá ser observado um percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de servidores em atividade, conforme as especificidades de cada setor.

Os bimestres são:

Janeiro e Fevereiro

Março e Abril

Maio e Junho

Julho e Agosto

Setembro e Outubro

Novembro e Dezembro

O direito a falta abonada não é cumulativo.

Seção VI

Do abono assiduidade

PROPOSTA ABONO ASSIDUIDADE - I

Art. 80. O Abono Assiduidade, instituído pela Lei nº 7.460, de 11 de maio de 2011, é um benefício de caráter indenizatório, a ser pago aos servidores no mês de março de cada ano, nas seguintes condições:

I – R\$ 1100,00 (mil e cem reais) para os servidores com 01 (uma) falta abonada;

II – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para os servidores com 02 (duas) faltas abonadas;

III – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os servidores com 03 (três) faltas abonadas;

§ 1º O servidor com mais de 03 (três) faltas abonadas não fará jus ao Abono Assiduidade.

§ 2º O servidor com mais de 03 (três) faltas justificadas não fará jus ao Abono Assiduidade, exceto nos seguintes casos:

cat

I – Nojo;

II – Cumprimento de intimações ou convocações do Poder Judiciário;

III – Gala;

IV – Licença maternidade e paternidade;

V – Horários de descansos especiais para amamentação, previstos na legislação trabalhista em vigor;

VI – Acidente de trabalho.

VII – Doação de Sangue

§ 3º A apuração das faltas será feita no mês de fevereiro de cada ano, e será paga proporcionalmente aos servidores com menos de 12 (doze) meses de contrato de trabalho.

§ 4º O abono referido no caput deste artigo será regulamentado por ato próprio do Chefe do Executivo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da entrada em vigor da presente Lei.

§ 5º A doação de sangue referido no inciso VII será regulamentada por ato próprio do Chefe do Executivo, ouvido o CGD, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da entrada em vigor da presente Lei.

PROPOSTA ABONO ASSIDUIDADE – II

Valor do abono para nenhuma falta abonada R\$ 1.500,00

PROPOSTA ABONO ASSIDUIDADE – III

Reduzir para 2 ou 3 faltas abonadas (aniversário, particular e outro).

Aumentar ticket alimentação para equipará-lo ao da Câmara Municipal no prazo de 3 anos.

Seção IV

Das Disposições Gerais

Art. 83. Serão extintos na vacância os empregos: Agente de necropsia; Auxiliar de enfermagem; Analista Administrativo; Assistente de Divulgação; Biólogo; Diretor de Departamento; Diretor de Divisão; Geólogo; Guarda Civil Municipal II; Orientador Desportivo; Técnico de Saúde Bucal; Técnico em Farmácia; Técnico em Laboratório de

col

Análises (ESSES EMPREGOS JÁ NÃO EXISTEM); e **Supervisor Administrativo** (VERIFICAR A RESPEITO DOS APOSENTADOS COM DIREITO A COMPLEMENTAÇÃO).

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 91. São extintas as gratificações de desempenho concedidas antes da vigência desta Lei, ficando revogadas expressamente as leis que as concederam.

Art. 92. Revogam-se, expressamente a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005; a Lei nº 6.249, de 19 de abril de 2005; o §1º do Art. 6º da Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017; o §1º do Art. 6º da Lei nº 8.967, de 11 de maio de 2017; o §4º do Art. 15 da Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017; o Art. 6º e o Art. 9º da Lei nº 7.248, de 06 de maio de 2010; o Art. 4º da Lei nº 7.460, de 11 de maio de 2011; a Lei nº 8.257, de 17 de julho de 2014.

Sugestão: Excluir estes Artigos referentes às gratificações e analisá-los individualmente.

ANEXO I-A

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(NÃO CONSTAM MECÂNICO DE AUTOS, BORRACHEIRO, LAVADOR DE AUTOS, FRENTISTA, ELETRICISTA DE AUTOS, ELETRICISTA DE SEMÁFOROS PARA ENQUADRAMENTO DOS AGENTES OPERACIONAIS)

(VERIFICAR A RESPEITO DOS EMPREGOS DO NASF)

(INCLUIR QUADRO DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS)

(VERIFICAR A RESPEITO DO ART. 4º QUANTO AOS EMPREGOS AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, QUE NÃO INGRESSAM POR CONCURSO PÚBLICO, MAS SIM POR PROCESSO SELETIVO)



AGENTES ADMINISTRATIVOS

Criação de dois ou três níveis de pessoal administrativo: Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo e outro – enquadramento de acordo com o Capítulo VIII Art. 66, ou seja, de acordo com a complexidade e responsabilidade de cada função exercida atualmente seja básica, intermediária ou alta.

Sugestões Anexo I

REVISAR DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO ANEXO I

Padronizar tabela de cargos, quanto à escolaridade e exigências.

Auxiliar de Enfermagem – alterar escolaridade – Curso auxiliar de nível médio (Vacância?)

Agente de Trânsito – alterar quantidade de vagas para 50

Condutor de ambulância – inverter descrição do cargo com Motorista-Socorrista

Fiscal de Serviços Públicos – verificar referência

Fiscal de Obras – Verificar possibilidade de alteração da escolaridade para Ensino Superior (justificativa a ser dada por representantes da área)

Guarda Civil Municipal – Alteração de referência inicial, em virtude das funções atribuídas à Guarda pelo Decreto 10790 de 2014.

Monitor de Educação Física – Verificar complexidade da descrição do cargo comparado à escolaridade.

Motorista – Socorrista – Inverter descrição do cargo com Condutor de Ambulância.

Preparador Físico – Esclarecer atribuições com um responsável da Secretaria de Esportes

Técnico de Luz, Som e Imagem – Alterar descrição: Instalar, e operar equipamentos de iluminação, mesas de controle de iluminação (unidades fixas ou móveis) analógicas e digitais, refletores canhões de luz, racks de iluminação analógicos e digitais. Instalar e operar projetores de filmes, episcópios, retroprojetores e projetores de slide – Leitura de mapa de iluminação de espetáculos, bem como montagem e operação dos respectivos sistemas. Instalação e operação de equipamentos de som: mesa de som analógicas e digitais, amplificadores, equalizadores, processadores e microfones. Captar e reproduzir áudio e vídeo fazendo uso dos recursos disponíveis, operação de variados equipamentos de áudio, mixar áudio, cuidar da disposição de equipamentos de áudio. Instalar

WOT

microfones: tipos e uso de microfones de acordo com seu diagrama polar. Executar sonoplastia. Leitura de mapa de sonorização. Executar atividades de operação, manutenção, suporte e apoio técnico especializado, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e funções de direção. Detectar nos recursos disponíveis quais melhor atendem o projeto de audiovisual, fazendo uso inclusive de informática e tecnologia. Oferecer apoio técnico especializado na elaboração de projetos onde estejam previstos utilização de recursos de audiovisual. Realizar testes nos equipamentos a serem utilizados. Verificar se as instalações elétricas estão de acordo com o projeto a ser executado e sugerir correções, se necessárias. Estar apto a trabalhar junto a outras equipes técnicas da área sendo o conhecimento de língua estrangeira desejável, não obrigatório.

Incluir também obrigação de possuir DRT.

Técnico em Agronomia – Verificar alteração para Técnico em Agrimensura

Técnico em Farmácia – Excluir na vacância

Técnico em Recursos Humanos – Reavaliar este cargo – verificar situação dos funcionários do RH, quanto à referência e gratificações. Exercem atribuições de técnico.

Anexo III

Analisar documento protocolado sob guichê 073.473/2018, pela Comissão de Licitações, em relação à mudança da função de Pregoeiro para função de confiança e exclusão das Comissões.

Analisar demanda e justificativas contrárias levantadas pela Comissão.

Proposta de referências iniciais

Emprego	Referência de ingresso	Sugestões
Técnico de Enfermagem	41	
Técnico de Enfermagem do Trabalho	41	45

[assinatura]

Auxiliar de Enfermagem	25	
Técnico em Agropecuária	41	
Técnico em Agronomia	41	
Técnico em Edificações	41	
Técnico em Informática	41	
Técnico em Logística	41	
Técnico em Nutrição e Dietética	41	
Técnico em Prótese Dentária	41	
Técnico em Contabilidade	41	
Técnico em Imobilização Ortopédica	41	
Técnico em Radiologia	41	
Técnico em Recursos Humanos	41	
Técnico de Segurança do Trabalho	41	
Técnico em Farmácia	41	
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	41	
Auxiliar de Cuidador Social	1	

catr

Auxiliar de Serviços Públicos	1	
Carpinteiro	1	3
Eletricista	1	3
Encanador	1	3
Monitor de Educação Física	37	
Pedreiro	1	3
Pintor	1	3
Serralheiro	1	3
Servente de Obras	1	
Operador de Maquinas	3	4
Motorista	3	4
Condutor de Ambulância	3	4
Motorista Socorrista	19	41
Agente Comunitário de Saúde	1	6
Agente de Arrecadação	6	
Agente de Combate a Endemias	1	6

carla

Agente de Necropsia	25	
Agente de Trânsito	25	41
Almoxarife	1	6
Assistente Administrativo	1	6
Assistente de Divulgação	1	6
Assistente de Produção Cultural	1	6
Auxiliar de Farmácia	1	6
Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	1	6
Cuidador Social	1	6
Educador Social	1	6
Entrevistador Social	1	6
Fiscal de Serviços Públicos	41	
Fiscal de Vigilância em Saúde	41	
Fiscal de Obras	76	(41 como os demais) a ref. 76 é para nível superior e não médio
Fiscal de Posturas	41	
Guarda Civil Municipal	25	41
Orientador Social	1	6
Rádio Operador	41	
Telefonista	1	6

cont

Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – TARM	41	
Editor de Rádio	25	
Programador de Sistemas de Informação	41	
Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	41	
Editor de TV	25	
Técnico Ambiental	41	
Técnico de Luz, Som e Imagem	41	
Webdesigner	76	
Agente de Segurança Alimentar	76	
Analista Administrativo	76	
Analista de Sistemas	76	
Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	76	
Arquivista	76	
Arte Educador	76	
Assistente Social	76	
Auditor Fiscal Tributário – AFTM	122	
Bibliotecário	76	
Cerimonialista	76	
Cirurgião Dentista	88	
Cirurgião Dentista - Horista	209	
Contador	76	

10/12

DIRETOR DE DEPARTAMENTO	97	
DIRETOR DE DIVISÃO	85	
Economista	76	
Enfermeiro	76	
Enfermeiro do Trabalho	76	
Engenheiro de Segurança do Trabalho	151	
Farmacêutico	76	
Fiscal do Procon	76	
Fisioterapeuta	76	
Fonoaudiólogo	76	
Gerontólogo	76	
Gestor Público - modalidade "Especialista em Políticas Públicas"	122	
Guarda Civil Municipal II	76	
Jornalista	76	
Mediador Cultural	76	
Médico Veterinário	95	
Museólogo	76	
Nutricionista	76	
Orientador Desportivo	76	
Preparador Físico	90	
Professor de Educação Física	76	
Psicólogo	76	
Publicitário	76	

est

Relações Públicas	76	
Sociólogo	76	
Supervisor Técnico	118	
Técnico Desportivo	90	
Terapeuta Ocupacional	76	
Médico do Trabalho	88	
Procurador Municipal	163	
Médico	88	
Médico – Horista	209	

rot

Médico de Saúde Comunitária	229	
Gestor Público - modalidade "Administrador Público"	122	
Analista de Controle Interno	122	
Antropólogo	76	
Arquiteto Urbanista	151	
Analista de Procuradoria	122	
Engenheiro Agrônomo	151	
Engenheiro Ambiental	151	

roh

Engenheiro Civil	151	
Engenheiro Agrimensor	151	
Engenheiro de Alimentos	151	
Engenheiro Eletricista	151	
Estatístico	76	
Pedagogo	76	

ra

Araraquara, 20/05/2019.

A Sua Excelência o Senhor.

Presidente da Câmara Municipal de Araraquara / Demais vereadores.

Tenente Santana

Assunto: **Reivindicações elencadas pelos Funcionários do SAMU.**

Diárias a serem pagas e aplicação de substitutivo em lei

Senhor Presidente,

Em atendimento a solicitação dos vereadores e do respectivo presidente na seção realizada nesta casa legislativa na data de 14/05/2019, onde fora exposta em minha participação na tribuna popular, encaminho as reivindicações realizadas pela comissão dos servidores do Samu elencada pelo Comitê Gestor.

Lembrando que esta peça tem unicamente debater as nossas necessidades quanto aquela unidade de atendimento pré-hospitalar.

Estando a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Claudemir Conte

A Diretoria Legislativa:

- 1- Dar ciência aos Vereadores;
- 2- Juntar ao processo do projeto de Lei nº 175/2019;

20 / 05 / 2019



TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente

10:09 20/05/2019 08:53:35 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Araraquara 07/08/2018.

A.

Secretaria seccional de saúde / Presidente do SISMAR.

Isabel Cristina Dias / Agnaldo Ap F Andrade.

Para sua ciência.

Comunico a este sindicato (SISMAR) a qual institui instrumento de luta se defesa dos direitos dos trabalhadores a seguinte relato .

Conforme a LEI Nº 9.040 DE 2 DE Agosto de 2017 dispõe sobre o pagamento de diárias de viagens de agentes políticos do Poder Executivo municipal , quando em deslocamento fora da sede do município .

Esta lei promove a lisura e transparência dos repasses voltados aos servidores durante o deslocamento fora do município promovendo a condição de garantia de alimentação e pouso quando fora do município quando for necessário.

Após ocorrência no dia 28/03/2018 e relatado a este sindicato conforme protocolo de época .

Recibido em 04/08/18
Jair O. C. Gomes

12:28 07/08/2018 000456 SINE DOS SEN. MUN. DE ARARAQUARA E REGIÃO

Folha	450
Proc.	2102019
Resp.	

Reitero que novamente no dia 09/07/2018 as 07:07 da manhã fomos acionados para promover uma ocorrência que tratava-se de uma remoção a cidade de Jaboticabal.

Porem neste momento solicitei que fosse repassado os valores previsto em lei para que procedesse a viagem com a garantia de alimentação prevista . Sendo que neste dado momento a enfermeira de plantão dirigiu-me a seguinte expressão.

_ Boa viagem!

Negando ao fornecimento de valores e não garantindo nenhuma forma de alimentação.

Novamente por duas vezes seguida solicitei que fosse dado o mínimo de condições financeiras para que possamos nos garantir de alimentação , novamente a seguinte resposta :

_ Boa viagem!

Desta vez de tom irônico onde entendi que não tinha nenhuma chance de haver um dialogo e comportamento urbano diante ao fato.

Reitero a este sindicato que em ato continuo este tal fato ocorre sem qualquer tipo de providencias a serem tomadas ate o momento colocando o trabalhador a custear sua alimentação no deslocamento. Portanto, em meu deslocamento tive que custar o consumo de café e pão de queijo no valor de \$ 13 ,00 sendo que em minha posse somente havia 15,00 pois não havia em minha posse valores para fazer uma refeição adequada.

Quando no retorno após 4 horas e ao dar entrada na base o comportamento foi de que nada havia acontecido. Não houve se quer um ensaio de reembolso ou pagamento tardio de valores



conforme já se fazendo anteriormente o que não esta previsto em lei previsto em lei.

Também de forma inusitada também não apresentou o relatório de viagem facultando qualquer registro de deslocamento fora do município.

Na data do mês de Abril sendo precisamente no dia 18 fora protocolado para a Secretaria de Planejamento e participação Popular Guichê : 030.135/2018 sugerindo a emenda :

_ Meia diária para todas as viagens acima de 50 quilômetros realizada pelo SAMU(Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) , ate 8 horas devido a tratar-se de serviço de Urgência e Emergência Móvel . Sendo este trabalho que envolve o transporte imediato com risco de morte a população, não sendo prevista a saída e chegada da equipe.

Desde então nada fora feito para que houvesse uma mudança e que uma solução fosse apresentada e a Secretaria de Planejamento e participação Popular conduz o fato em godo

Entretanto a Art. 457 Consolidação das Leis do Trabalho – Decreto Lei 5452/43.

§ 1º – Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador.
(Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953).

POW

Desta forma esta lei não prevê horários no deslocamento e sim diárias estabelecidas que por sua vez não esta sendo cumprida com sua antecipação nas ocorrências que envolvam viagens e por fim o descumprimento total em meu caso.

Também no momento de meu retorno apresentei tremores característico de hipoglicemia por falta de alimentação adequada, que por sua vez este sindicato e conhecedor de que sou portador de DIABETES MELLITUS. As formas de tratamento deste caso estão passado dos termos, pois os responsáveis não importam nem com a saúde do próprio trabalhador em tratamento.

Solicito providencias o mais rápido possível para que não se repita novamente, e que seja reembolsado de meus valores.

André Luiz Pereira

RS

RS

Churrascaria e Lanchonete do Bosque

Nilva Maria Fasolo Paludo Churrascaria - ME

Rod. Brigadeiro Faria Lima - Km 331 - JABOTICABAL - SP

Insc. Est. 391,109,810,112

CNPJ 07.373.743/0001-56

Data 09.05.18 № 2862

Nome Claudio Maria Conte

Endereço

Munic.

Est.

[illegible]

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

TOTAL R\$

13.00

Folha 453
Proc. 21062019
Esp. Jfl

19

EXAME NEUROLÓGICO

☐ Agitação ☐ Sonolência ☐ Coma ☐ Confusão ☐ Convulsão ☐ Otorragia: _____ ☐ Rigidez da nuca ☐ Afasia ☐ Miose: _____ ☐ Midríase _____ ☐ Pupilas _____

☒ Outros: CAPO

SEGMENTOS

PESCOÇO: ☒ Normal ☐ Outros: _____

ABDOMEN: ☒ Normal ☐ Outros: _____

UROGENITAL: ☐ Normal ☐ Outros: _____

GINECO-OBSTÉTRICO: ☐ Aborto ☐ Hemorragia vaginal ☐ Trabalho de parto ☐ Parto único ☐ Parto em andamento ☐ Parto em breve ☐ Parto iminente ☐ Normal _____ semanas

☐ Gemelar ☐ Líquido meconial ☐ Outros: _____

H.D. / EVOLUÇÃO MÉDICA / ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

Refere-se a uma mulher de 28 anos, com a seguinte história:

Refere-se a uma mulher de 28 anos, com a seguinte história:

Refere-se a uma mulher de 28 anos, com a seguinte história:

Refere-se a uma mulher de 28 anos, com a seguinte história:

ENCAMINHAMENTO

☐ Liberado após atendimento ☐ Óbito no local ☐ Óbito durante o transporte

☐ Óbito durante o atendimento ☐ Recusa ☐ Outros

RECUSA

Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

Médico: _____ CRM: _____

Enfermeiro: _____ COREN: _____

TE/AE: Corde

Condutor: A. L. P.

COREN: 94410

IDENTIFICAÇÃO DE QUEM RECEBEU PACIENTE

Nome: _____ Assinatura + Carimbo: W. Carlos de Souza

454
20/06/19

FICHA DE ATENDIMENTO - SUPORTE BÁSICO

P. 6. 11. 11

IDENTIFICAÇÃO

Nº Ocorrência: 13 Data: 07/08/11 Hora: 07 VTR: 245 Endereço: Iptea 507 Bairro: 12
 Paciente: J. N. K. S. V. Sexo: ☐ Feminino ☒ Masculino Idade: 49 anos meses: 00 Cor/Raça: ☐ Branco ☐ Negro ☐ Pardo ☒ Amarela ☐ Indígena
 Local da Ocorrência: ☐ Via Pública ☒ Domicílio ☐ Rodovia ☐ USB/PSM ☐ Outros:

TIPO DE AGRAVO

- ☐ Acidente de Trânsito
☐ Agressão
☐ Desabamento / Solamento
☐ Eletrocussão
☐ Lesões Térmicas
☐ Queimaduras
☐ FAF
☐ FAF

- ☐ Queda
☐ Afogamento
☐ Pediátrico
☐ Psiquiátrico
☐ Clínico
☐ Gineco-obstétrico
☒ Outros: Infarto miocárdico

ANTECEDENTES

- ☐ AIDS
☐ Alcoolismo
☐ Alergia
☐ AVC
☐ Cirurgias realizadas
☐ Convulsões
☐ Diabetes
☐ Doença cardíaca

- ☐ Doença infecciosa contagiosa
☐ Doença Mental
☐ Doença Renal
☒ Drogadição
☐ Hipertensão Arterial
☐ Internações anteriores
☐ Medicamentos
☐ Outros

☐ Problemas respiratórios

INÍCIO DOS SINTOMAS: ☐ < 01h ☐ 01h - 03h ☐ > 04h ☐ > 24h ☐ Não sabe

TERAPIA MEDICAMENTOSA

PROCEDIMENTOS

- ☐ Desobstrução de VAS
☐ Intubação
☐ Guedel
☐ Cricotireoidostomia
☐ Ventilação
☐ Oxigenoterapia
☐ Toracocentese
☐ Drenagem Torácica
☐ Desfibrilação / Cardioversão
☐ RCP

- ☐ Controle hemorragia
☐ Curativo
☐ Função venosa periférica
☐ Função Venosa central
☐ SNG / SV
☐ Administração de medicamentos
☐ Imobilização MM
☐ Colar cervical / Head-block
☐ KED / Prancha longa
☒ Outros: Amoio

DADOS VITAIS PA: 13 x 7 mmHg Pulso: 88 bpm Fr: 14 rpm SatO2: 94% T: 36.5 °C Glicemia Capilar: 110 mg/dl Escala Coma: 15 Escala Trauma: 15 STAR: 15

RESPIRAÇÃO

- Vas. Aéreas: ☒ Livre ☐ Obstrução parcial / total ☐ Corpo estranho
☐ Erroco aspiração ☐ Edema de Glote ☐ Outros
 Ventilação: ☒ Espontânea ☐ Parado respiratória ☐ Assistida ☐ Ritmo Irregular
 Expansibilidade: ☒ Normal ☐ Superficial ☐ Regular ☐ Irregular
 Achados: ☐ Crepitação ☐ Enfiteama Subcutâneo ☐ Expectoração
☐ Hemipecto ☐ Hilo Elíptico ☐ Outros

CIRCULAÇÃO

- Pele: ☐ Gélida ☐ Fria ☐ Úmida ☐ Palidez ☒ Quente ☐ Seca ☐ Outros
 Edema: ☒ Ausente ☐ Palpebra ☐ Anasarca ☐ MM
 Perfusão: ☒ Normal ☐ Retardada ☐ Ausente
 Pulso: ☒ Regular ☐ Irregular ☒ Fino ☐ Chulo ☐ Ausente

455
 02/08/11

Cópia

Folha	456
Proc.	2102019
Resp.	XX

Araraquara 12/03/2018.

A.
Secretaria seccional de saúde do SISMAR.
Isabel Cristina Dias.

Araraquara 08 de março de 2018.

Para sua ciência:

Comunico a este sindicato (SISMAR) a qual institui instrumento de luta e defesa dos direitos dos trabalhadores a seguinte relato .

Conforme LEI N° 8.896 de 16 de Março de 2017 Dispõe sobre a criação do COMITÊ MUNICIPAL de GESTÃO DEMOCRÁTICA – CMGD , tal lei trata das respectivas demandas da gestão publica com a participação dos servidores concursados através dos princípios democráticos, promovem a lisura dos trabalhos voltados aos servidores em forma de valorização .

Levo ao seu conhecimento , que na data da ultima reuniao no dia 15/02/2018 as 15:00 no período da manha onde dei ciência a chefia imediata , enfermeira que nos respectivo dia e hora citada estaria em reunião conforme convocação por e-mail de acordo com a agenda do chefe do executivo .Neste dado momento, a enfermeira me dirigiu a seguinte instrução :

Converse com a enfermeira da tarde pois trata-se de sua ausência fora de minha jornada laboral !

Logo então aguardei sua chegada que trata-se do início de sua jornada de trabalho as 12:00 .Após sua chegada aproximadamente meia hora anunciei o fato onde surpreendentemente expressões de baixo calão e também de forma clara retratou de forma que as reuniões no horário de trabalho tratava-se de enrolação de minha pessoa e que as comissões não resolvia nada .Também de forma clara e plausível pediu pra que se retrata-se aos colegas de trabalho que eu iria (Fuder) com a vida deles enrolando em uma reunião.

12 22 12/03/2018 01:04:12 SINE DOS SERVIDORES DE ARARAQUARA E REILAO

reilao
reilao

Também relato que neste momento estava presente o condutor de minha ambulância (Carlos Melli) que presenciou tal fato e que por sua vez deixei bem claro que minha pessoa e as comissões não trata-se de um ambiente de vagabundos. E que o resultados destes trabalhos estão expressos nas aprovações nas leis que retratam o Adicional de Risco Samu e das 30 horas semanais expressos em seu holerite mensal.

Após tal feito o servidor Carlos Melli me direcionou a seguinte expressão:

- Conte sua pessoa política esta acima do tamanho deste comportamento vexatório e que temos a que nos envergonhar .

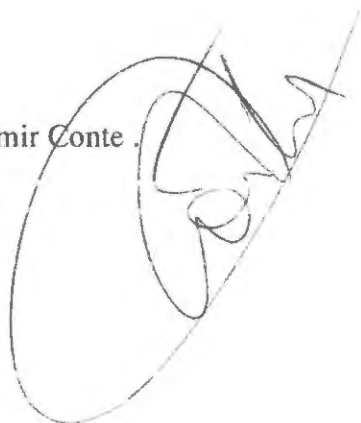
Após o termino da reunião e retorno de minha pessoa as 16:30 horas , novamente me dirigi a minha chefia imediata e dei o conhecimento da minha presença no setor. Neste momento também solicitei o intervalo de 1 hora a qual tenho meu direito de intervalo ,de forma esnobe a mesma novamente me deu dizeres que eu estava bem descansado e que naquele horário ela não me iria autorizar o intervalo e também a funcionaria que estava operando o radio também se negou me redirecionando a referida enfermeira que já havia se negado.

Após tais afirmações foi anunciado uma ocorrência a ser atendida .

Sra. Secretaria informo que durante toda minha jornada laboral desde a sua entrada até sua saída neste dia 15 de Fevereiro de 2018 não fui contemplado por 01 hora de intervalo a qual esta previsto nos acordos de convenção sindical. Também não faltou o devido respeito ético e moral durante minha conduta em primeiro lugar se retratando a aqueles que estão naquele local para prover o melhor andamento do serviço publico. Portanto , peço a este sindicato (SISMAR) que providencie formas do respectivo respeito e reconhecimento que por aqueles que são eleitos através das formas democráticas que sejam respeitados . Pois esta comissão foi uma iniciativa do próprio executivo da prefeitura e suas datas e horários ficam a critério de sua agenda e não escolha do trabalhador em jornada laboral , que os direitos daqueles que se propõe a participação dos debates junto ao coletivo seja preservado.

Estando a disposição para maiores esclarecimentos.

Claudemir Conte



rat
21

COMPROVANTE DE REGISTRO DE PONTO
DO TRABALHADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CPF/CNPJ: 45276128000110
CEI: 000000000000
RUA SAO BENTO, 840
CENTRO - ARARAQUARA/SP
CEP: 14801-901
NF 0003000527032707
CLAUDEMIR CONTE
PIS: 012226152875 15/02/2018 06:38
NSR: 000539298

COMPROVANTE DE REGISTRO DE PONTO
DO TRABALHADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CPF/CNPJ: 45276128000110
CEI: 000000000000
RUA SAO BENTO, 840
CENTRO - ARARAQUARA/SP
CEP: 14801-901
NF 0003000527032707
CLAUDEMIR CONTE
PIS: 012226152875 15/02/2018 13:57
NSR: 000539385

COMPROVANTE DE REGISTRO DE PONTO
DO TRABALHADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CPF/CNPJ: 45276128000110
CEI: 000000000000
RUA SAO BENTO, 840
CENTRO - ARARAQUARA/SP
CEP: 14801-901
NF 0003000527032707
CLAUDEMIR CONTE
PIS: 012226152875 15/02/2018 16:41
NSR: 000539400

COMPROVANTE DE REGISTRO DE PONTO
DO TRABALHADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CPF/CNPJ: 45276128000110
CEI: 000000000000
RUA SAO BENTO, 840
CENTRO - ARARAQUARA/SP
CEP: 14801-901
NF 0003000527032707
CLAUDEMIR CONTE
PIS: 012226152875 15/02/2018 19:00
NSR: 000539426

Diário	459
Proc.	210/2019
Resp.	88

Araraquara 29/03/2018.

A.

Secretaria seccional de saúde / Presidente do SISMAR.

Isabel Cristina Dias / Agnaldo Ap F Andrade .

Para sua ciência:

12:16 29/03/2018 000420 SINE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO

Comunico a este sindicato (SISMAR) a qual institui instrumento de luta e defesa dos direitos dos trabalhadores a seguinte relato .

Conforme **LEI Nº 9.040 DE 2 DE AGOSTO DE 2017** dispõe sobre o pagamento de diárias de viagens a servidores e agentes políticos do Poder Executivo municipal , quando em deslocamento fora da sede do município .

Esta lei promove a lisura e transparência dos repasses voltados aos servidores durante o deslocamento fora do município promovendo a condição de garantia da alimentação e pouso quando fora do município quando for necessário .

Levo ao seu conhecimento , que na data de 27/03/2018 no período da manhã 07:35 , onde a minha pessoa fora comunicado pela minha chefia imediata de que haveria uma internação compulsória e que essa seria dada na cidade de Jaboticabal .E também me informou que iria haver repasses do destino citado somente após 4 horas de viagem e nada de valores (UFM) me forneceu como garantia caso fosse necessário. Conforme a lei citada acima que relata o deslocamento fora da sede do município esta descrita as condições feita pelo chefe do executivo qual não fora cumprida. Coube a minha pessoa somente realização do trabalho a qual sou subordinado sem qualquer espécie de **garantia financeira de alimentação durante o deslocamento**, neste dado momento a enfermeira me ofereceu os documento de remoção e nada mais me relatou .

Lembro a este sindicato que em ato continuo este tipo de situação esta ocorrendo e que por sua vez neste fato relatado tive que pagar de meu **próprio bolso** minha refeição conforme boleto fiscal no valor de 50,00 o qual não corresponde aos valores de direito conforme pede a própria lei municipal.

Rubião 29/03/18

[Assinatura]

[Assinatura]

Interrogo a este sindicato seguinte questão diante a este ato continuo :

- 1- Como ficará esta situação do servidor quando não tiver dinheiro para auto pagar suas refeições quando não tiver dinheiro ira ficar com fome e sede ?
- 2- Podemos nos negar a realizar estas viagens sem dinheiro, mesmo sabendo que existe um caixa no SAMU a esta disposição que esta em poder das chefias?
- 3- Esta situação confere os dizeres desta lei?
- 4- Independente do percurso e tempo, somos das urgências e emergências móvel e os horários operacionais são imprevisíveis. Nosso trabalho não faz parte de um rotina eletiva , iremos sempre a mercê desta situação ?
- 5- O governo oferece alimentação diária aos servidores , qual seria o motivo de se negarem a nos dar os valores previstos em lei pra viagem ?
- 6- As enfermeiras de plantão podem se negar pagar os valores da (UFM) inicialmente e somente no retorno de nosso trabalho colocando as nossas finanças a disposição do município?
- 7- As chefias imediatas estariam sendo orientadas a se negarem a nos fornecer os repasses de valores para viagens ?

Informo que **sou portador de Diabetes Mellitus** em tratamento medico e não posso ficar sem se alimentar também sem se hidratar e que o fato de não ter o devido reconhecimento e respeito pelo cumprimento da lei municipal pelas chefias de enfermagem subordinadas a secretaria da saúde podem ate colocar em risco de vida os profissionais daquele setor .Que após minha chegada fui reembolsado pela enfermeira de plantão no valor do cupom fiscal e também deixei registrado o valor de gasto 50,00 porem , não fiquei com nenhum valor a mais e que também meu condutor todo este fato relatado fora entendido a ele também. Por sua vez o documento que comprova o recebimento do valor de 01 UFM retrata o pagamento, mas tal feito não é realizado na saída do deslocamento e sim na chegada dando a entender que esta cumprindo a lei conforme sua orientação.

Estando a disposição para maiores esclarecimentos e aguardando providencias imediatas .

Claudemir Conte .



natu

Contrasto Contrasto Contrasto

Contrasto Contrasto Contrasto

☐ Rigidez da nuca ☐ Afasia ☐ Miose: ☐ Midríase: ☐ Pupilar:

FILE NO: 77-1011-10000

FILE NO: 77-1011-10000

ABDOMEN: ☒ Normal ☐ Other:

UR GENTAL: ☒ Normal ☐ Outlets:

GINECO-OBSTÉTRICO:

Adorno

Homotopie van

Trabalho de perto

☐ Parto unico☐ Parto em andamento

☐ Parto em breve

☐ Parto imminente☐ Normal _____ semanas

Gemstar

Líquido meconis

Outros:

H.D. / EVOLUÇÃO MÉDICA / ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

H.D. / EVOLUÇÃO MÉDICA / ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

Boa tarde, tudo bem? Já a doença está
controlada. OF. 95 m. 069/2018. Apresenta ecossistema de
Higienização e acompanhamento por Dr. Norton, sendo
de interesse de Bruno voluntário e responsável.
Muito obrigado por atenção.
Cegada de 11/35 informado a centros de regulação.

ENCALINHAMENTO

Li 72:200 2075 24-11-77 2010

○ 〇 〇 〇 〇 〇 〇 〇 〇 〇 〇 〇 〇

October 1992

五

☐ **Chilo durante o transporte**

11

RECUSA

Name:

RG:

Assinatura: _____

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CSM

1000

TE /AE

Conductors

COREN:

DE QUEL RECEBEU PACIENTE

James A. Anderson

Assinatura + Carimbo

2/26/2016



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR
GERÊNCIA DE GESTÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO



RECIBO

Nº

RECIBO	
Recebi do Município de Araraquara a importância de	
R\$ 53,30 (Porém Portes 59,00 # # # #), relativo a despesas com	
diária(s):	
Quantidade de Diárias: 01	Valor Unitário: R\$ 53,30 Valor Total: R\$ 53,30
Total de UFM adquiridas: 01	
Período de: 27/03/2018 A 27/03/2018	
Instituição Visitada: Clínica Light Haupe	
Localidade Visitada: Jotatiorã	UF: SP
Objetivo da Visita: Internação para tratamento	

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO		
Nome: Wanderson Wente		
Profissão: Agente Emprego		
Endereço: Rua Manoel de Souza Paes 590		
CEP:	Cidade: Jotatiorã	UF: SP
R.G.: 20.84.625	CPF:	Matrícula: 15510-1

ASSINATURAS	
Declaro que as informações constantes deste recibo são verdadeiras.	Recebido das diárias
Em 27/03/18	Em 27/03/18
Nome por extenso e carimbo do Coordenador	Nome por extenso do receptor das diárias

FICHA DE ATENDIMENTO - SUPORTE BÁSICO

IDENTIFICAÇÃO

Nº Ocorrência: 016 Data: 27.03.14 Hora: 07:35 VTR: 840 Endereço: Av. Getúlio Vargas 1147 / bloco 1001 Bairro: B. 3
 Paciente: MARIA BELTRÃO Sexo: ☐ Feminino ☒ Masculino Idade: 37 anos meses Cor/Raça: ☐ Branca ☐ Negra ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Indígena
 Local da Ocorrência: ☐ Via Pública ☐ Domicílio ☐ Rodovia ☐ USB/PSM ☐ Outros:

TIPO DE AGRAVO

- | | |
|---|--|
| ☐ Acidente de Trânsito | ☐ Queda |
| ☐ Agressão | ☐ Afogamento |
| ☐ Desaparecimento / Soterramento | ☐ Pediátrico |
| ☐ Eletrocussão | ☐ Psiquiátrico |
| ☐ Lesões Térmicas | ☐ Clínico |
| ☐ Queimaduras | ☐ Gineco-obstétrico |
| ☐ FAB | ☐ Outros: <u>Intoxicação por medicamentos</u> |
| ☐ FAF | |

ANTECEDENTES

- | | | |
|---|--|--|
| ☐ AIDS | ☐ Doença infecto-contagiosa | ☐ Problemas respiratórios |
| ☐ Alcoolismo | ☐ Doença Mental | |
| ☐ Alergia | ☐ Doença Renal | |
| ☐ AVC | ☒ Drogadição | |
| ☐ Cirurgias realizadas | ☐ Hipertensão Arterial | |
| ☐ Convulsões | ☐ Internações anteriores | |
| ☐ Diabetes | ☐ Medicamentos | |
| ☐ Doenças cardíacas | ☐ Outros | |

INÍCIO DOS SINTOMAS: ☐ < 01h ☐ 01h - 03h ☐ > 04h ☐ > 24h ☐ Não sabe

TERAPIA MEDICAMENTOSA

PROCEDIMENTOS

- | | |
|---|---|
| ☐ Desobstrução de VAS | ☐ Controle Hemorragia |
| ☐ Entubação | ☐ Curativo |
| ☐ Guedel | ☐ Punção venosa periférica |
| ☐ Cricotireoidostomia | ☐ Punção Venosa central |
| ☐ Ventilação | ☐ SNG/SIV |
| ☐ Oxigenioterapia | ☐ Administração de medicamentos |
| ☐ Toracocentese | ☐ Imobilização MM |
| ☐ Drenagem Torácica | ☐ Colar cervical / Head-block |
| ☐ Desfibrilação / Cardioversão | ☐ KED / Prancha longa |
| ☐ RCP | ☒ Outros: <u>curativo</u> |

DADOS VITAIS PA: 120/70 mmHg Pulso: 70 bpm F: 24 rpm SatO2: 94% T: 36.5 °C Glicemia Capilar: 75 mg/dl Escala Coma: 3 Escala Trauma: START

RESPIRAÇÃO

- Vias Aéreas: ☒ Livre ☐ Obstrução parcial / total ☐ Corpo estranho
☐ Bronco aspiração ☐ Edema de Glote ☐ Outros
- Ventilação: ☒ Espontânea ☐ Parada respiratória ☐ Assistida ☐ Flutuação Irregular
- Expansibilidade: ☒ Normal ☐ Superficial ☐ Regular ☐ Irregular
- Achados: ☐ Crepitação ☐ Enfizema Subcutâneo ☐ Expectoração: ☐ Hemoptise ☐ Halito Etlíco ☐ Outros

CIRCULAÇÃO

- Pele: ☐ Cianose ☐ Fria ☐ Úmida ☐ Palidez ☒ Quente ☒ Seca ☐ Outros
- Edema: ☒ Ausente ☐ Palpebral ☐ Anasarca ☐ Membros
- Purpura: ☒ Normal ☐ Retardada ☐ Ausente
- Pulso: ☒ Regular ☐ Irregular ☒ Fino ☐ Chelo ☐ Ausente

464
210/2019
88

CHURRASCARIA DO BOSQUE

NILVA MARIA FASOLO PALUDO CHURRASCARIA ME
RODOVIA BRIGADEIRO FARIA LIMA, SN
KM331 VILA BUENOS AIRES CEP:14894-000
TEL: (016) 9925-09308 - JABOTICABAL-SP

CNPJ: 07.373.743/0001-56
IE: 201.100.810.112
27/03/2018 09:42:07 CCF: 009631 (TIM: 010742)
CNPJ/CPF consumidor: 45.276.128/0001-10
NOME: Ao Consumidor

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
001	700	REFEIÇÃO 1 FI					50,00
TOTAL R\$							50,00
Dinheiro							50,00

Churrascaria do Bosque agradece a preferência.

Volte Sempre !

Desenvolvido: Rf Sistemas de Gestão
Email: contato@rfsistemasdegestao.com.br
EINPBELD JLD9EED# FAX+IUNV EGNIT7CLG BGL894DSE9JL
BEHATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO: 01.01.01 ECF: 001 LJ: 0001
0000000000RUWYUYW 27/03/2018 09:42:09
FAB: BE051572900000088531

BR

cat



030.135/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

Araraquara 18/04/2018.

19/04/2018 10:39:40 Guichê: 030.135/2018 Processo: 000.000/2018

Nome: CLAUDEMIR CONTE

Distribuição: Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular

Assunto: COMUNICA

Diário	465
Proc.	210/2019
Ass.	XX

A.

Secretaria de Planejamento e Participação Popular.

Senhora secretaria /e aos cuidados.

Juliana Agatte / Andressa Durães Silva Passos.

Para sua ciência:

Conforme **LEI Nº 9.040 DE 20 DE AGOSTO 2017** dispõe sobre o pagamento de diárias de viagens a servidores e agentes políticos do Poder Executivo municipal, quando em deslocamento fora da sede do município. Esta lei promove a lisura e transparência dos repasses voltados aos servidores durante o deslocamento fora do município, promovendo a condição de garantia da alimentação e pouso quando for necessário.

Levo ao seu conhecimento:

Conforme a lei citada acima que relata o deslocamento fora da sede do município esta descrita as condições feita pelo chefe do executivo qual não atende plenamente ao serviço de Urgência e Emergencial Móvel (SAMU).

Conforme a descrição do Art. 2º:

As diárias serão pagas conforme o tempo fora da sede do Município, na seguinte forma:

I - meia diária aquela paga nas missões acima de 4 horas e abaixo de 8 horas de deslocamento.

No qual este Art. 2º e seu item I, não enquadra-se no escopo de trabalho daquele setor, que por vez trata-se de um setor de Urgência e Emergência Móvel. Sendo que este trabalho envolve o transporte imediato com risco de morte a população sem previsão de saída e chegada.

cont-
Nada.

Levo ao conhecimento da Sra. secretaria Juliana Agatte que o item i não atende dentro da forma de operação daquele setor de trabalho (SAMU) e que os servidores estão recebendo os respectivos pagamentos após a chegada das missões devido a expressão de "4 horas" a qual não podemos planejar sua saída e sua chegada.

A lei dispõe do pagamento como garantia de viagem segura de alimentação e pouso com repasses adiantados, no qual não esta acontecendo e sim fazendo uso das finanças dos servidores e após o retorno de 4 horas estão sendo reembolsados.

Diante de tal fato, encaminho em forma de sugestão de "PLC" projeto de lei complementar o seguinte texto:

§ Meia diária para todas viagens acima de 50 kilometros realizada pelo Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), até 8 horas devido a trata-se de serviço de Urgência e Emergência Móvel. Sendo este trabalho que envolve o transporte imediato com risco de morte a população, não sendo prevista a saída e chegada da equipe .

Desta forma os valores pagos aos profissionais estaria se enquadrando a forma de trabalho daquele setor de Urgência e Emergência (SAMU). Que atualmente conforme **LEI Nº 9.040 DE 2 DE AGOSTO 17**, nos coloca em situação de dificuldades nos respectivos pagamentos previstos.

Segue em anexo o respectivo modelo a qual se faz necessário a mudança promovendo a garantia de pagamento as equipes e cumprimento da lei municipal de iniciativa da Prefeitura Municipal de Araraquara conforme se faz necessário.

Estando a disposição para maiores esclarecimentos pelo fone, 16-997431575 e aguardando providencias imediata devida sua necessidade.


Claudemir Conte.
Membro Titular.
CMGD.

12m
nota

LEI MUNICIPAL Nº 9.040, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

Autógrafo nº 177/17 – Projeto de Lei nº 188/77
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagens a servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal, quando em deslocamento fora da sede do Município e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Araraquara**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º (primeiro) de agosto de 2017, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder diárias de viagens aos servidores públicos ativos e agentes políticos do Poder Executivo, quando em deslocamento fora da sede do Município.

§ 1º Para os fins desta Lei, entende-se:

I - servidores públicos: servidores ativos do Poder Executivo que mantenham vínculo direto, seja ele empregatício, estatutário ou jurídico-administrativo com o Poder Executivo Municipal, compreendendo-se no conceito o servidor efetivo, o servidor ocupante de cargo de provimento em comissão ou o servidor temporário, contratado na forma de Lei;

II – agentes políticos: Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

§ 2º O deslocamento referido no **caput** deste artigo deverá ser autorizado pela chefia imediata ou superior hierárquica daquele que for realizar o deslocamento.

§ 3º O pagamento da diária atenderá à seguinte escala de valores:

I – meia diária: valor correspondente a 1 (uma) UFM;

II – diária completa: valor correspondente a 2 (duas) UFM's;

III – diária com pernoite: valor correspondente a 4 (quatro) UFM's

§ 4º Para o efeito dos valores atribuídos no § 3º deste artigo, considera-se:

I – meia diária aquela paga para o cumprimento de missão que enseje a realização de uma única refeição no dia, sendo ela almoço ou jantar;

ii – diária completa paga para o cumprimento de missão que enseje a realização de mais de uma refeição no dia;

III – diária com pernoite aquela paga nas missões que demandem a pernoite do servidor ou agente político no local.

§ 5º Na hipótese de a pernoite ocorrer na capital ou em região metropolitana do Estado de São Paulo, o valor referido no inciso III do § 32 deste artigo será acrescido de 2 (duas) UFM's.

§ 6º Na hipótese de a pernoite ocorrer fora do Estado de São Paulo, o acréscimo de UFM's ao valor referido no inciso III do § 32 deste artigo dar-se-á segundo o valor de mercado praticado pela hotelaria local, desde que exista expressa anuência, quanto à missão a ser

468
210/2019
88

realizada, do Secretário Municipal de Gestão e Finanças ou do titular do respectivo órgão integrante da administração indireta, quando for o caso.

§ 7º A autorização referida no **caput** deste artigo estende-se aos órgãos integrantes da administração indireta, autárquica e fundacional, vinculados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º As diárias serão pagas conforme o tempo fora da sede do Município, na seguinte forma:

I - meia diária aquela paga nas missões acima de 4 horas e abaixo de 8 horas de deslocamento;

§ Meia diária para todas viagens acima de 50 quilômetros realizada pelo Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), até 8 horas devido a trata-se de serviço de Urgência e Emergência móvel. Sendo este trabalho que envolve o transporte imediato com risco de morte a população, não sendo prevista a saída e chegada da equipe elencada.

II - diária completa aquela paga nas missões acima de 8 horas de deslocamento.

Art. 3º Para efeito de pagamento de diárias, será considerado período de deslocamento o compreendido entre a saída e o retorno do servidor ou agente político ao seu local de trabalho.

Parágrafo único. A informação quanto aos horários de saída e de chegada deve ser atestada pela chefia imediata ou pelo superior hierárquico do servidor ou agente político que realizou a viagem.

Art. 4º O pagamento da diária instituída por esta Lei tem caráter indenizatório e não integra o salário dos servidores e agentes políticos por ela beneficiados.

§ 1º As diárias serão disponibilizadas antecipadamente, de uma só vez, exceto na hipótese de a missão se estender para além do previsto no plano de viagem.

§ 2º Dado o seu caráter indenizatório, as diárias serão pagas independente de apresentação de cupons e recibos referentes aos gastos realizados, ficando, entretanto, os servidores e agentes políticos obrigados à apresentação de relatório descritivo da missão, em formulário próprio.

§ 3º A disponibilização dos valores das diárias será feita preferencialmente por meio da adoção de cartão pré-pago fornecido por tecnologia contratada sem ônus para a administração, sendo que o crédito dos valores referentes às diárias será feito de maneira eletrônica, pela Tesouraria da Prefeitura ou do órgão da administração indireta, de acordo com a missão autorizada, na forma do § 2º do art. 1º da presente Lei.

Art. 5º É expressamente proibido conceder diárias com o objetivo de remunerar outros serviços e atividades, sujeitando-se o agente que infringir o disposto neste artigo ao ressarcimento da quantia paga indevidamente.

Art. 6º As demais despesas extraordinárias ocorridas no curso do deslocamento do servidor municipal ou agente político, tais como transporte, abastecimento, pedágio ou eventual reparo mecânico do veículo utilizado, dentre outras que não estejam contempladas no § 4º do art. 1º desta Lei, serão custeadas na forma do disposto no § 3º do art. 4º desta Lei, desde que tenham sido deferidas pela chefia imediata ou pelo superior hierárquico e desde que os gastos e as despesas realizadas sejam comprovados, na forma regulamentar.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, por meio de sua Coordenadoria Executiva Financeira, deverá encaminhar, bimestralmente, relatório das diárias pagas na forma

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

469
210/2019
88

desta Lei à Controladoria Geral do Município, para que proceda à auditoria das despesas na forma do art. 2º, XX, da Lei Municipal nº 8.931, de 30 de março de 2017.

Art. 8º Os valores referentes às despesas com o pagamento das diárias de que trata esta Lei deverão ser disponibilizados, mensalmente, no Portal da Transparência, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Art. 9º A presente Lei será regulamentada, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da sua entrada em vigor.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 2 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Edinho Silva
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

Donizete Simioni
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (PC)

Publicada no Jornal "A Cidade", de sexta-feira, 4/agosto/17 – Ano 112 – nº 185.

Paul
C
C
C



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 9.040, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

Autógrafo nº 177/17 – Projeto de Lei nº 188/77
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagens a servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo Municipal, quando em deslocamento fora da sede do Município e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Araraquara**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º (primeiro) de agosto de 2017, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder diárias de viagens aos servidores públicos ativos e agentes políticos do Poder Executivo, quando em deslocamento fora da sede do Município.

§ 1º Para os fins desta Lei, entende-se:

I - servidores públicos: servidores ativos do Poder Executivo que mantenham vínculo direto, seja ele empregatício, estatutário ou jurídico-administrativo com o Poder Executivo Municipal, compreendendo-se no conceito o servidor efetivo, o servidor ocupante de cargo de provimento em comissão ou o servidor temporário, contratado na forma de Lei;

II - agentes políticos: Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais.

§ 2º O deslocamento referido no **caput** deste artigo deverá ser autorizado pela chefia imediata ou superior hierárquica daquele que for realizar o deslocamento.

§ 3º O pagamento da diária atenderá à seguinte escala de valores:

I – meia diária: valor correspondente a 1 (uma) UFM;

II – diária completa: valor correspondente a 2 (duas) UFM's;

III – diária com pernoite: valor correspondente a 4 (quatro) UFM's.

§ 4º Para o efeito dos valores atribuídos no § 3º deste artigo, considera-se:

I – meia diária aquela paga para o cumprimento de missão que enseje a realização de uma única refeição no dia, sendo ela almoço ou jantar;

II – diária completa paga para o cumprimento de missão que enseje a realização de mais de uma refeição no dia;

III – diária com pernoite aquela paga nas missões que demandem a pernoite do servidor ou agente político no local.

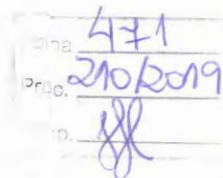
§ 5º Na hipótese de a pernoite ocorrer na capital ou em região metropolitana do Estado de São Paulo, o valor referido no inciso III do § 32 deste artigo será acrescido de 2 (duas) UFM's.

§ 6º Na hipótese de a pernoite ocorrer fora do Estado de São Paulo, o acréscimo de UFM's ao valor referido no inciso III do § 32 deste artigo dar-se-á segundo o valor de mercado praticado pela hotelaria local, desde que exista expressa anuência, quanto à missão a ser realizada, do Secretário Municipal de Gestão e Finanças ou do titular do respectivo órgão integrante da administração indireta, quando for o caso.

§ 7º A autorização referida no **caput** deste artigo estende-se aos órgãos integrantes da administração indireta, autárquica e fundacional, vinculados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º As diárias serão pagas conforme o tempo fora da sede do Município, na seguinte forma:

I - meia diária aquela paga nas missões acima de 4 horas e abaixo de 8 horas de deslocamento;



II - diária completa aquela paga nas missões acima de 8 horas de deslocamento.

Art. 3º Para efeito de pagamento de diárias, será considerado período de deslocamento o compreendido entre a saída e o retorno do servidor ou agente político ao seu local de trabalho.

Parágrafo único. A informação quanto aos horários de saída e de chegada deve ser atestada pela chefia imediata ou pelo superior hierárquico do servidor ou agente político que realizou a viagem.

Art. 4º O pagamento da diária instituída por esta Lei tem caráter indenizatório e não integra o salário dos servidores e agentes políticos por ela beneficiados.

§ 1º As diárias serão disponibilizadas antecipadamente, de uma só vez, exceto na hipótese de a missão se estender para além do previsto no plano de viagem.

§ 2º Dado o seu caráter indenizatório, as diárias serão pagas independente de apresentação de cupons e recibos referentes aos gastos realizados, ficando, entretanto, os servidores e agentes políticos obrigados à apresentação de relatório descritivo da missão, em formulário próprio.

§ 3º A disponibilização dos valores das diárias será feita preferencialmente por meio da adoção de cartão pré-pago fornecido por tecnologia contratada sem ônus para a administração, sendo que o crédito dos valores referentes às diárias será feito de maneira eletrônica, pela Tesouraria da Prefeitura ou do órgão da administração indireta, de acordo com a missão autorizada, na forma do § 2º do art. 1º da presente Lei.

Art. 5º É expressamente proibido conceder diárias com o objetivo de remunerar outros serviços e atividades, sujeitando-se o agente que infringir o disposto neste artigo ao ressarcimento da quantia paga indevidamente.

Art. 6º As demais despesas extraordinárias ocorridas no curso do deslocamento do servidor municipal ou agente político, tais como transporte, abastecimento, pedágio ou eventual reparo mecânico do veículo utilizado, dentre outras que não estejam contempladas no § 4º do art. 1º desta Lei, serão custeadas na forma do disposto no § 3º do art. 4º desta Lei, desde que tenham sido deferidas pela chefia imediata ou pelo superior hierárquico e desde que os gastos e as despesas realizadas sejam comprovados, na forma regulamentar.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, por meio de sua Coordenadoria Executiva Financeira, deverá encaminhar, bimestralmente, relatório das diárias pagas na forma desta Lei à Controladoria Geral do Município, para que proceda à auditoria das despesas na forma do art. 2º, XX, da Lei Municipal nº 8.931, de 30 de março de 2017.

Art. 8º Os valores referentes às despesas com o pagamento das diárias de que trata esta Lei deverão ser disponibilizados, mensalmente, no Portal da Transparência, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

Art. 9º A presente Lei será regulamentada, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da sua entrada em vigor.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 2 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Edinho Silva
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

Donizete Simioni
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (PC)

Publicada no Jornal "A Cidade", de sexta-feira, 4/agosto/17 – Ano 112 – nº 185.

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Araraquara, 20/05/2019.

A Sua Excelência o Senhor.

Presidente da Câmara Municipal de Araraquara / Demais vereadores.

Tenente Santana

Assunto: **Reivindicações elencadas pelos Funcionários do SAMU.**

Senhor Presidente,

Em atendimento a solicitação dos vereadores e do respectivo presidente na seção realizada nesta casa legislativa na data de 14/05/2019, onde fora exposta em minha participação na tribuna popular, encaminho as reivindicações realizadas pela comissão dos servidores do Samu elencada pelo Comitê Gestor.

Lembrando que esta peça tem unicamente debater as nossas necessidades quanto aquela unidade de atendimento pré-hospitalar.

Estando a disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Claudemir Conte

A Diretoria Legislativa:

- 1- Dar ciência aos Vereadores;
- 2- Juntar ao processo do projeto de Lei nº 175/2019;

20 / 05 / 2019



TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente

Ilmo. Prefeito do município de Araraquara.

Edinho Silva.

Araraquara 18 de Abril de 2017.

A portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde institui a criação e da o formato de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo em no Brasil.

Portanto nossa cidade em constante evolução populacional e que no ultimo censo populacional em 2009 deu como referencia a quantidade de 226.508 mil habitantes nos últimos anos, o SAMU apresenta seu papel a essência do atendimento primário a condição salvar vidas e também de dar o iniciar um melhor atendimento a população com qualidade.

Em Nossa cidade passamos por um processo de qualificação dada pelo (SAMU-HAOC) do Hospital Alemão Osvaldo Cruz o qual estabelecemos formas e regras correspondentes as portarias N° 2048 e a portaria 1010 que nos contempla a regionalização deste trabalho.

O SAMU regional de Araraquara nos dias atuais as apos sua regionalização corresponde a uma totalidade de 19 cidades as quais são sete com base e ambulância do SAMU. Tendo a cidade de Araraquara a responsabilidade do regional em atendimento e de cinco cidades.

No entanto passamos por um processo de precarização onde deixamos de cumprir precisamente o nosso papel na sua essência de atendimento Emergencial prestada a população assistida, nos colocando as seguintes reivindicações:

1. Que seja construída a Gestão do Samu desvinculada ao serviço de Urgência e Emergência. Sugestão: Manter uma gestão independente e atuante correspondendo diretamente a Secretaria da saúde . Administrando também os repasses federais os quais são previstos para suprir as necessidades do serviço que vem sendo negligenciado.
2. Que se acrescente mais um Tec de enfermagem na ambulância Básica com a finalidade de melhor qualidade e agilidade no atendimento a população. Desta forma enquadrando-se na qualificação dada pelo (SAMU- HAOC) do Hospital Alemão Osvaldo Cruz .
3. Que a nova gestão atual estabelecida seja atuante e atenda as necessidades do serviço para que não haja mais prejuízos e que se recupere o que foi perdido.
4. Que se adeque o número de profissionais com a contratação de novos, pois sua falta é o maior motivo de baixa das ambulâncias.
5. Que o NEU núcleo de educação de urgência seja ATUANTE que promova

[assinaturas]

atualização/capacitação/ treinamento para todos os funcionários.

6. Que se repensado a aquisição de motolância, pois nossa necessidade de atendimento já requer esse tipo de veículo de Emergência para apoio as demais equipes.
7. Urgente aquisição de novos veículos de urgência (ambulância).
8. Garantia de manutenção corretiva URGENTE para os veículos existentes e projeto de manutenção preventiva eficaz.
9. Restabelecer as bases descentralizadas Vale do Sol e Selmi Dei, pois não se faz mas na ativa devido ao processo enxugamento das economias do município. Sendo que o Vale do Sol no após o fechamento das sala de estabilização e Selmi Dei após queda do teto de gesso no início de 2016. Além da base da Vila Xavier que esta em condições precárias, necessitando reparos urgentes.
10. Que o fornecimento de alimentação para os profissionais seja restabelecido pois não se faz presente desde o final de 2014 .
11. Os aparelhos de ar condicionado necessitam passar por manutenção periódica e sistemática devido ao cheiro de mofo e obstrução dos mesmos provocando gotejamento continuo seguido de umidade local.
12. Higienização da acústica na sala de regulação, este local apresentando-se com bolor, mofo e empoeirada.
13. Atualização de software e equipamentos de computador , pois o atuais travam atrasando e ate atrapalhando o ato de passar as ocorrências
14. Aquisição de móveis: reforma dos sofás, cadeiras confortáveis e ergonômicas na sala de regulação.
15. Mantenha o serviço de limpeza da base 24hs, pois há circulação de funcionários por todo esse período, incluindo os finais de semanas. Hoje contamos com uma auxiliar de serviços gerais em horário comercial (segunda a sexta) e apenas uma no noturno que supre apenas um terço da escala.
16. Promover o concerto dos portões de entrada e câmeras de segurança.
17. Promover a limpeza do mato ao lado, antigo Pronto socorro Melhado, pois já apareceram ratos e baratas nesta unidade.
18. Renovação dos uniformes que estão sem troca há 3 anos.
19. Criação de um Conselho Gestor, que represente cada categoria do Samu junto a Secretaria de Saúde.
20. Possibilidade de criar-se uma ambulância social para realização dos retornos de alta, consultas agendadas, exames entre outros serviços que não são emergenciais e estão sobrecarregando o serviço.

Sem mais para o momento estando no aguardo de soluções para as demandas elencadas gerando serviço público de qualidade a população .

Folha	475
Proc.	210/2019
Assinatura	

W. Te

W. Te



034.834/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

08/05/2018 10:47:14 Guichê: 034.834/2018 Processo: 000.000/2018

Nome: **CLAUDEMIR CONTIE**

Distribuição: Coordenação Executiva de Gestão Governamental

Assunto: MELHORIAS

Folha	476
Proc	210/2019
Sp.	

Araraquara 08/05/2018.

Ao .

Presidente do Comitê Municipal de Gestão Democrática - CGMD.

PREFEITO - EDINHO SILVA.

Em atendimento ao. Art. 2º O CMGD tem por atribuição:**I - Opinar sobre as diretrizes da gestão municipal, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e de prestação de serviços junto à comunidade.**

Comunico ao Senhor presidente que na data de 18 de Abril de 2017 após reunião com chefe do executivo e secretaria da saúde, juntamente com os servidores do SAMU REGIONAL ARARAQUARA onde naquela data foram apresentadas 20 itens que ate o momento não foram atendidos plenamente.

Considerando a importância deste trabalho perante a sociedade e aprovado perante a opinião publica informo que estarei promovendo uma comissão formada por servidores do SAMU que estejam interessados em restabelecer o debate dos itens para melhorias relacionados naquele setor de trabalho. Esta comissão do SAMU terá sua diretriz , o objetivo de melhorar as condições de trabalho e de prestação de serviços junto à comunidade trazendo a pauta dos itens da data de 18 de Abril de 2017.

Após instruída os respectivos representante sendo 2 de cada setor interno ou plantão estaremos promovendo a primeira reunião para discorrer propósito de melhorias deste setor de trabalho junto ao Comitê Municipal de Gestão Democrática - CGMD.

Claudemir Contie
Membro Titular
CMGD

444
210/2019
EP.

Araraquara, 29 de maio, 2018.



041.405/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

30/05/2018 12:14:01 Guichê: 041.405/2018 Processo: 000.000/2018

Nome: **CLAUDEMIR CONTE**

Distribuição: Coordenadoria Executiva de Gestão Governamental

Assunto: REUNIÃO

Ilmo.

Senhor Presidente do Comitê Municipal de Gestão Democrática - CGMD.

PREFEITO EDINHO SILVA.

Em atendimento a Lei Municipal nº 8.896 - 0 de 16 março de 2017.

Considerando os objetivos e das atribuições do comitê gestor.

Art. 1º. O Comitê Municipal de Gestão Democrática - CMGD, criado pela lei municipal nº 8.896-0, de 16 março de 2017, será regido por este regimento e tem como o objetivo assessorar o Chefe do Poder Executivo na tomada de decisões relativas as atribuições do Comitê, por meio de discussões colegiadas envolvendo o Chefe do Executivo, representantes dos órgãos e unidades integrantes da Administração Direta e Indireta, bem como o Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região – SISMAR.

Parágrafo único. O Comitê Municipal De Gestão Democrática – CMGD tem por atribuição.

I - Opinar sobre as diretrizes da gestão municipal, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e de prestação de serviços junto à comunidade.

Comunico ao Senhor presidente do CMGD que após reunião com os servidores interessados e manifestação daqueles o qual despertaram o interesse de participação de uma comissão para debater e a opinar as necessidades do SAMU Regional Araraquara com a finalidade de prestação de um serviço publico de qualidade foram tirados os seguinte nomes :

noti

Anderson Antonio de Freitas |Faria - matricula - nº 17876-4 Att 2112

Ângelo Carlos Rossim - matricula - nº 19679-7 Angelo C. Rossim

Claudemir Conte -matricula - nº 155101 claudemir

Carlos Alberto Melli- matricula - nº 14455-0 Carlos Melli

João Batista de Almeida-matricula - nº 16723-1 João Batista

João Carlos Benedicto -matricula - nº 8552-9 Benedicto

Maria Lourdes Duarte-matricula- nº15202-1 maria

Considerando a importância deste trabalho perante a sociedade e aprovado perante a opinião publica informo que esta comissão de servidores tem a finalidade **opinar , informar e promover** o debate dos itens relacionados naquele setor de trabalho o qual necessitam de ser atendidos para a sua manutenção .

Esta comissão do SAMU terá sua diretriz , o objetivo de melhorar as condições de trabalho e de prestação de serviços junto à comunidade trazendo a pauta dos itens da

data de 18 de Abril de 2017 sendo que após uma reavaliação fora elencados os seguintes dados :

A portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde institui a criação e da o formato de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo em no Brasil.

Portanto nossa cidade em constante evolução populacional e que no ultimo censo populacional em 2009 deu como referencia a quantidade de 226.508 mil habitantes nos últimos anos, o SAMU apresenta seu papel a essência do atendimento primário a condição salvar vidas e também de dar o iniciar um melhor atendimento a população com qualidade.

Em Nossa cidade passamos por um processo de qualificação dada pelo (SAMU-HAOC) do Hospital Alemão Osvaldo Cruz o qual estabelecemos formas e regras correspondentes as portarias N° 2048 e a portaria 1010 que nos contempla a regionalização deste trabalho.

O SAMU regional de Araraquara nos dias atuais as apos sua regionalização corresponde a uma totalidade de 19 cidades as quais são sete com base e ambulância do

Att

eat

M

S

maria

na 479
210/2019
co. 

SAMU. Tendo a cidade de Araraquara a responsabilidade do regional em atendimento e de cinco cidades.

No entanto passamos por um processo de precarização onde deixamos de cumprir precisamente o nosso papel na sua essência de atendimento Emergencial prestada a população assistida, nos colocando as seguintes reivindicações:

- 1- Que seja construída a Gestão do Samu desvinculada ao serviço de Urgência e Emergência correspondendo sua gestão diretamente a secretaria da saúde.
- 2- Sugestão: Manter uma gestão independente e atuante correspondendo diretamente a Secretaria da saúde. Administrando também valores repassados federal os quais recebemos para suprir as necessidades do serviço que vem sendo negligenciado.
- 3- Que a nova gestão atual estabelecida seja atuante e atenda as necessidades do serviço para que não haja mais prejuízos e que se recupere o que foi perdido
- 4- Que se acrescente mais um Tec. de Enfermagem na ambulância Básica com a finalidade de melhor qualidade e agilidade no atendimento a população , promovendo melhor atividade ergonômica da equipe. Desta forma enquadrando-se na qualificação dada pelo (SAMU- HAOC) do Hospital Alemão Osvaldo Cruz.
- 5- Que se adéqüe o número de profissionais com a contratação de novos, para adequar o quadro de funcionários.
- 6- Que o NEU núcleo de educação de urgência seja ATUANTE que promova atualização/capacitação/ treinamento para todos os funcionários .
- 7- Os aparelhos de ar condicionado necessitam passar por manutenção periódica e sistemática devido ao cheiro de mofo e obstrução dos mesmos provocando gotejamento continuo seguido de umidade local.
- 8- Manter o serviço de limpeza constante nas bases descentralizadas. Nos finais de semana meio período na base central.
- 9- Promover o concerto das câmeras de segurança pois estamos vulneráveis a fatos e sem registros. E que haja a instalação de câmeras na parte frontal da base para que reforce a segurança do entrar e sair das ambulâncias.



- 10- Promover a limpeza periódica do antigo Pronto socorro Melhado e do terreno ao lado da base , para evitar a presença de insetos e animais peçonhento.
- 11- Renovação dos uniformes e botas que estão sem troca há 3 anos e ate o momento não se faz presente .
- 12- Possibilidade de criar-se uma ambulância social para realização dos retornos de alta, consultas agendadas, exames entre outros serviços que não são emergenciais e estão sobrecarregando o serviço.
- 13- Que se faça a sincronização de a abertura do portão de saída das ambulâncias com o fechamento do semáforo para segurança da equipe e patrimônio .
- 14- Que seja agilizado a aprovação do **GUICHE 030.135/2018** documento este que sugere e opina as formas de um **projeto de lei complementar** para melhor **atender o SAMU quanto as suas viagens .**

Os respectivos representantes aguardara a manifestação de uma agenda do Sr. Prefeito e Presidente do para discorrer propósito do Comitê Municipal de Gestão Democrática - CGMD.

Claudemir Conte
Membro Titular
CMGD

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature: conte M S

Handwritten signature: m. n. and m. n. a. t.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, 3098 – SÃO GERALDO – CEP 14.802-000
TEL.: (016) 3301-1700
GABINETESAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

Araraquara, 30 de maio de 2017.

OF. SMS. Nº 0272/2018

Ref. Guichê nº. 041.405/2018

Ilustríssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Guichê em epígrafe, encaminho o Ofício UPA Central nº. 116/2018, o qual responde as indagações formuladas pelo Membro Titular do Comitê Municipal de Gestão Democrática – Claudemir Conte.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada e estima de consideração.

Atenciosamente,

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara/SP

Excelentíssimo Senhor
EDINHO SILVA
Prefeito Municipal
PMA

SECRETARIA DE SAÚDE
ARARAQUARA
DESENVOLVIMENTO PARA TODOS
UPA CENTRAL - "AMÉLIA B. CUTRALE"

482
21/02/2019
[Signature]

Araraquara, 18 de junho de 2.018.

UPA CENTRAL – Of. nº 116/ 2018

Ilma. Sra.
Eliana A. Mori Honain
Secretária de Saúde - PMA

Venho respeitosamente à Vossa Senhoria, em atendimento às solicitações contidas no guichê 041.405/2018, prestar os esclarecimentos e informações que nos competem quanto às pontuações formuladas, quais sejam:

- 1 – Pertinência da Secretaria. (Gestão atual é presente e atuante, tanto da parte da gestora da unidade (Alessandra Somenzari quanto da coordenação)
- 2 – Pertinência da Secretaria.
- 3 – Pertinência da Secretaria. (Como já foi dito no item 01, a gestão atual é presente e atuante e as solicitações ou necessidades para manter o serviço funcionando são atendidas e priorizadas conforme pertinência)
- 4 – solicitação encontra-se em fase de análise e providências; (sugiro renovação ou adequação da equipe, ao invés de acrescer o terceiro técnico)
- 5 – Providência em andamento; (concurso público está sendo aberto para adequação do quadro do cargo de rádio operador. Quanto a equipe de enfermeiro, foi remanejado profissionais de outras unidades (Upas) para que seja feita cobertura do déficit de e assim evitando a baixa da viatura devido à falta de profissional para compor a equipe. Com essa conduta, não houve mais baixa de viatura avançada)
- 6 – Providência em andamento; (está sendo organizado o conteúdo programático do NEU para avaliar os custos, podendo assim dar início aos treinamentos)

[Signature]

SECRETARIA DE SAÚDE
ARARAQUARA
DESENVOLVIMENTO PARA TODOS
UPA CENTRAL - "AMÉLIA B. CUTRALE"

483
210/2016
P. 18

7 – Empresa de manutenção já foi contratada e encontra-se prestando serviços; (Empresa já contratada e já atuando na manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado)

8 – Providencia já tomada; (limpeza é realizada nas bases descentralizadas rotineiramente, em alguns casos a equipe de plantão não permite a limpeza ou não deixa a chave da base para equipe da limpeza (quando estão em atendimento)

9 – Providencia em andamento - CPD; (comunicado e solicitado a manutenção para o setor responsável a renovação das câmeras de segurança)

10 – Providencia tomada. (reforma e adequação da referida unidade, inclusive, encontra-se em vias de ser iniciada, aguardando somente trâmites legais e quando é necessária a limpeza do mato do PS Melhado a solicitação é feita e atendida)

11 – Providência em andamento (licitação efetuada, empresas já enviaram os modelos dos tamanhos para experimentar e solicitar a confecção dos macacões e das botas)

12 – Providencia já foi ponderada e encontra-se em fase de análise e levantamento da logística necessária.

13 – Pertinência ao CPD;

14 – Guichê encontra-se na Secretaria de Planejamento para apreciação (print de movimentação em anexo).

Certa em contar com sua valiosa compreensão e colaboração, aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Att,

na



SECRETARIA DE SAÚDE
ARARAQUARA
DESENVOLVIMENTO PARA TODOS
UPA CENTRAL - "AMÉLIA B. CUTRALE"

Fernanda Teixeira Rodrigues
Coordenadora Executiva das Urgências e Emergências

FOI 78	484
PROC.	210/2019
ASS.	

PORTARIA Nº 25.751
De 04 de setembro de 2018

485
210/2019
C.
P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela requerente;

RESOLVE:

I - **Exonerar, a pedido,** a servidora **ALESSANDRA APARECIDA SOMENZARI, Enfermeira** - Matrícula nº 10352-7, **do exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTORA DE UNIDADE** junto ao SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência, da Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

neto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, 3098 – SÃO GERALDO – CEP 14.802-150
TEL/FAX (016) 3301-1700
GABINETESAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

Araraquara, 21 de agosto de 2018.

OF. SMS. Nº 0336/2018

Ilustríssimo Senhor,

CLAUDEMIR CONTE

Membro Titular do Comitê Municipal de Gestão Democrática

Com meus cordiais cumprimentos, segue para conhecimento o relatório referente ao dimensionamento adequado de profissionais necessários para completar o quadro do SAMU.

Vale ressaltar que não estão previstos folgas, férias, atestados médicos, faltas abonadas, doação de sangue, etc..

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde de Araraquara/SP



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAMU 192
Av. Eitor Bin, 90 – Vila Melhado – Araraquara – CEP: 14.807-062
Fone: (16) 33338810
e-mail: samu@araraquara.sp.gov.br



Araraquara, 20 de Agosto de 2018.

Ilma Sr^a
Élide Maria Inforsato
Coordenadora Executiva Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

Venho por meio deste, informar a necessidade de completar a escala de funcionários do SAMU, conforme solicitado por vossa senhoria, **devido as horas extras previstas nas escalas**, reforço também, por se tratar de um serviço essencial à população, não podendo deixar sem cobertura, geramos em nossa unidade **as horas extraordinárias não previstas nas escalas** (como viagens de pacientes agendados pela Gerência de Transporte da Saúde, coberturas de eventos, inclusive solicitados por outras secretarias, atestados médicos, faltas abonadas, funcionários que não vêm cobrir seus plantões extras previstos em escala, limpeza adequada da unidade, preposto pela Justiça do Trabalho, serviços administrativos (convocações em reuniões, elaboração de escalas, acompanhamento de intercorrências nos pontos dos servidores, elaboração de justificativa das horas extras, etc, sendo necessário ficar além do horário ou comparecer em dias não escalados, manutenção das viaturas, etc).

Lembrando que o cálculo utilizado é baseado nos meses de 30 e 31 dias, 24 horas/dia, para suprir parte da escala, pois não estamos computando folgas e férias previstas e não estamos computando nesses cálculos os atestados médicos, faltas abonadas, doação de sangue, etc por serem horas extras não previstas, pois o posto ocupado por esses funcionários impossibilita ficar sem cobertura, devido ser um serviço essencial à população (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

Tendo meses que o servidor cumpre jornada de 120 horas/mês (meses de 30 dias) e meses de 132 horas/mês (meses de 31 dias), de acordo com Mediação Coletiva Processo nº 46253.003132/2016-98 de 16 de Novembro de 2016, na Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Araraquara-SP.

Cálculo utilizado:

$$31 \text{ dias} \times 24\text{h} = 744\text{h}$$

$$744\text{h} \div 120\text{h} = 6,2 \text{ (coeficiente utilizado para carga horária de 120h/mês)}$$

$$31 \text{ dias} \times 24\text{h} = 744\text{h}$$

$$744\text{h} \div 132\text{h} = 5,63 \text{ (coeficiente utilizado para carga horária de 132h/mês)}$$

Segue abaixo por categorias:

- **ENFERMEIROS** (Enfermeiros tripulam 02 Ambulâncias de Suporte Avançado nas 24h do dia):
 - ✓ $6,2 \times 2 \text{ ambulâncias} = 12,4 \text{ enfermeiros}$
 - ✓ $5,63 \times 2 \text{ ambulâncias} = 11,26 \text{ enfermeiros}$

Necessidade de 12 Enfermeiros, no momento estamos com 11 enfermeiros.

Portanto precisa, teoricamente, de mais 01 Enfermeiro.

- **AGENTES DE ENFERMAGEM** (Agentes de Enfermagem tripulam 05 Ambulâncias de Suporte Básico nas 24h do dia):
 - ✓ $6,2 \times 5 \text{ ambulâncias} = 31 \text{ agentes de enfermagem}$
 - ✓ $5,63 \times 5 \text{ ambulâncias} = 28,15 \text{ agentes de enfermagem}$

Necessidade de 31 Agentes de Enfermagem, no momento estamos com 32 agentes de enfermagem, sendo 2 desses afastadas, uma por licença maternidade (Fabiana Pereira da Silva Lanza) e outra por doença (Márcia Cristina Poiana Poellnitz).

Portanto, teoricamente, não precisa de agente de enfermagem.

na t.

- 489
2102019
- **MOTORISTAS SOCORRISTAS** (Motoristas Socorristas tripulam 05 Ambulâncias de Suporte Básico e 02 Ambulâncias de Suporte Avançado, total de 07 Ambulâncias nas 24h do dia):

- ✓ 6,2 X 7 ambulâncias = 43,4 motoristas socorristas
- ✓ 5,63 X 7 ambulâncias = 39,41 motoristas socorristas



Necessidade de 43 Motoristas Socorristas, no momento estamos com 36 motoristas socorristas, sendo 2 desses afastados por doença (Claudemir Rodrigues e Janderson Marcelo da Silva), outro afastado para compor o SISMAR (Valdecir Aparecido Vargas), um que foi remanejado para o "carrinho" nas UPAs (Clóvis Marques da Silva) e um que aposentou e não quis continuar trabalhando (Valter Aparecido Brust).

Portanto precisa, teoricamente, de mais 07 Motoristas Socorristas

- **RÁDIO OPERADORES**

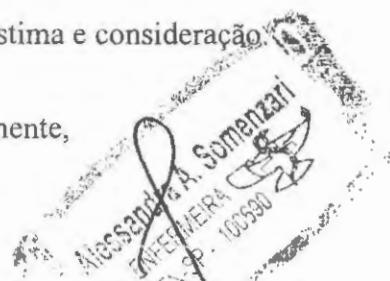
- ✓ Informo que houve pedido de demissão de 03 servidores desse cargo, ou seja, **estamos com desfalque de 03 funcionários para cobertura dessa categoria**, estando apenas 03 servidores exercendo essa função (sabendo que o necessário para suprir as necessidades deste serviço seria um total de 06 funcionários)

- **AGENTE OPERACIONAL**

- ✓ Informo que estamos com 01 agente operacional cumprindo jornada no noturno (escala de 120h e 132h por mês), sendo necessário realizar horas extraordinárias para manter limpeza adequada na base, pois produzimos lixo comum e contaminado, não podendo ficar nos recipientes por muito tempo. Lembro que cumpre plantão das 19:00h às 07:00h e também das 07:00h às 19:00h, inclusive finais de semana, pontos facultativos e feriados.

Aproveito para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Enfa. Alessandra A Somenzari – COREN: 100690
Gestora SAMU - 192

na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, 3098 – SÃO GERALDO – CEP 14.802-150
TEL/FAX (016) 3301-1700
GABINETESAÚDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

Araraquara, 21 de agosto de 2018.

OF. SMS. Nº 0336/2018

Ilustríssimo Senhor,

CLAUDEMIR CONTE

Membro Titular do Comitê Municipal de Gestão Democrática

Com meus cordiais cumprimentos, segue para conhecimento o relatório referente ao dimensionamento adequado de profissionais necessários para completar o quadro do SAMU.

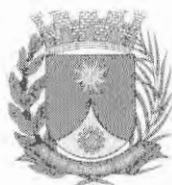
Vale ressaltar que não estão previstos folgas, férias, atestados médicos, faltas abonadas, doação de sangue, etc..

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde de Araraquara/SP



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	491
Proc.	2106019
Resp.	

OFÍCIO/SJC Nº 0149/2019

Em 23 de maio de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos do § 4º do artigo 229 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, modificação do Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais e do Anexo VI-A – Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, constantes do Projeto de Lei nº 165/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020 e dá outras providências.

Referida modificação se justifica na medida em razão de alteração de codificação e denominação de programa originalmente constante da página 118 do Anexo V e das páginas 121 e 134 do Anexo VI-A, passando todas a se referir ao "Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva – 'Bolsa Cidadania'", identificado pelo "Código 2301".

Tal modificação se justifica como forma compatibilizar supramencionada propositura com a aprovação, por esta Egrégia Casa de Leis, do Projeto de Lei nº 141/2019, que cria o Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva - "Bolsa Cidadania", bem como do Projeto de Lei nº 191/2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para atender despesas com o Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva - "Bolsa Cidadania".

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 492
Proc. 240/2019
Resp. 8PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTRIBUIÇÃO PASEP ANUAL	PARCELAS	12	12
EXECUÇÕES TAC	UNIDADE	2	1
Incidencia de Encargos Especiais nas Despesas de Exploracao	%	13	9
PARCELAMENTO INSS (240)	PARCELAS	12	12
PARCELAMENTO INSS - PGFN (194)	PARCELAS	12	12
PARCELAMENTO INSS - RFB (194)	PARCELAS	12	12
PARCELAMENTO PASEP 2 (194)	PARCELAS	12	12
PARCELAMENTO PGFN - 1734	UNIDADE	1	1
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - 4135	UNIDADE	1	1
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - 4750	UNIDADE	1	1
PROCESSO CÍVEL	UNIDADE	18	7
PROCESSO TRABALHISTA	UNIDADE	147	100
Parcelamento com a Irmandade Santa Casa	PARCELAS	12	12
SENTENÇAS JUDICIAIS - PMA	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	Sentenças Judiciais	%	100	1.532.300,00
0003	Complementacao de Proventos, Aposentadorias e Pensões	%	100	3.141.700,00
0004	Encargos Financeiros	%	100	69.200,00
0005	PASEP	%	100	1.420.000,00
0006	Despesas de Exercícios Anteriores	%	100	1.000,00
0007	Indenizações e Restituições	%	0,5	68.700,00
0008	Dívida Contratual Interna	%	100	43.400,00
0008	Dívida Contratual Interna	%	100	1.131.600,00
0010	ENCARGOS ESPECIAIS	%	100	23.000.000,00
0010	ENCARGOS ESPECIAIS	%	100	2.264.000,00
0010	ENCARGOS ESPECIAIS	%	100	5.298.616,04



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	493
Proc.	210/2019
Resp.	<i>[Signature]</i>

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

0011	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	%	100	8 500.000,00
0011	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	%	100	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				46.870.516,04



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	494
Proc.	2062019
Resp.	18

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : Divulgação dos trabalhos legislativos; estudos e pesquisas para subsidiar atividades políticas; ampliação, atualização e manutenção de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes; modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamento de subsídios, vencimentos e encargos patronais; oferecer estágio profissional para adolescentes.

Justificativa : Proporcionar ao Corpo de Vereadores a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo, oferecer à população um atendimento de qualidade visando o encaminhamento de soluções das mais variadas necessidades; atender a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÃO ORDINÁRIA	UNIDADE	44	44

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	Manutenção do Corpo Legislativo - Subsídios e Encargos	UNIDADE	44	2.450.000,00
2002	Manutenção do Corpo Administrativo - Vencimentos e Encargos, Materiais e Serviços e Mat. Perm.	UNIDADE	44	17.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				19.450.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	495
Proc.	210/2019
Resp.	<i>[assinatura]</i>

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0002 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : Garantir aos servidores acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana

Justificativa : Cumprir a determinação contida na Resolução nº 213 de 27/06/1995, que instituiu o auxílio-alimentação.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ESTAGIÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	15	21
NÚMERO DE MENORES APRENDIZES ATENDIDOS	UNIDADE	3	3
NÚMERO DE SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	109	102
NÚMERO DE SERVIDORES INATIVOS ATENDIDOS	UNIDADE	26	25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Pagamento de auxílio-alimentação aos servidores	UNIDADE	146	1.800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.800.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	496
Proc.	210/2019
Recp.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0003 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR À INATIVOS

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar os benefícios previdenciários complementares legalmente estabelecidos aos servidores inativos.

Justificativa : As despesas com o pagamento complementar de proventos de aposentadoria e pensão não estão relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES INATIVOS ATENDIDOS	UNIDADE	28	29

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	Pagamento Complementar para Aposentado e Pensionista	UNIDADE	28	2.568.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.568.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	497
Proc.	210/2019
Resp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0004 ESCOLA DO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : Aproximar o Legislativo da comunidade e trabalhar para o fortalecimento da democracia por meio de projetos de educação política. Oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa, planejar, dirigir, controlar, coordenar, orientar e executar ações educacionais.

Justificativa : Cumprir as determinações contidas na Lei Municipal nº 7.964 de 12/06/2013, que instituiu a Escola do Legislativo.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CURSOS	UNIDADE	12	12
OFICINAS	UNIDADE	5	5
OUTROS EVENTOS	UNIDADE	5	5
SEMINARIOS	UNIDADE	5	5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2005	Realização das atividades educacionais e de pesquisa	UNIDADE	39	250.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				250.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folia	498
Prob.	210/2019
Resp.	18

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Órgão Resp.: 21 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - DAAE

Unidade Resp.: 1 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Prover os órgãos internos da Autarquia dos meios administrativos e financeiros para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

Justificativa : Necessidade de programar recursos administrativos e financeiros para a gestão eficaz e eficiente dos órgãos internos da Autarquia.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Capacitação Anual dos Servidores	HORA ANO / EMPREGADO	0.5	0.55
Índice de Evasão de Receita	%	11	11
Índice de Produtividade de Pessoal Total (equivalente)	LIGAÇÃO / EMPREGADO	340	340

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	Supervisão e Coordenação Superior	%	81	4.668.900,00
2007	Atividades de Administração e Finanças	%	100	28.168.300,00
2008	Administração do Fundo Social do DAAE	%	100	1.097.000,00
2101	Programa Jovem Cidadão (Lei nº 8.938/17)	ESTAGIÁRIO	100	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				34.084.200,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	499
Proc.	210/2019
Resp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Órgão Resp.: 23 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Objetivo : Prover dos meios necessários os órgãos da Autarquia destinados à realizar atividades finalísticas, que pela sua essência não podem ser classificadas nos demais programas, bem como atividades operacionais em prol dos demais órgãos internos.

Justificativa : Necessidade de realizar atividades operacionais nas quais não é possível mensurar orçamentariamente os custos específicos com água, esgoto, resíduos sólidos e meio ambiente

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Prestadores de Serviços	%	95	95
Tempo Médio de Execução de Ligação de Água	HORA / LIGAÇÃO	52	52
Tempo Médio de Execução de Ligação de Esgoto Sanitário	HORA / LIGAÇÃO	4.41	4.41

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	Atividades de Desenvolvimento Operacional	%	100	14.321.900,00

TOTAL DO PROGRAMA :

14.321.900,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	500
Proc.	210/2019
Resp.	<i>[assinatura]</i>

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0007 GESTAO ESTRATEGICA DO SISTEMA DE AGUA

Órgão Resp.: 23 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Objetivo : Realizar de forma estratégica ações visando a manutenção e ampliação da captação, tratamento, reservação e distribuição de água para toda a população

Justificativa : Necessidade da realização de melhorias no sistema de água visando fornecer água em quantidade e qualidade, de forma perene, a toda população araraquarense, minimizando as perdas físicas e comerciais, em busca de maior eficiência do sistema.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Incendencia de Agua Distribuida Fora do Padrao	%	0.39	0.39
Incendencia de Reclamacoes Sobre Qualidade da Agua	%	0.18	0.18
Indice de Perdas Comerciais de Agua	%	25	24

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	Recuperacao de Reservatorios	UNIDADE	2	500.000,00
1002	Construcao de Pocos	UNIDADE	1	1.200.000,00
1003	Reforma e Ampliacao de Proprios	UNIDADE	2	400.000,00
1005	Setorizacao e Substituicao de Redes	KM	1.5	1.000.000,00
2010	Atividades Operacionais do Sistema de Agua	%	99.94	40.158.560,00
2011	Melhorias e Ampliacoess do Sistema de Agua	%	99.52	3.638.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				46.896.560,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	501
Proj.	210/2019
Resp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0008 GESTAO ESTRATEGICA DO SISTEMA DE ESGOTO

Órgão Resp.: 23 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Objetivo : Realizar ações estratégicas visando a manutenção e ampliação da eficácia e eficiência da coleta, afastamento e tratamento do esgoto, devolvendo ao meio ambiente efluentes em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

Justificativa : Necessidade da realização de melhorias contínuas no sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, de forma a atender a legislação e contribuir para o saneamento ambiental, minimizando os impactos ambientais.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Incidencia de Extravasamentos de Esgotos Sanitarios	EXTRAVASAMENTO POR KM	0.87	0.87
Índice de Tratamento de Esgoto Gerado	%	120	120

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	Atividades Operacionais do Sistema de Esgoto	%	99.85	7.519.200,00
2013	Melhorias e Ampliacoões do Sistema de Esgoto	%	77	202.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.721.700,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	502
Proc.	210/2019
Resp.	<i>[assinatura]</i>

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0009 GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS

Órgão Resp.: 24 GESTÃO AMBIENTAL - DAAE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Promover a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos no município, buscando o enfrentamento dos problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do seu manejo inadequado, incentivando a redução, reutilização, a reciclagem e a recuperação de energia no tratamento destes resíduos, garantindo a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

Justificativa : Os Resíduos Sólidos representam um grande desafio, sendo fundamental buscar a sua redução, reutilização e reciclagem, de forma a diminuir o consumo de matérias primas, a utilização de energia e a poluição do ar e da água.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Autosuficiencia com Manejo de Residuos Solidos Urbanos	%	100	100
Indice de Atendimento Urbano da Coleta de Residuos Solidos	%	100	100
Taxa Cobertura da Col.Sel.Porta-a-Porta em Relacao a Pop.Urb.	%	95	95

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	Atividades Operacionais do Sistema de Residuos Solidos	%	100	26.966.300,00
2150	Atividades de Manutenção de Areas Verdes e Limpeza Urbana	%	100	8.256.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				35.222.800,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	503
Proc.	210/2019
Resp.	<i>[assinatura]</i>

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0010 CIDADE SUSTENTAVEL

Órgão Resp.: 24 GESTÃO AMBIENTAL - DAAE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Promover, no Município, projetos e ações que busquem a harmonia entre a ação antrópica e o meio ambiente, respeitando a biodiversidade e os atributos ecológicos existentes, de forma socialmente justa e economicamente sustentável, garantindo qualidade de vida digna às presentes e futuras gerações.

Justificativa : Garantir a sustentabilidade em âmbito municipal, de forma a conciliar desenvolvimento urbano e meio ambiente.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Mitigação de Impactos Ambientais	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	Atividades de Gestão Ambiental	%	100	3.029.000,00
2016	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	%	100	1.015.940,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.044.940,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	504
Proc.	2102019
Resp.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0011 DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Objetivo : "Prover, ampliar, assegurar e potencializar canais de comunicação que possibilitem não só o acesso às informações de interesse público e coletivo como serviços, projetos, programas, iniciativas, prestação de contas das ações de governo, mas também que ofereça condições de participação social, consolidando-se como um instrumento democrático e de controle social.
- Facilitar o acesso dos órgãos de imprensa às informações de interesse público ligadas à Prefeitura.
- Ampliar e modernizar instrumentos de comunicação a fim de atingir o maior número possível de cidadãos e cidadãs."

Justificativa : Assegurar e respeitar o que prevê a Constituição Federal, promulgada em 1988, no que tange ao acesso da população às informações públicas. Dar transparência aos atos de governo e à utilização dos recursos públicos de forma eficiente, objetiva e de qualidade, bem como prover possibilidades de participação e controle social, garantindo a interface e aproximação entre governo e sociedade

Público Alvo : População de Araraquara

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da Rádio Web Participativa	%	100	100
Implantação da TV Web Participativa	%	100	100
Modernização dos instrumentos de comunicação – Aplicativo	%	100	100
Modernização dos instrumentos de comunicação – Portal Araraquara	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.729.452,10
2018	Criação e modernização de instrumentos de comunicação	%	100	207.950,60
2019	Comunicação Digital	%	100	62.062,08
2020	Comunicação Institucional/Publicidade	%	100	551.069,09
TOTAL DO PROGRAMA :				2.550.533,87



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	505
Projeto	2012019
Resp.	ell

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0012 DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA

Objetivo : Implantar projetos e ações conjuntas e articuladas com outras secretarias, conselhos e ações conjuntas e articuladas com outras secretarias, conselhos e órgãos voltados às políticas setoriais; descentralizar as atividades culturais, estendendo-as para todas as regiões da cidade; desenvolver políticas de formação, de fomento, e difusão das diversas linguagens e segmentos artísticos e culturais; manter e ampliar programação cultural diversificada e acessível a todos os segmentos sociais, com ênfase naqueles previamente mapeados como mais vulneráveis.

Justificativa : Por meio de projetos integrados e articulados se faz possível dilatar a rede de proteção social, reduzindo a exclusão de segmentos vulneráveis a violência, segregação e preconceito. Políticas de formação, fomento e difusão garantem a pluralidade das linguagens artísticas e culturais, refletindo-se no incremento da qualidade e da oferta de produção artística local.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Difusão em Artes Cênicas - eventos/ano	PÚBLICO	55000	60000
Difusão em Artes Musicais - eventos/ano	PÚBLICO	95000	100000
Difusão em Artes Visuais - eventos/ano	PÚBLICO	45000	50000
Difusão em Memória e Literatura/ ano	PÚBLICO	85000	90000
Difusão em Pluralidade Cultural / ano	PÚBLICO	95000	100000
Oficinas Culturais	VAGAS	2250	2500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2021	Difusão e fomento de Atividades em Arte e Cultura	PÚBLICO	400000	172.852,49
2023	Programa Oficinas Culturais	VAGAS	2500	745.947,16
2294	DECORAÇÃO NATALINA	%	100	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				968.799,65



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 506
Proc. 2102019
R. esp. 18

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA

Objetivo : Garantir a administração, funcionamento, manutenção, ampliação e implantação dos equipamentos públicos municipais destinados as práticas culturais e artísticas, vinculados a Coordenadoria Executiva de Cultura; responder pela qualificação, formação continuada e subsídio dos servidores lotados nos espaços que integram a Secretaria de Cultura e garantir o suporte necessário para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Cultura.

Justificativa : A qualidade e infraestrutura dos espaços já existentes ou a serem implantados são ferramentas essenciais para a ampliação da rede de atendimento aos cidadãos, garantindo o direito de toda a população ao acesso à cultura em seu mais amplo espectro.

Público Alvo : População / Coletividade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reforma e Adequação da CASA da CULTURA	%	55	100
Reforma e Adequação do Centro de Artes e Ofícios	%	20	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1013	Reforma e Adequação do Centro de Artes e Ofícios	%	50	50 000,00
1015	Implantação de Espaços Culturais Sustentáveis - Descentralizar a fixação de 02 espaços culturais	UNIDADE	1	50 000,00
1016	Reforma e Adequação da Casa da Cultura	%	100	200 000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	3 668.570,50
2130	Publicação de Atos Oficiais	%	100	9 460,00
2274	CONCURSO DE BELEZA - "MISS ARARAQUARA"	%	100	10 000,00
2293	DIA DO BRINCAR	%	100	15 000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.003.030,50



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	507
Proc.	210/2019
Resp.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0014 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO

Objetivo : Desenvolver projetos e ações atrativos para a formação de público visitante para os espaços ligados ao patrimônio histórico, pinacoteca e biblioteca, dentre outros. Implantar e manter projetos continuados de preservação e recuperação dos acervos históricos municipais. Promover ações e produzir material especificamente voltados para a Educação Patrimonial. Garantir o suporte necessário para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara - COMPPHARA.

Justificativa : Compromisso na manutenção, conservação, promoção e divulgação do patrimônio histórico e cultural do município em sua diversidade de acervos e naturezas, por meio de projetos e ações que resguardem a prevalência da memória local. O envolvimento da comunidade por meio de programação atrativa à visitação é a garantia de apropriação do cidadão à sua própria história, fortalecendo o sentimento de pertencimento, a compreensão do presente e a projeção do futuro.

Público Alvo : População / Coletividade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação de Projetos do Patrimônio Histórico	UNIDADE	15	15
Reforma e Adequação da Biblioteca Municipal Infantil	%	0	100
Reforma e Adequação do Arquivo Histórico	%	80	90
Reforma e Adequação do MAPA	%	50	90
Reforma e Adequação do Museu Ferroviário	%	80	90
Reforma e Adequação do Museu Histórico	%	70	80
Reforma e Adequação do Museu do Futebol	%	40	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	Reforma e Adequação do MAPA	%	100	50.000,00
1020	Reforma e Adequação do Museu do Futebol	%	100	50.000,00
1021	Reforma e Adequação do Arquivo Histórico	%	100	50.000,00
1022	Reforma e Adequação da Biblioteca Municipal e Infantil	%	100	200.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.817.277,52
2025	Projetos de Restauração e Preservação de Acervos Diversos	UNIDADE	3	100.000,00
2027	Projeto de Educação Patrimonial	UNIDADE	6	107.000,00
2030	Criação e Manutenção de Projetos de Ocupação de Espaços Subutilizados e de Grande Relevância	UNIDADE	1	180.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.554.277,52



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 508
Proc. 210/2019
Resp. [assinatura]

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0015 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Realizar o planejamento, a coordenação geral, a supervisão e o controle das atividades para provisão dos meios e instrumentos administrativos necessários ao desenvolvimento do ensino.

Justificativa : Planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução de atividade relativas aos serviços de educação, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento das escolas, o crescimento e o aprimoramento dos serviços. No programa Jovem Cidadão consideramos a necessidade de estagiários na administração da SME, bem como, no programa PIIS a atuação de trabalhadores na sede da Secretaria.

Público Alvo : Profissionais que atuam na administração da Secretaria Municipal da Educação, estagiários previstos no programa Jovem Cidadão e trabalhadores do Programa de Incentivo à Inclusão Social.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Administração das Unidades Escolares - Educação Fundamental	ESCOLA	21	20
Administração das Unidades Escolares - Educação Infantil	ESCOLA	44	46

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	Administração das Unidades Escolares	ESCOLA	66	2.606.234,32
2033	Administração das Unidades Escolares	ESCOLA	20	1.867.649,73
2130	Publicação de Atos Oficiais	%	100	157.926,06
TOTAL DO PROGRAMA :				4.631.810,11



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	509
Proc.	210/2019
Ass.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Assegurar o atendimento as crianças e aos adolescentes visando o seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, dando condições de atendimento e acessibilidade aos alunos da rede de ensino do município, bem como garantir a permanência e o sucesso dos alunos na escola.

Justificativa : 1) Educação infantil: atualmente o município possui 43 unidades de educação infantil, destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em sistema de creche e pré-escola, contudo, é necessário ampliar gradativamente o atendimento e a acessibilidade nos Centros de Educação e Recreação, visando reduzir a demanda excedente por vagas na educação infantil, além de construir novas unidades, em função do elevado crescimento urbano da cidade. 2) Ensino fundamental: atualmente o município possui 15 unidades de ensino fundamental que visam garantir a etapa obrigatória da educação básica. 3) Educação Integral: o município possui 04 Centros de Educação e mais 04 Emefs que oferecem atendimento em tempo integral. É importante garantir a educação integral com a ampliação do tempo de permanência na escola e o desenvolvimento da integralidade de crianças e adolescentes a partir de vivências e práticas socioculturais, corporais, afetivas, de relacionamento interpessoal, circulação por espaços, serviços e educação ambiental. Nesse programa também estão incluídas as ações do programa jovem cidadão, estagiários de pedagogia que atuarão na educação infantil e no ensino fundamental. Também incluímos os trabalhadores do Programa de Incentivo à Inclusão Social (PIIS) que atuarão nas escolas municipais. Pretende-se nesse programa realizar as metas previstas no Plano Municipal da Educação, tais como: Garantia de material didático; Retomada do projeto Portal do Saber, Implementação de um sistema de gestão pedagógica com currículo de referência, Reavaliação do PCCV Geral e do Magistério, Garantia de valorização dos professores que atuarem em regime integral em uma só escola, Garantia no PCCV do cumprimento do piso salarial nacional para o magistério, Garantia de recursos para aquisição de novos livros para todas as bibliotecas da rede municipal.

Público Alvo : Alunos das Escolas e Profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação	UNIDADE	2	2
Implantação do professor coordenador na Educação Infantil	PROFESSORES	15	12
Número de Vagas EJA	VAGAS	600	710
Total de vagas em CERs	ALUNO	11000	12300
Total de vagas em EMFs	ALUNO	9000	10170
Total de vagas na Educação Integral	ALUNO	3000	3000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2036	Valorização do Magistério - Remuneração Suporte Pedagógico (Ensino Fundamental)	SERVIDORES	44	5 206 524,32
2037	Valorização do Magistério - Remuneração de Professores (Educação Infantil)	SERVIDORES	590	33 048 505,24
2037	Valorização do Magistério - Remuneração de Professores (Educação Infantil)	SERVIDORES	17	1 102 500,00
2038	Valorização do Magistério - Reembolso à SEE	SERVIDORES	3	230 000,00
2042	Transferência à Instituição Privada	ALUNO	175	773 085,92
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	13	109 205,71
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	13	118 306,18
2210	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAG. (EDUCAÇÃO INFANTIL)	SERVIDOR	50	6 894 432,98
2211	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)	SERVIDOR	19	1 102 500,00
2211	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)	SERVIDOR	620	32 590 180,82
2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	ALUNO	12177	30 582 567,43
2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	ALUNO	123	172 166,40
2213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	ALUNO	10170	14 154 428,34



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	510
Proc.	210/2019
Resp.	<i>[Signature]</i>

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

2213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	ALUNO	1712	2 121 066,68
------	--	-------	------	--------------

TOTAL DO PROGRAMA :	128.205.470,02
---------------------	----------------



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	511
Proc.	210/2019
Assp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0017 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Proporcionar assistência financeira às unidades escolares, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Justificativa : 1) Garantir autonomia de gestão financeira, em caráter suplementar, às unidades escolares, para melhora da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativo e pedagógico e a elevação dos índices de desempenho da educação básica; 2) Dar continuidade ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola. Criado através da lei Municipal nº 6.676 de 20/12/2007 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.883.

Público Alvo : Conselhos de Escola dos Centros de Educação e Recreação, das Escolas de Ensino Fundamental e dos Centros de Educação Integral.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APMS e Conselhos de escola de E.M.E.F	APMS/CE	15	16
Conselhos de escola de C.E.R. (*)	CER	38	43
Conselhos de escola de unidade de Educação Integral	CE	5	5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2043	Transferência de Recursos Financeiros do Programa Municipal	CONSELHOS	43	409.500,00
2043	Transferência de Recursos Financeiros do Programa Municipal	CONSELHOS	21	431.535,00
TOTAL DO PROGRAMA :				841.035,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	512
Proc.	210/2019
Resp.	<i>[assinatura]</i>

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0018 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 5 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, por meio da oferta de refeições, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola. A alimentação escolar também tem como objetivo melhorar as condições fisiológicas do aluno, de forma a contribuir para a melhoria do desempenho escolar e promover a educação nutricional no âmbito da escola, de forma a reforçar a aquisição de bons hábitos alimentares.

Justificativa : A alimentação saudável e adequada, principalmente em idade de crescimento e maturação biológica, constitui fator funcional para o desenvolvimento humano. Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar, já que esta substitui uma refeição e para algumas crianças ela é a principal refeição diária. É na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda a vida adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das escolas por uma dieta sadia e nutritiva, baseada nos padrões de qualidade nutricional. Parte daí a preocupação de que a merenda ofereça a quantidade e qualidade de nutrientes necessárias para garantir além do desempenho escolar ótimo, uma melhor qualidade de vida.

Público Alvo : Alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação Integral da Rede Municipal de Ensino.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gêneros alimentícios	TON/ANO	1701,7	1531
Total de Agentes sociais	SERVIDORES	340	346
Total de Número de alunos - fundamental/integral	ALUNO	11000	10700
Total de número de alunos - infantil	ALUNO	12000	11400

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	Apoio à Alimentação Escolar	SERVIDORES	141	2.917.559,83
2044	Apoio à Alimentação Escolar	SERVIDORES	208	4.175.591,10
2045	Aquisição de Gêneros Alimentícios	TONELADA	500	6.826.341,23
2045	Aquisição de Gêneros Alimentícios	TONELADA	1031	8.936.162,28
TOTAL DO PROGRAMA :				22.885.654,49



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 513
Proc. 270/2019
Resp. [assinatura]

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0019 OUVIDORIA MUNICIPAL

Órgão Resp.: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade Resp.: 3 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Promover o controle social da atuação do poder público municipal

Justificativa : Criada pela Lei Municipal nº 8.918, de 30 de março de 2017, a ouvidoria municipal é um órgão auxiliar, independente, permanente e com autonomia administrativa e funcional, criada para apurar as reclamações relativas à prestação de serviços públicos da administração municipal direta e indireta. Sua criação justifica-se pela necessidade de estreitar a relação entre governo e sociedade, oferecendo canais abertos à participação popular, com o propósito de apurar denúncias e aprimorar a prestação de serviços públicos no município.

Público Alvo : Municípios

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	250.000,00
2207	Implementação e manutenção do sistema de ouvidoria	%	100	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				300.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Diário	514
Proc.	210/2019
Assp.	18

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0020 INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Informatizar e manter em pleno funcionamento na rede de ensino: portais do saber, laboratórios de informática para utilização dos alunos, bem como garantir a manutenção dos sistemas de rede, manutenção dos equipamentos e disponibilização de internet dentro das Unidades Escolares Municipais. Criar dentro dos Centros de Educação e Recreação laboratórios de informática. Promover a inovação de recursos computacionais (hardware e software) das unidades educacionais do município. Realizar a inclusão digital dos alunos por meio do uso da rede mundial de computadores e tecnologias que colaborem com o processo de ensino-aprendizagem. Incentivar o uso da tecnologia da informática como apoio ao professor no desenvolvimento dos conteúdos de cada disciplina. Incentivar o uso de tecnologias da Informação para potencializar processos de trabalho coletivo, de produção e circulação de informação entre os alunos e profissionais da educação. Incentivar a geração de serviços on-line, para potencializar as formas de organização das informações.

Justificativa : Derivado da necessidade de aproximação dos alunos com os recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação, a instalação de laboratórios de informática em escolas públicas aparece como instrumento para diminuir a exclusão digital e aumentar o conhecimento. O computador é uma ferramenta que pode auxiliar o professor a promover aprendizagem, autonomia e criatividade do aluno. Trabalhar com o computador é uma possibilidade de ampliar e diversificar a prática pedagógica. O computador possibilita a utilização de estratégias que não se restringem ao simples uso e manuseio de uma máquina. A tecnologia deve ser usada na escola para ampliar as opções didáticas do educador, com o objetivo de criar ambientes de ensino e aprendizagem que favoreçam a postura crítica, a curiosidade, a observação e principalmente a autonomia do aluno.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CEDEPE	UNIDADE	1	1
NGSAT	UNIDADE	1	1
Secretaria	UNIDADE	1	1
Total de Centros de Educação e Recreação	UNIDADE	43	46
Total de Escolas Municipais de Ensino Fundamental	UNIDADE	15	16
Total de Unidades de Educação Integral	UNIDADE	8	8

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2048	Informatização da Educação	UNIDADE	100	929.646,30
2048	Informatização da Educação	UNIDADE	46	1.681.869,55
2048	Informatização da Educação	UNIDADE	27	2.141.341,88
2048	Informatização da Educação	UNIDADE	100	712.030,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.464.887,73



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	515
Proc.	211/2019
Assp.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0021 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Garantir a jovens e adultos que não tiveram acesso na idade regular, ou dela foram excluídos, a educação escolar, a aquisição de aprendizagens necessárias com o objetivo de inseri-los nas exigências da sociedade contemporânea. Garantir a manutenção e ampliação de vagas em EJA a fim de atender aos jovens e adultos acima de 15 anos, os quais buscam essa modalidade para melhorar sua formação ou se inserir na vida acadêmica.

Justificativa : A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se caracteriza como educação pública para pessoas com experiências diferenciadas de vida e de trabalho. É uma modalidade da Educação Básica que garante a jovens e adultos (a partir de 15 anos) o direito à formação na especificidade de seu tempo humano e assegura-lhes a permanência e a continuidade dos estudos ao longo da vida. Em particular, a educação de adultos reflete uma filosofia específica sobre aprendizagem e ensino com base no pressuposto de que os adultos podem e querem aprender, que são capazes e dispostos a assumir a responsabilidade por sua aprendizagem e que a própria aprendizagem deve responder às suas necessidades. Nesse programa está incluído ações do Programa Novos Caminhos que pretende atender a população em situação de rua no que diz respeito a educação de jovens e adultos.

Público Alvo : Jovens e adultos em idade acima de 15 anos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Vagas	ALUNO	680	710
Número de escolas	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	Educação de Jovens e Adultos	ALUNO	710	449.449,04
2024	Educação de Jovens e Adultos	ALUNO	710	302.112,03
TOTAL DO PROGRAMA :				751.561,07



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	516
Prob.	210/2019
Comp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0022 FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Oferecer aos profissionais da Educação Básica e apoio da Secretaria Municipal da Educação, um Programa de formação Continuada e Permanente como política Pública proporcionando aos mesmos momentos de reflexão, ampliação de conhecimentos, integração e socialização para o desenvolvimento profissional e melhoria nos Índices da Educação Municipal.

Justificativa : Considerando-se a necessidade em manter um Programa de Formação Continuada e Permanente como Política Pública aos profissionais da Secretaria Municipal da Educação, faz-se necessário desenvolver ações com subsídios teórico e prático visando a consolidar a qualidade na Educação. Considerando-se a importância na valorização dos profissionais da Educação do Município, a Secretaria Municipal da Educação entende a importância desse Programa de Formação Continuada, destaca como necessário a manutenção do Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores e ampliação deste local destinado as formações.

Público Alvo : Profissionais da Educação e Profissionais do quadro do magistério.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Formação aos profissionais da educação fundamental	HORA	1270	2200
Formação aos profissionais da educação infantil	HORA	919	1500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2039	Aperfeiçoamento Profissional de Servidores da Educação Básica	HORA/AULA	2200	202.386,28
2039	Aperfeiçoamento Profissional de Servidores da Educação Básica	HORA/AULA	1500	145.775,22
2257	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PAULO FREIRE	%	100	75.302,36
TOTAL DO PROGRAMA :				423.463,86



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	517
Proc.	210/2019
Assp.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0023 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo : Assegurar o AEE - atendimento educacional especializado na educação especial e a inclusão nas turmas do ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações. Prover o programa de condições para o pleno alcance de seus objetivos.

Justificativa : Atualmente o sistema municipal de ensino atende toda a demanda dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas de ensino regular e atendidos através de bolsa de estudo. É necessário dar continuidade ao programa garantindo em todos os níveis, etapas e modalidade do ensino regular de AEE - atendimento educacional especializado, os recursos e serviços necessários para a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações.

Público Alvo : Alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotações.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Total de Bolsas de Estudo	ALUNO	49	52
Total de alunos do Atendimento Especializado	ALUNO	380	380
Total de docentes que atuam no Atendimento Especializado	PROFISSIONAL	32	33
Transferência à Instituição Privada	ALUNO	23	24

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Educação Infantil	PROFISSIONAL	16	1.095.069,14
2040	Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Educação Infantil	PROFISSIONAL	16	123.471,53
2041	Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Ensino Fundamental	PROFISSIONAL	17	35.705,18
2041	Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Ensino Fundamental	PROFISSIONAL	17	1.157.432,42
2049	Bolsa de Estudo a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento	ALUNO	52	409.267,40
2050	Transferência à Instituição Privada	ALUNO	24	154.455,99
TOTAL DO PROGRAMA :				2.975.401,66



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	518
Proc.	210/2019
Assin.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0024 MOVIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo : Erradicar o analfabetismo no município através de um programa de alfabetização de adultos oferecido em parceria com ONG's e com o Programa "Brasil Alfabetizado" do Governo Federal. O objetivo do MOVA é assegurar a todos os jovens e adultos o direito à escolaridade, combatendo o preconceito em relação ao analfabeto, incluindo-o no campo dos direitos. Além disso, tem como perspectiva motivar os educandos para a continuidade dos estudos, no ensino supletivo ou regular.

Justificativa : Considerando que o município de Araraquara, segundo dados do IBGE, diminuiu entre os anos 2000 e 2012, de 7.296 analfabetos (4,9%) para 6.161 (3,6%), justifica-se a continuidade de um programa que proporcione as seguintes ações: a) abertura e manutenção de turmas de alfabetização em bairros onde houver demanda, b) aquisição de material didático-pedagógico e c) pagamento de convênios.

Público Alvo : Jovens e adultos não alfabetizados.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Tota de Número de Vagas	ALUNO	262	275

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2051	Alfabetização de Jovens e Adultos	ALUNO	275	92.610,00
TOTAL DO PROGRAMA :				92.610,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 519
Proc. 210.2019
Ass. [assinatura]

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo : Oferecer curso preparatório para os vestibulares de universidades públicas e privadas, criando condições aos alunos oriundos de famílias de baixa renda, e que cursaram o Ensino Médio Público, ou o Privado com bolsas de estudo integral. O objetivo dos cursinho popular é fazer com que os alunos tenham condições de prestar os vestibulares das principais universidades e assim terem acesso ao ensino superior.

Justificativa : Manutenção dos núcleos de cursinhos populares através de convênio com ONG's, as quais usarão os recursos para a remuneração dos professores e provimento do espaço físico.

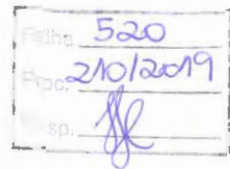
Público Alvo : Alunos oriundos de família de baixa renda que cursaram o ensino médio público ou privado com bolsas de ensino integral.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Total de vagas em cursinhos populares	VAGAS	220	260

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2052	Cursinhos Populares	%	260	319.040,90
TOTAL DO PROGRAMA :				319.040,90



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0026 TRANSPORTE ESCOLAR

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo : Garantir a oferta de transporte escolar diário aos alunos da Educação Básica da Rede Municipal e Estadual, residentes em área rural e/ou distantes das unidades de ensino; e alunos com necessidades especiais, em rigoroso acordo com as normas de segurança, garantindo-lhes direito à educação (resolução FNDE nº08, de 19 de março 2004).

Justificativa : Justifica-se esse atendimento por cumprimento e respeito aos direitos estabelecidos na Constituição Federal, artigo 208, que garante a igualdade de condições de acesso aos alunos da Educação através de Programas Suplementares, como o Transporte Escolar.

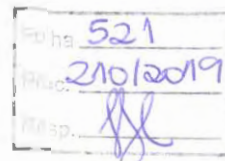
Público Alvo : Alunos residentes em área rural e/ou distantes das unidades de ensino e alunos com necessidades especiais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Educação Especial - fretamento	ALUNO	125	355
Educação Especial - próprio	ALUNO	59	135
PASSE ESCOLAR	ALUNO	3666	4000
Passe regular	ALUNO	827	511
Renovação e manutenção da frota própria	VEÍCULO	45	45
Transporte fretamento	ALUNO	7216	6000
Transporte próprio	ALUNO	110	340

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2053	Transporte Escolar	%	100	2.501.098,38
2054	Transporte Escolar Terceirizado	%	100	599.967,12
2054	Transporte Escolar Terceirizado	%	100	19.980.904,99
TOTAL DO PROGRAMA :				23.084.968,49



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0027 MANUTENÇÃO E FOMENTO DAS ATIVIDADES REGULARES DO CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO – “MESTRE JORGE”.

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL

Objetivo : Estruturar e potencializar atividades e serviços, oferecidos pelo Centro de Referência Afro, que estejam carentes de maior e melhor estruturação visando à adequação dessas e desses às novas demandas e contextos sócio-econômico e político no que se refere, tanto às questões mais abrangentes e estruturais, como as especificamente relacionadas aos debates étnico-raciais contemporâneos, de modo a dinamizar as funções que tal órgão executor tem para a Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial, quais sejam, popularizar e qualificar as discussões de cunho étnico-racial a nível municipal, promover manifestações culturais de matriz africana, afro-brasileiras e populares e servir de espaço de referência para a articulação de políticas públicas específicas à pasta e intersetoriais, principalmente quando estas apresentarem explicitamente a necessidade de considerar recortes com base em critérios próprios às discussões étnico-raciais como, por exemplo, raça/cor e cultura negra.

Justificativa : Justifica considerar o Centro de Referência Afro – “Mestre Jorge” um programa a ser desenvolvido pela Coordenadoria, não apenas por se tratar de um órgão executor com a finalidade de oferecer serviços e promover atividades que dêem objetividade às questões concernentes aos objetivos atribuídos à Coordenadoria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, mas por ser esse órgão o responsável por abrigar várias iniciativas, em diversas e diferentes áreas e visando alcançar diferentes públicos, com atividades que prevêem resultados peculiares de acordo com as propostas que as orientam. Sendo assim, elencar o conjunto das ações a ser desenvolvidas pela Coordenadoria por meio de seu Centro de Referência auxilia no melhor planejamento das ações, na melhor visualização da relação entre meios e fins que as ações desenvolvidas apresentam para o conjunto de discussão de responsabilidade da pasta e na afirmação do papel de cada ação em sua especificidade ainda que acolhido por uma diretriz maior, além de também ser útil para avaliar o andamento das ações considerando a lógica orçamentária.

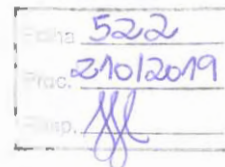
Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de eventos realizados	UNIDADE	4	4
Número de usuários/ atendimentos - Centro de Referência Afro	UNIDADE	1300	1500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	250.000,00
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	100	13.000,00
2194	Manutenção da Biblioteca e brinquedoteca	%	100	20.000,00
2195	Memorial Sócio-cultural e Político da comunidade negra araraquarense	%	75	10.000,00
2196	Ciclos de Palestras	UNIDADE	4	10.000,00
2197	Incentivo e Promoção da Cultura Afro-brasileira e Popular	UNIDADE	6	14.000,00
2296	ESPAÇO PÚBLICO PARA ENCONTRO DE CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	EVENTOS	3	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				337.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0028 NEGÓCIOS JURÍDICOS

Órgão Resp.: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Objetivo : Assessorar o Prefeito Municipal na tomada de decisões na Administração Pública Municipal; sugerir e recomendar ao Prefeito Municipal medidas de caráter jurídico essenciais a satisfação e tutela do interesse público; promover a elaboração de proposições, atos normativos do poder executivo municipal e outros documentos de natureza jurídica; manter atualizada a coletânea de legislação municipal; prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; e promover a defesa do consumidor nos termos do sistema nacional de defesa do consumidor (Sindec) e da legislação municipal de proteção ao consumidor.

Justificativa : Como um órgão de assessoramento do Gabinete do Prefeito do Município de Araraquara, a secretaria mostra-se como um órgão meio que atua sob demanda interna e realiza o atendimento e a fiscalização dos direitos do consumidor no âmbito municipal.

Público Alvo : Prefeito, Secretários, Servidores e população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DEFESA DO CONSUMIDOR - Relação entre as demandas solucionadas/atendidas	%	79	80
Elaboração e Acompanhamento Normativo	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.300.192,56
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	142.373,00
2058	Atendimento ao consumidor e fiscalização referente às atividades do Codecom	Nº ABS	100	319.881,40
TOTAL DO PROGRAMA :				1.762.446,96



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fls.	523
Proc.	210/2019
Assp.	<i>[assinatura]</i>

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

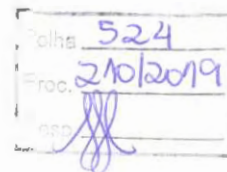
Programa : 0029 ADVOCACIA DO MUNICÍPIO
Órgão Resp.: 3 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Resp.: 1 PROCURADORIA GERAL
Objetivo : Gestão eficiente dos instrumentos de defesa do Município, ampliando a cobrança de créditos, reduzindo a litigiosidade trabalhista e cível, orientando e assessorando os órgãos da administração pública direta e indireta nos aspectos jurídico e administrativo.
Justificativa : Garantir a eficiência das cobrança das receitas públicas, reduzir despesas com demandas judiciais e contribuir com o aprimoramento das funções administrativas.
Público Alvo : Administração Pública Direta e Indireta

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento das demandas administrativas, trabalhistas e cíveis	%	100	100
Percentual de Recuperação da Dívida Ativa	%	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	4.716.313,56
TOTAL DO PROGRAMA :				4.716.313,56



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0030 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS

Órgão Resp.: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : 1 - Proporcionar a acolhida, a capacitação e a qualificação profissional, reduzindo as diferenças sociais, atendendo às necessidades e problemas sociais locais, mobilizando a comunidade, promovendo a articulação da rede socio assistencial e buscando uma cidade mais justa, humana e democrática. 2 - Banda Marcial Olávio Fellipe - Dragões de Araraquara: Priorizar os jovens de 12 a 18 anos, promovendo o ensino musical, a educação para a cidadania e formação para o trabalho. 3 - Garantir por meio do município e da sociedade os direitos civis, políticos e sociais dos idosos, proporcionando lazer e diversão, qualificação profissional, aproveitando suas habilidades para atividades regulares e remuneradas.

Justificativa : 1 - Valorizar a participação solidária e consciente, investindo na formação profissional e qualificação das pessoas para redução das diferenças sociais, focando na mulher como arrimo de família. 2 - Atender a demanda dos jovens por meio de projetos específicos como a Banda Marcial, desenvolvendo as habilidades musicais. 3 - Araraquara tem em composição aproximadamente 9% de sua população idosa, assim precisamos fomentar a participação dos idosos em atividades culturais, esportivas e acesso aos referidos locais.

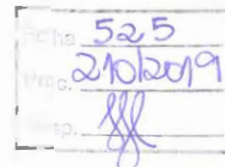
Público Alvo : Adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social que necessitem dos serviços oferecidos pelo Fundo Social

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Campanhas solidárias/ano	CAMPANHAS	4	4
Total de idosos envolvidos em atividades do Dia Internacional do Idoso	PESSOAS	140	150
Total de idosos participantes nos Jogos (Joiá/Jori/Jei)	PESSOAS	170	180
Total de idosos que frequentam a Praça do Idoso/mês	PESSOAS	110	120
Total de vagas oferecidas em cursos de capacitação profissional/ano	VAGAS	500	405
Total de vagas oferecidas na Banda Marcial/ano	VAGAS	65	65

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	94.523,00
2059	Campanhas de Doação	UNIDADE	4	12.287,99
2060	Cursos de Capacitação Profissional	UNIDADE	38	926.878,45
2061	Atenção ao Idoso	%	100	500.000,00
2062	Atendimento à Criança e ao Adolescente - Banda Marcial Olávio Fellipe - Dragões de Araraquara	UNIDADE	65	198.592,82
TOTAL DO PROGRAMA :				1.732.282,26



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0031 GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO

Órgão Resp.: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo : Articular ações estratégicas preventivas na minimização da violência.

Justificativa : A Segurança Pública era de competência exclusiva da União e dos Estados, não havia estruturas municipais com órgãos específicos que tratasse dessa matéria. Contudo a partir da política de segurança instituída pelo SUSP (Sistema Único de Segurança Pública), que tem por objetivo articular as ações federais, estaduais e municipais na área da segurança pública e da justiça criminal, os Municípios tornaram-se peça fundamental nessa articulação, criando órgãos municipais, como as Secretarias Municipais de Segurança Pública e o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, focando no desenvolvimento e na coordenação de programas relevantes para segurança pública baseada nas particularidades de sua competência geográfica.

Esses órgãos tem com principais funções, coordenar projetos municipais e a articulação com as Polícias Federais, Polícias Militares, Polícias Civis e Guardas Civis Municipais com a sociedade civil em geral. A Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública ainda atua na captação de recursos financeiros, através de projetos, para serem empregados nos municípios e ainda Coordenam as atividades e as diretrizes de atuação das Guardas Civis Municipais e no nosso caso, também da Defesa Civil do município e a Fiscalização de Trânsito.

As ações propostas encontram-se também pautadas nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conforme segue: Projetos Educativos na rede escolar municipal e em órgãos municipais, observando o objetivo 3, que visa assegurar uma vida saudável e promovendo o bem-estar para todos, em todas as idades, reforçando a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool, bem como objetivo 4, com a finalidade de garantir aos alunos da rede municipal, conhecimentos e habilidades necessárias para

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliação do número de palestras educativas	UNIDADE	50	50
Aumento de patrulhamentos e fixação em postos de atendimento a pessoas que utilizam os serviços voltados a saúde mental (Caps/ AD, Caps II e Crasma) e nas Unidades de Pronto	UNIDADE DE PATRULHAMENTO	433	441
Aumento de patrulhamentos pela Guarda Civil Municipal e fixação em postos de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade da rede municipal (Centro de	UNIDADE DE PATRULHAMENTO	125	127
Aumento do número de ocorrências atendidas pela Guarda Civil Municipal e Defesa Civil com vista à fiscalização ambiental.	UNIDADE	53	54
Aumento do número de veículos recuperados	UNIDADE	233	238
Aumento do número do monitoramento dos pontos passíveis de alagamentos nas ocorrências de fortes precipitações	PONTOS COBERTOS	12	14
Diminuição das ocorrências referente às queimadas urbanas	UNIDADE	877	859
Diminuição do número de danos/ furto ao patrimônio municipal	UNIDADE	135	133
Diminuição do índice criminal global	UNIDADE	5625	5513

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisca	Custo Estimado
2026	Promoção da Integr. com as Forças de Segurança que Atuam no Município Realiz de Parcerias Multisetor	%	90	9.192.406,36
2028	Fortalecimento da Guarda Civil Municipal e Defesa Civil	%	90	688.643,02
2063	Ações Cooperativas entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e o Município	%	90	306.949,52
TOTAL DO PROGRAMA :				10.087.998,90



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ina	526
Ido	21/01/2019
SP	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0032 EQUIPES DE COMPETIÇÕES E ESPORTES ADAPTADOS

Órgão Resp.: 28 FUNDESPORT

Unidade Resp.: 1 FUNDESPORT

Objetivo : DESENVOLVER ATRAVÉS DE TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, CONDIÇÕES PARA ATLETAS COMPETIREM EM ALTO RENDIMENTO

Justificativa : MANTER EQUIPES EM ATIVIDADES E TREINAMENTOS, PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES E EVENTOS NO ÂMBITO REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, ALÉM DE OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE ATLETAS DESENVOLVAM PLENAMENTE SEUS TALENTOS E HABILIDADES.

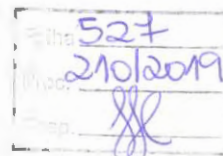
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATLETAS	UNIDADE	305	417
NÚMERO DE ATLETAS PCD	UNIDADE	14	15
MODALIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	33	44

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÕES	EVENTOS	20	3.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.000.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0033 FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Órgão Resp.: 29 CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

Unidade Resp.: 1 CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

Objetivo : Planejar, controlar e fiscalizar as operações de transporte público no âmbito municipal.

Justificativa : Avaliar a viabilidade da ampliação da oferta de serviço de transporte coletivo, implantar faixas preferenciais de ônibus para resultar um ganho de tempo, modernizar o sistema de relacionamento com os usuários, modernizar o Terminal Central de Integração e implantar abrigos de ônibus.

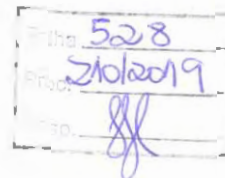
Público Alvo : Cidadãos usuários de transporte coletivo urbano

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fiscalização das Linhas	%	100	100
Manutenção das atividades	%	100	100
Passageiros Transportados	PASSAGEIROS	7885446	7345444
Ônibus em Circulação	VEÍCULO	84	84

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1069	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO	%	100	100.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.338.502,56
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.838.502,56



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

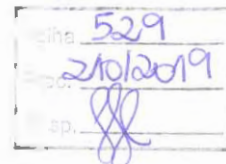
Programa : 0034 ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
Órgão Resp.: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Objetivo : Proporcionar condições ideais para o bom funcionamento dos projetos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer
Justificativa : Oferecer à população ações que permitam dar qualidade aos projetos oferecidos
Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e manutenção de campos de futebol	UNIDADE	6	6
Construção, reforma e manutenção de áreas de lazer e esportes	UNIDADE	8	9

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer	%	100	1.500.000,00
1107	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	%	100	176.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	7.689.550,00
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	6	67.730,40
2130	Publicação de Atos Oficiais	%	100	20.000,00
2258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	%	100	3.064.204,00
TOTAL DO PROGRAMA :				12.517.484,40



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

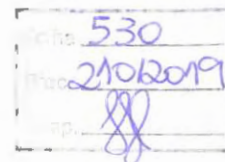
Programa : 0035 SAÚDE NA PRAÇA
Órgão Resp.: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Objetivo : Propiciar saúde e bem estar para a população.
Justificativa : O combate às doenças vinculadas ao sedentarismo e psiconítica é fator determinante deste programa, melhorando a qualidade de vida da população
Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliação da divulgação do programa	%	70	80
Ampliação dos postos de atendimento do programa	UNIDADE	36	38
Aumento no índice de avaliação periódica da população atendida pelo programa	%	70	80
Diminuição do índice de incidência de diabetes, hipertensão, doenças cardiopatas, colesterol, obesidade e sedentarismo na população atendida pelo programa	%	4	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	415.901,20
TOTAL DO PROGRAMA :				415.901,20



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0036 ESCOLINHAS DE ESPORTES

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo : Inclusão de crianças e adolescentes nas diversas modalidades esportivas

Justificativa : A inclusão de crianças e adolescentes com fatores agravantes de socialização, tais como envolvimento com drogas, marginalidade, índices de gravidez precoce e sedentarismo, pode trazer mudanças cognitivas, afetivas e motoras importantes na trajetória de vida desta parcela da população

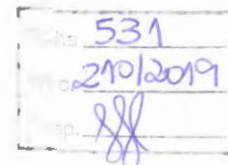
Público Alvo : Crianças e adolescentes de 6 a 16 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliação das práticas culturais com alunos das escolinhas de esporte	UNIDADE	4	6
Intercâmbios entre as escolinhas de esporte	UNIDADE	18	24
Melhoria no rendimento esportivo dos alunos	%	15	20
Palestras para pais e alunos	UNIDADE	8	10
Qualificação das ações de prevenção à gravidez precoce	%	40	50
Qualificação do atendimento aos alunos detectados com envolvimento com drogas	%	37	39

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.068.535,45
TOTAL DO PROGRAMA :				1.068.535,45



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0037 SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Órgão Resp.: 19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Objetivo : Formulação e execução de Políticas Públicas destinadas à pessoa idosa

Justificativa : Em atendimento às diretrizes legais existentes, o Fundo Municipal do Idoso atua realizando o financiamento de programas, a serem implementados mediante projetos de entidade governamentais e não governamentais aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso, bem como realizando capacitações e diagnósticos relacionados a sua atuação.

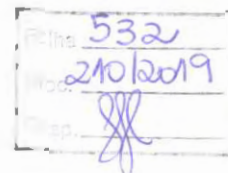
Público Alvo : Idosos do município de Araraquara

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento de entidades beneficiadas com transferências de recursos	UNIDADE	6	7

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	10	12.800,00
2064	Subvenções e auxílios à entidades registradas no Conselho	%	90	92.804,40
TOTAL DO PROGRAMA :				104.804,40



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0038 GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 7 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Objetivo : Minimizar o número de acidentes de trânsito, principalmente os com vítimas fatais, através de campanhas educativas e operações preventivas, bem como propiciar a melhoria, fluidez e segurança no trânsito com diminuição de vítimas, com campanhas educativas e ampliação da rede de ciclofaixas.

Justificativa : O acelerado processo de urbanização, o crescimento populacional expressivo, e a opção pelo transporte individual causando o aumento no número de veículos em circulação, especialmente de motocicletas, produzem efeitos negativos sobre a qualidade da mobilidade das vias públicas, contribuindo com as ocorrências de acidente de trânsito. O descumprimento das regras de trânsito, de estacionamento, circulação e parada, com o emprego de velocidade inapropriada, conduta perigosa dos pedestres que cruzam o fluxo de veículos sem prestar a atenção, atravessando a via fora da faixa de pedestres mesmo quando esta está próxima, contribuem para o aumento dos números de acidentes e mortes no trânsito. Sendo assim, os acidentes de trânsito, em especial aqueles causados por veículos automotores, vêm assumindo destaque cada vez maior como causa de mortes. As principais vítimas são jovens e adultos jovens, o que tem levado as autoridades a adotarem medidas preventivas na tentativa de minimizar o número de acidentes. A Segurança no trânsito não é apenas uma preocupação municipal, e sim mundial, onde é reforçado no objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 3, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem estar de todos, reduzindo as mortes e ferimentos por acidentes de trânsito, bem como o município faz parte do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, que é um programa do Governo do Estado de São Paulo que tem como principal objetivo reduzir pela metade as vítimas fatais nos acidentes de trânsito no Estado de São Paulo até 2020.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliação da rede de Ciclofaixas/Ciclovias	KM	2	2
Campanhas Educativas	UNIDADE	8	8
Diminuição do número de acidentes de trânsito com lesão corporal	ACIDENTES	364	353
Diminuição do número de acidentes de trânsito com mortes	ACIDENTES	21	20
Palestras Educativas em Geral	UNIDADE	50	50
Palestras nas Escolas/Consetrans-Concursos Segurança no trânsito	UNIDADE	200	200
Sinalização Semafórica	UNIDADE	4	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	228.980,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.164.387,65
2020	Comunicação Institucional/Publicidade	UNIDADE	100	165.000,00
2066	Atividades de Educação para o Trânsito	%	100	226.690,20
2067	Segurança no Trânsito	%	90	457.960,00
2068	Gestão de Multas	%	90	3.778.513,47
2069	Ampliação da rede de Ciclofaixas/Ciclovias	KM	2	322.518,33
2272	SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA	%	100	6.279.752,46
2273	ENGENHARIA DE CAMPO	%	100	3.470.280,00
TOTAL DO PROGRAMA :				17.094.082,11



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

533
21/02/2019
18

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0039 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado.

Justificativa : O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, propõe a oferta de serviços, programas e projeto de caráter especializado que contribuam para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Neste sentido a Proteção Social Especial é destinada a todas as pessoas e famílias que vivenciam situações de risco pessoal e social ou que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Contextualizam este PPA: A Política Nacional de Assistência Social; Programa de Governo (2017/2020); Propostas da Conferência Municipal de Assistência Social (2017); Propostas da Conferência Municipal da População em Situação de Rua (2017); Programa Novos Caminhos; Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS);

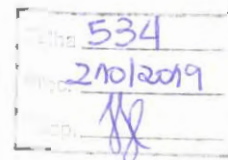
Público Alvo : Pessoas e famílias que vivenciam situações de risco pessoal e social ou que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acolhimento de Pessoas e Famílias em Situação de Rua pela rede socioassistencial privada (PSE alta complexidade).	PESSOAS	170	170
Acolhimento de crianças e adolescentes pela rede socioassistencial privada (PSE alta complexidade).	PESSOAS	34	34
Acolhimento de pessoas com deficiência pela rede socioassistencial privada (PSE alta complexidade).	PESSOAS	39	39
Acolhimento de pessoas idosas pela rede socioassistencial privada (PSE alta complexidade).	PESSOAS	230	230
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	PESSOAS	140	120
Atendimento a pessoa com deficiência em situação de violação de direitos pela redesocioassistencial privada (PSE média complexidade).	PESSOAS	400	400
Bolsa de estudos para pessoas com paralisia cerebral	VAGAS	30	35
Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos com vínculos familiares extremamente fragilizados ou rompidos cujo afastamento familiar ocorreu via Conselho	PESSOAS	60	50
Pessoas com deficiência e idosas que vivenciam situações de risco pessoal e social ou que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de diversas formas de violência	PESSOAS	240	230
Pessoas com deficiência em situação de violação de direitos com perfil no Centro Dia para Pessoa com Deficiência	PESSOAS	30	30
Pessoas e Famílias em Situação de Rua que necessitam de atendimento especializado	PESSOAS	1000	900
Pessoas e famílias em situação de rua que necessitam de acolhimento.	PESSOAS	1100	1100
Pessoas e famílias que vivenciam situações de risco pessoal e social ou que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de violências de diversas formas	PESSOAS	350	350
Pessoas idosas em situação de violação de direitos com perfil para atendimento no CDI	PESSOAS	40	40
Pessoas idosas em situação de violação de direitos com vínculos familiares extremamente fragilizados ou rompidos	PESSOAS	70	70
Serviço de acolhimento público para pessoas idosas	PESSOAS	30	35

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	Parceria com OSC - PSE Média Complexidade - Pessoa com Deficiência	PESSOAS	400	478.558,00
2074	Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Criança e Adolescente	PESSOAS	34	246.933,00
2075	Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Pessoas e Famílias em Situação de Rua	PESSOAS	170	95.832,00
2076	Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Pessoas com Deficiência	PESSOAS	39	586.338,00
2077	Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Pessoas Idosas	PESSOAS	230	356.657,90



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0039 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

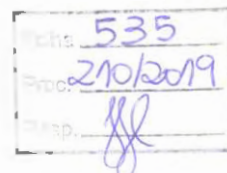
Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2078	Centro Dia do Idoso - CDI	PESSOAS	40	174.466,00
2079	Acolhimento Judicial para Pessoas Idosas	PESSOAS	35	1.176.000,00
2080	Centro Dia para Pessoa com Deficiência	PESSOAS	30	209.000,00
2081	Centro de Referência para Pessoas e Famílias em Situação de Rua - Centro POP (Programa Novos Caminho	PESSOAS	900	357.265,00
2082	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Serviço de Proteção e Atendimento	FAMÍLIAS	350	328.152,00
2083	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Serviço Especializado em Abordagem	PESSOAS	100	66.000,00
2084	CREAS - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento medida socioeducativa de LA e PSC	PESSOAS	120	235.224,00
2085	CREAS - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	PESSOAS E FAMÍLIAS	230	96.800,00
2086	Bolsa de Estudos para Alunos com Paralisia Cerebral	PESSOAS	35	333.480,00
2087	Vila Dignidade - Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas	PESSOAS	30	48.000,00
2088	Recanto Feliz - Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas	PESSOAS	40	64.000,00
2089	PROMAIP - Serviço de Acolhimento Criança e Adolescentes	PESSOAS	50	127.922,00
2090	Casa Transitória-Serviço Acolhimento Pessoas e Famílias em Situação de Rua (Programa Novos Caminhos)	PESSOAS E FAMÍLIAS	1100	149.600,00
2091	República para Pessoas em Situação de Rua (Programa Novos Caminhos)	PESSOAS	20	124.000,00
2092	Casa de Passagem (Programa Novos Caminhos)	UNIDADE	30	149.600,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.403.827,90



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0040 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : A Proteção Social Básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa : A proteção social se ocupa do enfrentamento de vulnerabilidades, riscos, vitimizações, fragilidades e contingências ocasionadas a indivíduos e famílias, em consequência de questões sociais, econômicas, políticas ou de qualquer forma de ataque ou violação à dignidade humana. A Proteção Social Básica é caracterizada, especialmente, pelo aspecto antecipador e proativo para evitar o agravamento de vulnerabilidades, atuando na redução do risco social evidenciado em determinadas situações potencialmente problemáticas e previamente avaliadas. Este tipo de proteção atua por meio de um conjunto de ações fortalecedoras dos recursos que indivíduos e famílias devem utilizar para enfrentar os desafios de seu cotidiano, de modo a prevenir a violação de direitos e reduzir vulnerabilidades e riscos. A Proteção Social Básica atua ainda sob o prisma de que a superação da exposição a situações de risco pode e deve ser garantida pela convivência familiar e comunitária, traduzidos em serviços de convivência, socialização, atendimento a necessidades e orientação para as famílias. Pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Proteção Social Básica será viabilizada por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, todos eles em consonância ao Plano de Governo (2017-2020), às deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social (2017) e aos objetivos e metas de Desenvolvimento Sustentável (2015).

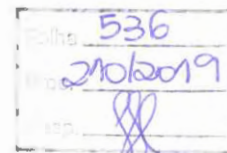
Público Alvo : Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento do atendimento para acesso aos direitos socioassistenciais – benefícios eventuais	PESSOAS	16000	17000
Aumento do número de adolescentes e jovens atendidos para prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de	ADOLESCENTES	350	400
Aumento do número de famílias referenciadas para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou	FAMÍLIAS	33000	33000
Aumento do número de pessoas com deficiência e pessoas idosas atendidas para redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional, bem como sua	PESSOAS	1500	2000
Execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pela rede socioassistencial privada	PESSOAS	940	940
Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social	CRAS	10	11
Fortalecimento da atenção às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias	CRIANÇA/ADOLESC	500	500
Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter	PESSOAS	610	610

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	Construção e implantação de novos CRAS (Valle Verde, Vila Xavier, Laranjeiras e Vale do Sol)	UNIDADE	1	750.200,00
2093	CRAS – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	FAMÍLIAS	38000	630.111,00
2094	CRAS – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	PESSOAS	610	366.000,00
2095	CRAS–SPSBDPCDI–Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	PESSOAS	2000	20.000,00
2096	Centro da Juventude – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	ADOLESCENTES E JOVENS	400	199.650,00
2097	Parceria com OSC – PSBásica – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	PESSOAS	940	403.667,86
2098	Concessão de benefícios eventuais (auxílio funeral, vale-transporte, foto documento, cesta básica...)	PESSOAS E FAMÍLIAS	17000	1.217.303,56
2099	Inclusão no Programa Criança Feliz	CRIANÇAS E GESTANTES	500	399.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.985.932,42



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0041 PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Conforme plano de Governo - 2017 a 2020- Beneficiar adolescentes, jovens e adultos provenientes de famílias de baixa renda, portanto em situação de vulnerabilidade social decorrente de diversas situações e ainda, egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas, buscando garantir ações que permitam ações sociais. Criar política de combate ao desemprego e de qualificação profissional, associada à geração de trabalho e renda para pessoas em situação de desemprego. Promover o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo a inclusão social, ocupação, qualificação profissional e renda de adultos; Conceder Bolsa auxílio de qualificação profissional em valor mensal.

Justificativa : Tendo em vista a exclusão e a vulnerabilidade social decorrente de outros fenômenos, o "desemprego", este Programa justifica-se pela necessidade de qualificar essas pessoas que por muitas vezes, na busca de um trabalho, depara-se com a vaga desejada, porém não possui formação adequada para exercer a função; Ausência de oportunidade para qualificação profissional. O programa de Governo "Araraquara - 2017-2020" determinou a assistência e desenvolvimento social restaurar e ampliar políticas públicas para a promoção da qualidade de vida e a efetivação dos direitos da população, integrando políticas públicas para o combate à pobreza, articulando ações intersecretariais, promovendo parcerias para o fornecimento de cursos de capacitação e qualificação profissional para os segmentos em situação de vulnerabilidade. Dentre esse público, ao lado do público beneficiário dos programas sociais de transferência de renda, se inserem os trabalhadores carroceiros, atingidos pela Lei Complementar 877, de 09/11/16, que proibiu o emprego de animais para a condução de carga no município; os reeducandos e reeducandas abrangidos pelas parcerias firmadas com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP; as pessoas participantes do Programa de Incentivo à Inclusão Social - PIIS (Lei 8.998, de 19/6/17), as beneficiárias do Programa de Locação Social, dentre outros que se agregam aos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC, Lei nº 12.513/2011).

Público Alvo : Adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de adolescentes e jovens abrangidos pelo Programa Jovem Cidadão	BOLSA-AUXÍLIO	60	70
Número de homens incluídos no Programa de Ressocialização	PESSOAS	70	90
Número de mulheres incluídas no Programa de Ressocialização	PESSOAS	60	65
Número de pessoas incluídas no PIIS	PESSOAS	60	80
Reduzir a solicitação de vagas em Creche e escolas via conselho Tutelar	UNIDADE	30	20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.176.519,57
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	155	2.260.830,00
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	2	30.000,00
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	5	61.000,00
2100	Programa de Incentivo a Inclusão Social - PIIS (Lei nº 8.998/17)	BOLSISTA	80	200.000,00
2102	Capacitação profissional para a inclusão social de grupos vulneráveis	PESSOAS	100	762.500,00
2103	PRONATEC - outros serviços de terceiros PJ	PESSOAS	100	70.000,00
2104	Capacitação de Servidores	%	100	120.000,00
2130	Publicação de Atos Oficiais	%	100	85.140,00
2202	Conselho Tutelar	%	89	529.200,00
TOTAL DO PROGRAMA :				6.295.189,57



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

537
210/2019
88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0042 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E PETI
Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo : Implementar no município um sistema de proteção adequado a situação de vulnerabilidade social da população residente, identificando as famílias em situação de pobreza e acompanhando crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.
Justificativa : Este programa justifica-se pela necessidade de monitoramento da gestão do SUAS, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica das famílias e assegure as crianças e adolescentes em trabalho precoce a inclusão em serviços de orientação e acompanhamento.
Público Alvo : Rede Socioassistencial pública e privada, Famílias residentes e famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acompanhamento de crianças e adolescentes notificadas em situação de Trabalho Infantil	CRIANÇA/ADOLESC	30	68
Aumentar o índice de acompanhamento da Educação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	%	100	98
Aumentar o índice de acompanhamento da Saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	FAMÍLIAS	75	80
Cadastros atualizados no Cadastro Único	%	73	78
Sistematização de dados da rede socioassistencial pública e privada	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2105	Vigilância Socioassistencial	RELATÓRIOS	2	55.727,28
2106	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	CRIANÇA/ADOLESC	60	99.600,00
2107	Cadastro Único	FAMÍLIAS	12000	402.123,24
2108	Bolsa Família	FAMÍLIAS	4500	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				607.450,52



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

538
21/02/2019
88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0043 SEGURANÇA ALIMENTAR

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo : Garantir o direito humano a alimentação adequada, saudável e solidária por meio dos programas e ações voltadas especialmente as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza

Justificativa : Atendimento da população socialmente vulnerável pertencente as entidades e programas sociais devidamente cadastradas na Coordenadoria de Segurança Alimentar e na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de forma a garantir o direito humano a alimentação adequada, saudável e solidária. Contribuir para redução do desperdício de alimentos no município por meio de parcerias com hipermercados, supermercados e varejões, visando o combate à fome e a desnutrição. Realização de ações sociais e educativas por meio do núcleo de educação alimentar e nutricional, a partir da intersetorialidade, com vistas a desenvolver hábitos alimentares saudáveis para a população em geral com prioridade às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social. Programas que vão de encontro ao cumprimento dos Objetivos 1 e 2 de Desenvolvimento Sustentável. Especialmente o objetivo 2, metas 2.1 e 2.2, no que tange as metas 1.1, 1.4 e 1.5 do objetivo 1, e ao Plano de Governo na reorganização do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com foco das ações nas famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Público Alvo : Beneficiários das entidades e programas sociais do município e população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BENEFICIÁRIOS DO "CARTÃO ASSISTÊNCIA ALIMENTAR"	UNIDADE	3960	4356
QUANTIDADE DE ALIMENTOS DISTRIBUÍDOS	KG	290400	319440
QUANTIDADE DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E SOCIAIS	EVENTOS	97	107
QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO "PROGRAMA VIVA LEITE"	UNIDADE	1000	1500
QUANTIDADE DE LEITE DE SOJA	UNIDADE	319440	351384
QUANTIDADE DE PÃES	UNIDADE	217800	239580
QUANTIDADE DE REFEIÇÕES SERVIDAS - "RESTAURANTE BOM PRATO"	REFEIÇÕES	316800	316800
QUANTIDADE DE REFEIÇÕES SERVIDAS - "RESTAURANTES POPULARES"	REFEIÇÕES	220800	264960

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.734.600,00
2109	Produção de alimentos derivados da soja	UNIDADE	590964	211.750,00
2111	Ações Educativas Sociais	EVENTOS	107	48.400,00
2112	Restaurante Popular	REFEIÇÕES	264960	794.880,00
2113	Refeição Emergencial	REFEIÇÕES	5151	30.390,90
2114	Cartão Assistência Alimentar	UNIDADE	4356	816.967,80
2276	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME	%	100	473.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				5.109.988,70



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

539
27/02/2019
[Signature]

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0044 CONTROLE INTERNO

Órgão Resp.: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 3 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Avaliar a ação governamental e a gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, pautando-se na legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade na aplicação recursos públicos

Justificativa : Garantir o cumprimento da legislação vigente, promover a defesa do patrimônio público, a transparência, a participação social e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Público Alvo : SECRETARIAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração e divulgação do Relatório de Controle Interno	UNIDADE	12	12
Realização de Auditorias Internas	UNIDADE	25	25
Verificação do conteúdo do Portal da Transparência	UNIDADE / TRIMESTRE	4	4
Verificação do cumprimento de metas e indicadores elencados no PPA	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.653.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.653.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

540
27/02/2019
88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0045 GESTÃO E CONTROLE GOVERNAMENTAL

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : Prover, coordenar e gerir as atividades administrativas contribuindo com o planejamento dos órgãos municipais da administração direta e indireta, coordenar e executar as atividades relacionadas com a administração, documentação e serviços gerais, cumprir as orientações normativas emanadas pelas unidades competentes e exercer outras atividades correlatas, entre elas assessoria aos órgãos da administração municipal direta e indireta, inclusive para efetivar a celebração, execução e prestação de contas dos convênios e dos contratos de repasses, bem como fornecer informações e dados sobre a gestão e o planejamento municipal e outros que forem considerados necessários para subsidiar a realização das atividades.

Justificativa : Necessidade de identificar e propor soluções aos entraves técnicos e administrativos, bem como estabelecer a interlocução entre as secretarias e os órgãos integrantes da administração direta e indireta, a fim de conferir celeridade aos processos de interesse da administração pública municipal, sanar divergências de interpretações das normas e procedimentos, bem como a necessidade de acompanhar e monitorar os prazos.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento das Funções Político-Administrativas	%	80	90
Atendimento de projetos de governo	%	80	90
Volume de processos	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	600 000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				600.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

541
21/10/2019
88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0046 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA ATIVA
Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
Unidade Resp.: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Objetivo : Promover aumento na arrecadação da dívida ativa municipal, implementando ações que modernizem, tornem mais eficientes e simplifiquem a cobrança da dívida, estabelecendo uso de novas tecnologias, parcerias e convênios bem como de demais instrumentos que ainda tornem tais ações mais transparentes ao cidadão.

Justificativa : Necessidade de higienização de cadastro de devedores, implantação de programa de gestão de cadastro de pessoas e do CADIN municipal, qualificação da dívida ativa, disponibilização online dos serviços, qualificação do quadro de servidores e demais instrumentos que visem a modernização do setor.

Público Alvo : Contribuintes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Disponibilização de serviços online	%	50	80
Higienização e qualificação da dívida, ações de execução fiscal, protesto de títulos da dívida dos grandes devedores	%	50	60
Higienização, implantação de gestão do cadastro de pessoas, implantação CADIN municipal	%	50	20
Qualificação e capacitação dos servidores, modernização de procedimentos e humanização do atendimento	%	50	40

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.595.964,66
TOTAL DO PROGRAMA :				1.595.964,66



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

542
21/02/2019
88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0047 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA

Objetivo : Promover a melhoria dos procedimentos da administração financeira, agilizando a comunicação entre Prefeitura e instituições bancárias, implantando novos sistemas, melhorando a segurança da informação e ainda reformulando a estrutura física do setor.

Justificativa : Há a necessidade de reestruturar o setor visando a modernização dos procedimentos que hoje são executados. Para isso é imperativo reformular toda a estrutura física, com equipamentos e softwares tecnologicamente capazes de gerar as informações com mais agilidade e segurança; valorizar e capacitar os funcionários, promover a segurança dos dados e de valores físicos disponibilizados no setor, implantando, ainda, o sistema de videomonitoramento.

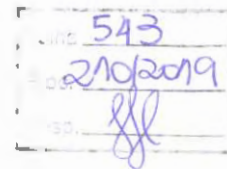
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Modernização de estrutura física	%	50	80
Modernização de procedimentos , melhorias de sistemas e instrumentos de gestão	%	50	80
Valorização e qualificação de servidores	%	50	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0006	Despesas de Exercícios Anteriores	%	100	283.800,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.584.261,09
TOTAL DO PROGRAMA :				2.868.061,09



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

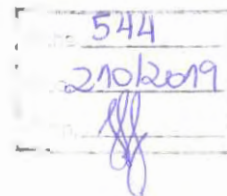
Programa : 0048 COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES
Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
Unidade Resp.: 7 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
Objetivo : Continuidade ao regime existente com o objetivo de assegurar os benefícios previdenciários complementares legalmente estabelecidos aos servidores públicos inativos
Justificativa : Garantir pagamento de complementação dos proventos de aposentadoria e de pensão aos servidores públicos municipais
Público Alvo : Servidores Inativos e Pensionistas

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Servidores Inativos e Pensionistas		UNIDADE	1500	1500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2116	Encargos com Inativos e Pensionistas	UNIDADE	1500	8.641.414,43
TOTAL DO PROGRAMA :				8.641.414,43



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0049 AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 7 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo : Fornecer benefício ao servidor, para que este se dirija ao seu local de trabalho e vice e versa. Proporcionar subsídio relacionado à saúde dos servidores. Proporcionar aos servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana

Justificativa : Subsidiar as despesas com o transporte do servidor. Subsidiar as despesas relativas ao plano de saúde dos servidores e seus dependentes declarados. Subsidiar as despesas referentes à alimentação dos servidores ativos e inativos, através do auxílio-alimentação.

Público Alvo : Servidores Ativos e Inativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Previsão de servidores que abrangidos pelo Plano de Saúde	SERVIDORES	2500	2500
Servidores Abrangidos pelo Auxílio Alimentação (Ativos e Inativos) - Saúde	SERVIDOR	2120	1800
Servidores Atendidos pelo Auxílio Transporte - Saúde	SERVIDOR	162	162
Servidores Beneficiados - Educação	%	100	100
Servidores abrangidos pelo Auxílio Alimentação (ativos e inativos)	SERVIDORES	2120	2150
Servidores atendidos pelo Auxílio Transporte	SERVIDORES	162	162

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Final	Custo Estimado
2055	Auxílio Alimentação	%	100	6.943.510,96
2055	Auxílio Alimentação	%	100	153.120,00
2055	Auxílio Alimentação	%	100	6.990.887,92
2055	Auxílio Alimentação	%	100	11.990.000,00
2055	Auxílio Alimentação	%	100	7.713.536,29
2056	Subsídio Plano de Saúde	%	2500	1.871.555,40
2056	Subsídio Plano de Saúde	%	100	631.522,34
2056	Subsídio Plano de Saúde	%	100	789.545,03
2056	Subsídio Plano de Saúde	%	100	9.350,00
2057	Auxílio Transporte	%	1500	913.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				38.006.027,94



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

545
21/02/2019
88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0050 DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS
Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
Unidade Resp.: 7 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo : Aferir a capacidade do servidor para o desempenho de suas atribuições. Desenvolvimento e aprimoramento profissional dos servidores. Execução das Políticas Públicas. Revisão e adequação do Plano de Carreira, Cargos e Salários de acordo com a atual conjuntura administrativa. Melhoria na qualidade de vida no trabalho dos servidores municipais, priorizando os atendimentos psicossociais direcionados aos servidores das várias Secretarias Municipais, visando a prevenção de doenças ocupacionais, acidentes de trabalho bem como resgate nas relações de trabalho mediante conflito organizacional, humanizando como um todo a rede pública municipal.

Justificativa : Aumento da eficiência do servidor no desempenho de suas atribuições e melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais, buscando melhor atendimento aos usuários destes serviços. Atendimento às necessidades da população. Adequação do Plano conforme as novas diretrizes administrativas. Diminuição do absenteísmo, diminuição e prevenção de acidentes de trabalho, prevenção de doenças ocupacionais, melhoria na qualidade de vida dos servidores consequentemente dos serviços prestados à população como um todo. Valorização e motivação do servidor, aumento na qualidade das comunicações circulantes no ambiente de trabalho.

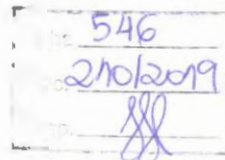
Público Alvo : Servidores públicos municipais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AValiação DE DESEMPENHO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	%	100	100
GESTÃO DA COMPRA DE EPIS	%	100	100
IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	%	50	100
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E SAÚDE MENTAL NO AMBIENTE DE TRABALHO	%	90	100
PROJETO DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES	SERVIDORES	5800	5800
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E HUMANIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	SERVIDORES	5800	5800
REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CUIDANDO DE NOSSAS EMOÇÕES)	%	100	100
Índice de Atendimento às Demandas por Estagiários	%	0	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.796.458,50
2101	Programa Jovem Cidadão (Lei nº 8.938/17)	ESTAGIÁRIO	30	1.767.483,70
2117	Integração do Servidor Público Municipal	SERVIDORES	5800	103.975,30
2118	Serviço de Atendimento Psicossocial (Cuidando de Nossas Emoções)	SERVIDORES	100	20.623,20
2119	Medicina do Trabalho	%	100	470.782,11
2120	Segurança do Trabalho	%	100	279.360,15
TOTAL DO PROGRAMA :				5.438.682,96



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0051 MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 6 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA

Objetivo : Promover a reestruturação e modernização do Almojarifado, através da melhoria das estruturas físicas.

Justificativa : Necessidade de adequar o funcionamento do setor, de forma permanente, ampliando assim sua capacidade de gestão, com intuito de atender a crescente demanda de trabalho.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Adequação do prédio do almoxarifado		%	10	10
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.061.332,60
TOTAL DO PROGRAMA :				1.061.332,60



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

547
210/2019
88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0052 MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 6 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA

Objetivo : Manter a frota do Município em pleno funcionamento e oferecendo maior eficiência na prestação de serviços

Justificativa : Considerando a função estratégica da Manutenção da Frota é fundamental a aquisição de insumos que justifiquem sua melhor condição de funcionamento

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção, Conservação e Abastecimento da frota (veículos ativos)	VEÍCULO	690	750
Renovação da frota	VEÍCULO	20	9

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	5.822.366,74
TOTAL DO PROGRAMA :				5.822.366,74



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	548
Proc.	210/2019
Resp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0053 MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 8 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo :

- Fornecer infraestrutura tecnológica para realizações das atividades diárias para melhorar os desempenhos nas rotinas administrativas, contribuindo assim para uma gestão democrática e transparente em um ambiente confiável e cada vez mais sustentável com investimento em equipamentos mais otimizados e com baixo consumo de energia.
- Modernizar e ampliar a democratização do acesso as tecnologias da informação, oferecendo os serviços da rede mundial de computadores para toda a população do Município de Araraquara gratuitamente, inclusive em áreas como os assentamentos, o que poderia não só aproximar a gestão da população, promovendo um atendimento cada vez mais próximo ao cidadão como agregar qualidade de vida e lazer e acesso aos meios de comunicação e informação, bem como servir de ferramenta no auxílio de capacitação da municipalidade.
- Modernizar o sistema de telefonia atual, obtendo redução de custos com os gastos nas contas telefônicas, assim trazendo uma maior agilidade e eficiência entre as unidades do município no atendimento da população em geral.

Justificativa : Avalia-se a necessidade de dinamizar e aumentar o desempenho das rotinas administrativas diárias, disponibilizando o acesso à informação, proporcionando a disseminação do conhecimento, através da inclusão digital, contribuindo assim para maior agilidade, acesso ao município e redução de custos na prestação de serviços públicos

Público Alvo : Municipalidade direta e indiretamente através do atendimento dos vários setores da Gestão Pública.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento de projeto de adequação e aquisição de máquinas servidoras e produtos para Segurança Digital	%	100	100
Expansão da Rede de interconexão em Fibra Óptica, no total de 150Km	KM	45	30
Expansão e Manutenção do espaço de armazenamento de dados(storage, backup e email) como aumento da capacidade para 50 Terabyte	TERABYTE	8	6

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.226.017,94
2122	Manutenção dos Equipamentos da Internet Gratuita	PONTO DE ACESSO	46	641.685,07
2123	Manutenção das Atividades de Telefonia	%	100	1.712.926,08
2124	Expansão da Rede de Interconexão dos Próprios em Fibra-Óptica	KM	30	810.720,46
2125	Expansão e Manutenção do espaço de armazenamento	TERABYTE	44	344.483,82
TOTAL DO PROGRAMA :				5.735.833,37



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	549
Proc.	210/2019
Resp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0054 ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo : Formular e executar o lançamento de tributos municipais, acompanhar o repasse da participação do Município na arrecadação de impostos federais e estaduais, através da melhoria contínua dos processos de trabalho e com a utilização de software de inteligência fiscal e da formulação e execução de ações fiscais

Justificativa : Modernização contínua da gestão tributária, principalmente com relação à racionalização dos processos de trabalho e da informatização dos mesmos, buscando a eficiência e a eficácia a fim de atingir todos os possíveis fatos geradores de tributos cuja competência constitucional para instituí-los é municipal, através da agilização e planejamento dos procedimentos administrativos relativos à tributação e ainda a propositura de alteração e atualização da legislação em vigência relacionada aos tributos municipais.

Público Alvo : Contribuintes em geral dos tributos municipais

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atualização dos cadastros fiscais mobiliário e imobiliário		%	100	100
Fiscalizar contribuintes que realizam auto lançamento a fim de realizar a homologação dos lançamentos		%	100	100
Inserir na base tributável novos contribuintes com a finalidade de aumento do valor lançado sem aumentar o tributo		%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	4.738.347,24
TOTAL DO PROGRAMA :				4.738.347,24



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	550
Proc.	210209
Resp.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0055 GESTÃO DOCUMENTAL, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE POPULAR

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Está embasada nas políticas públicas e no plano de governo da atual administração (Melhor para Araraquara - Eixo 1 – pagina 31 – Transparência e Controle Social), que prezam pela transparência da gestão documental e pelo contínuo processo de modernização da gestão pública e dos canais de acesso aos serviços e informações referentes à municipalidade e com o objetivo da gestão documental do município de Araraquara ser um marco e referência na esfera pública Municipal, Estadual e Federal.

Justificativa : Considerando os avanços na gestão arquivística promovida pelo município, da obrigatoriedade de conservação, manutenção, organização e proteção especial aos documentos de arquivo, como instrumentos de apoio à Administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, nos termos da Legislação de Acesso a Informação e Arquivística em vigor. Em conformidade com o art. 213, §2º da CF, Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, LAI Federal (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011), LAI Estadual (Decreto nº 58.052 de 16 de maio de 2012) e LAI Municipal (Lei Municipal nº 7.918 de 08 de abril de 2013).

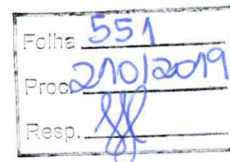
Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atender o volume anual de documentos produzidos	DOCUMENTOS	80000	70000
Digitalização dos Arquivos	DOCUMENTOS	250000	200000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	965.509,48
TOTAL DO PROGRAMA :				965.509,48



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0056 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Visa a expansão da estrutura física e administrativa com o intuito de fornecer serviços e conforto para a população. Garantir a melhoria e preservação do Patrimônio Público gerando melhores condições para o atendimento com qualidade ao cidadão. Gerenciar, ampliar e melhorar as rotinas administrativas com o objetivo de atender a população em todas as regiões do município

Justificativa : Trata-se da melhoria contínua para atender a população do Município de Araraquara, pois o crescimento da economia e o desenvolvimento de novas tecnologias devem caminhar pareadas junto com o desenvolvimento da cidade. No contexto atual, existe a necessidade e otimização das tarefas diárias e o acompanhamento padronizado das ações executadas na prestação de serviços ao cidadão, visando ainda economia para a Administração Pública Municipal e bem estar do servidor.

Público Alvo : Administração Pública Municipal e Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIAÇÃO EMANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. ROBERTO SELMI DEI	UNIDADE	1	1
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS SERVIDORES DO SETOR	%	100	100
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DE BUENO DE ANDRADA	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO SEDE COMPANHIA DE POLICIAMENTO	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO SERVIÇO MILITAR	UNIDADE	1	1
RESSOCIALIZAÇÃO DE SENTENCIADOS - PROJETO REEDUCANDO	REEDUCANDO	36	120

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1029	Ampliação, Reforma, Reparo e Modernização do Paço Municipal	%	25	1.041.377,37
1031	Reforma e Adequação dos Postos de Atendimento	UNIDADE	1	772.407,58
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	4.604.464,91
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	120	490.849,35
2126	Corpo de Bombeiros	UNIDADE	100	20.000,00
2126	Corpo de Bombeiros	UNIDADE	1	427.214,74
2127	Serviço Militar	UNIDADE	3	277.730,92
2128	Companhia de Policiamento	UNIDADE	1	4.784,58
2129	Serviço de Apoio Institucional	UNIDADE	7	317.383,15
2130	Publicação de Atos Oficiais	%	100	553.653,86
2131	Posto de Atendimento de Bueno de Andrada	%	100	91.446,71
2132	Posto de Atendimento da Vila Xavier	%	100	287.361,09
2133	Posto de Atendimento do Jd. Roberto Selmi Dei	%	100	214.922,96
2135	Triagem e Expedição de Correspondências	CORRESPONDÊNCIAS	275000	1.023.440,05
TOTAL DO PROGRAMA :				10.127.037,27



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	552
Proc.	210.2019
Resp.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0057 SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Órgão Resp.: 18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : Formular e executar Políticas Públicas destinadas à criança e ao adolescente

Justificativa : Em atendimento às diretrizes legais existentes, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atua realizando o financiamento de programas, a serem implementados mediante projetos de entidade governamentais e não governamentais aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como realizando capacitações e diagnósticos relacionados a sua atuação.

Público Alvo : Crianças e adolescentes do município de Araraquara

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento da taxa de ocupação de usuários nas instituições registradas no COMCRIAR	UNIDADE	1675	1776
Reduzir a solicitação de vagas em Creche e escolas via conselho Tutelar	UNIDADE	30	20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	11	122.879,90
2064	Subvenções e auxílios à entidades registradas no Conselho	%	89	994.210,10
TOTAL DO PROGRAMA :				1.117.090,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	553
Proc.	210/2019
Resp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0058 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Objetivo : Incentivar o uso adequado da terra, assegurando o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e o fortalecimento da agricultura com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso aos alimentos saudáveis.

Justificativa : Esse plano tem como premissa a sua inserção no modelo de gestão e execução da administração municipal que busca a interface entre os órgãos municipais e entidades parceiras, objetivando a sinergia de ações e resultados com melhor uso dos recursos humanos e financeiros que possam consolidar o modelo de Desenvolvimento Sustentável, garantindo a igualdade e melhoria de vida dos agricultores e da sociedade, assim como o equilíbrio entre o desenvolvimento da sociedade e a conservação ambiental. Coordenação e gerenciamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Público Alvo : Agricultores

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar quantidade de feiras fixas e itinerantes	FEIRAS	12	14
Facilitar o aumento da área produtiva garantindo a igualdade de acesso à tecnologias.	ATENDIMENTOS	204	244
Gerenciar o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	PRODUTORES	102	109
Incentivar e assistir os grupos de moradores das periferias e escolas a produzirem seus próprios alimentos	GRUPOS	8	10
Incentivar formas sustentáveis de produção e uso eficiente dos recursos naturais, por meio de apoio técnicos para a produção de alimentos saudáveis e sem agrotóxicos.	PRODUTORES	80	100
Levar insumos orgânicos aos agricultores reduzindo o impacto ambiental negativo dos resíduos orgânicos.	ATENDIMENTOS	120	150
Manutenção das atividades	%	100	100
Promover ações educacionais para uso de EPI's e a devolução das embalagens de agrotóxicos.	PRODUTORES	300	400
Promover e garantir a participação plena e efetiva das mulheres e jovens a autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, incentivando e proporcionando o acesso aos	GRUPOS	40	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.462.494,23
2065	Negócio do Campo	FEIRAS	14	60.151,00
2136	Patrulha Agrícola	ATENDIMENTOS	244	58.832,83
2137	Compostagem	ATENDIMENTOS	150	18.083,97
2138	Agricultura orgânica, agroecológica, aquaponia, horticultura e agropecuária	ATENDIMENTOS	100	41.869,39
2139	Hortas comunitárias e educativas	GRUPOS	10	10.000,00
2140	Campo Limpo	PRODUTORES	400	10.000,00
2141	Capacitação para jovens e mulheres	GRUPOS	60	5.000,00
2267	ARARAQUARA SEM FOME	%	100	600.000,00
2283	S.I.M. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	%	100	52.219,20
TOTAL DO PROGRAMA :				2.318.650,62



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	554
Processo	2102019
Resp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0059 PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Objetivo : Tratar o turismo como política capaz de proporcionar o fortalecimento do Município através de ações que agreguem valores aos serviços e produtos, promovendo a sensibilização do setor empresarial e da população, tanto na necessidade de se estabelecer padrões profissionais e culturais quanto do atendimento das demandas turísticas. Divulgar as potencialidades comerciais e turísticas do Município qualificando e capacitando os profissionais de todos os setores envolvidos. Captar recursos para revitalizar os corredores comerciais e o Centro Internacional de Convenções de Araraquara e Região transformando-o num pólo de referência turística da RT Centro Paulista.

Justificativa : Estimular e incentivar o Turismo de Negócios e de Eventos - Turismo Cultural, Gastronômico, Rural e Esportivo de maneira sustentável e respeitando as condições legais, ambientais e de inclusão social. Fomentar o Distrito de Bueno de Andrada como centro gastronômico. Consolidar o Distrito de Bueno de Andrada como Polo de Atração Turística através da readequação da Estação Ferroviária. Implantar um aplicativo de celular com as informações turísticas do Município. O Município de Araraquara tem uma excelente infraestrutura de Negócios como o Complexo Internacional de Eventos de Araraquara e Região, a Arena da Fonte Luminosa, o Ginásio Castelo Branco - Gigantão, Teatros de Arena e Municipal, ou seja, condições adequadas para atração, fomento e indução de atividades turísticas nas mais variadas áreas, o que dinamizará por consequência a economia local. A localização geográfica privilegiada, no centro do Estado de São Paulo, servido de boa estrutura de rodovias e quiba aéreo, proporciona o fluxo tranquilo e com segurança dos público impactados pelas ações.

Público Alvo : Visitantes e a população em geral.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conferencia Regional de Turismo	UNIDADE	0	1
Quantidade de cursos de capacitação em turismo	UNIDADE	2	4
Quantidade de eventos	UNIDADE	18	20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	722.542,41
2144	Manter, fomentar e induzir a realização de feiras de negócios, serviços, turismo e eventos culturais	UNIDADE	20	859.300,00
2145	Manutenção de equipamentos turísticos	%	100	85.930,00
2281	CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO TURÍSTICA	%	100	27.700,00
2284	PLANO DE MARKETING PARA DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	%	100	15.480,00
2298	MANUTENÇÃO DO MAPA DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS/INVENTÁRIO	%	100	12.889,50
2299	MANUTENÇÃO DO APLICATIVO PARA CELULAR DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	%	100	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.733.841,91



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	555
Proc.	210/2019
Resp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0060 SALA DO EMPREENDEDOR
Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA
Objetivo : Ampliar o dinamismo junto aos empresários.
Justificativa : Tornar mais rápida a expedição dos alvarás de funcionamento. Revisão dos alvarás já expedidos.
Público Alvo : Empresários

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Expedição e revisão de alvarás		QTDE.	2000	3000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	3000	687.440,00
TOTAL DO PROGRAMA :				687.440,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0061 INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Objetivo : Promover o desenvolvimento econômico, proporcionar oportunidade de crescimento às empresas e atrair investimentos de impacto para o município, com o objetivo de geração emprego e renda.

Justificativa : Apoiar e reestruturar o "Projeto Incubadora de Empresas de Araraquara", promovendo o desenvolvimento das micro e pequenas empresas; Desenvolver uma Incubadora direcionada a Tecnologia da Informação e Comunicação, dando suporte as pesquisas e inovações junto as Universidades Públicas e Privadas do Município; Controle e fiscalização de áreas doadas e permissionadas, para instalação de empresas no município; Construção e implantação do Centro de Inovação Tecnológica de Araraquara.

Público Alvo : Empresas, estudantes, população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
A) Aproximação entre Empresários e Prefeitura (por segmento empresarial) - Café com Empresários	UNIDADE	6	12
A) Curso de capacitação em tecnologia da Informação em parceria com o IFSP - Instituto Federal de São Paulo - Campus de Araraquara	UNIDADE	80	80
B) Manutenção Incubadora de Empresas Base Mista	UNIDADE	1	1
D) Manutenção Incubadora de Tecnologia da Informação	UNIDADE	1	1
E) Centro de Inovação Tecnológico de Araraquara	UNIDADE	0	1
F) Revitalização dos Distritos Industriais	UNIDADE	3	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	556.442,30
2146	Manutenção e Gestão da Incubadora de Empresas de base mista	%	100	35.000,00
2147	Criação e manutenção da sala da Incubadora de Tecnologia da Informação	%	100	5.000,00
2148	Implantação do Centro de Inovação Tecnológica de Araraquara	%	100	500.000,00
2149	Revitalização dos Distritos Industriais (placas, sinalização, identificação de ruas, etc)	%	100	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.216.442,30



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	557
Proc.	2102079
Resp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0062 TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA

Objetivo : Afirmar os fundamentos e a identidade da economia solidária enquanto estratégia e política de desenvolvimento econômico local e sustentável, fortalecer a organização social e política da Economia Solidária; ampliar e consolidar os empreendimentos econômicos solidários e implementar as propostas nas áreas de "marco jurídico", "crédito e finanças solidárias", "produção, comercialização e consumo", "formação e assistência técnica" deliberadas na 1ª Conferência de Economia Criativa e Solidária para o período 2018 a 2021

Justificativa : Afirmar os fundamentos e a identidade da economia solidária enquanto estratégia e política de desenvolvimento econômico local e sustentável, fortalecer a organização social e política da Economia Solidária; ampliar e consolidar os empreendimentos econômicos solidários e implementar as propostas nas áreas de "marco jurídico", "crédito e finanças solidárias", "produção, comercialização e consumo", "formação e assistência técnica" deliberadas na 1ª Conferência de Economia Criativa e Solidária para o período 2018 a 2021. Os governos municipais são indutores estratégicos do desenvolvimento local e regional, pois o município é o terreno socioambiental em que a vida real e cotidiana das pessoas acontece. Na perspectiva de promoção do desenvolvimento territorial sustentável, endógeno e solidário, com a criação e manutenção de postos de trabalho decente, que têm por base a cooperação e a autogestão, a Economia Criativa e Solidária foi incorporada como política pública estratégica de desenvolvimento no município.

Público Alvo : Trabalhadores e trabalhadoras interessados na construção de um empreendimento econômico solidário, prioritariamente àqueles em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
A- Nº de compras e contratações públicas municipais de empreendimentos econômicos solidários	CONTRATAÇÕES	2	2
A- Nº de mapeamentos realizados dos empreendimentos, formais e informais, de economia criativa e solidária no município e de seus respectivos produtos e serviços.	MAPEAMENTO REALIZADO	0	1
C- Incubadora em atividade	MANUTENÇÃO DA INCUBADORA	1	1
D- Nº de espaços criados para comercialização de produtos e serviços da Economia Solidária	ESPAÇO INAUGURADO	2	2
E- Nº de empreendimentos urbanos e rurais apoiados, ligados à produção orgânica e agroecológica	EMPREENDIMENTOS	2	3
F- Nº de novos empreendimentos econômicos solidários criados	NOVOS EMPREENDIMENTOS	3	3
G- Nº de servidores disponibilizados para atuação no fomento da Economia Solidária	SERVIDORES ALOCADOS	4	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	169.660,35
2151	Criar o Sistema Municipal de Economia Criativa e Solidária com Conselho e Fundo Municipal	%	75	13.748,80
2153	Implementar e manter a incubadora pública municipal de economia criativa e solidária	ESPAÇO INAUGURADO	1	36.399,95
2154	Criar e estruturar espaços descentralizados, fixos, permanentes e periódicos de comercialização	ESPAÇO INAUGURADO	2	46.402,20
2155	Implementar políticas de incentivo de criação e consolidação de empreend. econômicos solidários	EMPREENDIMENTO S ACOMPANHADOS	3	45.886,62
2156	Estimular e apoiar a criação de pelo menos 11 novos empreendimentos econômicos solidários	NOVOS EMPREENDIMENTO S	3	98.991,36
TOTAL DO PROGRAMA :				411.089,28



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	558
Proc.	210/2019
Resp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0063 CRÉDITO PARA O SEU TRABALHO

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA

Objetivo : Oferecer financiamentos para capital de giro e investimento fixo para micro e pequenos empreendedores formais ou informais, associações e cooperativas de produção ou de trabalho; diversificar os produtos e serviços oferecidos pelo Banco do Povo Paulista de forma a contribuir para consolidação de seus potenciais clientes; disseminar e ampliar o micro-crédito voltado para o setor produtivo

Justificativa : O microcrédito popular, constitui-se numa alternativa de democratização do sistema financeiro, ao procurar adequar produtos financeiros às necessidades básicas dos micros e pequenos empreendimentos individuais ou coletivos, formais ou informais, geralmente excluídos do sistema bancário tradicional. O crédito popular é viabilizado através da oferta de recursos financeiros, a taxas de juros acessíveis, exigências mais adequadas à realidade do seu público alvo e agilidade na sua liberação, de forma a estimular a atividade econômica e reduzir a pressão do desemprego.

A retomada das atividades do Banco Povo e a ampliação e a diversificação dos produtos e serviços oferecidos são fundamentais, enquanto ações de democratização das formas de intermediação e meios de pagamentos, constituindo-se em um instrumento estratégico de valorização do trabalho. Neste sentido, a expectativa é aumentar o nº de empréstimos realizados, através de iniciativas pró-ativas de busca, (através da sensibilização e divulgação da existência da linha de financiamento de microcrédito), de potenciais clientes do Banco do Povo e de potenciais fornecedores destes clientes, que podem utilizar esta linha de crédito, para financiar a comercialização de seus produtos e serviços e consequentemente contribuir para alavancar atividade econômica do município.

O Banco do Povo Paulista é uma parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Araraquara. A Prefeitura cabe, segundo o convênio, arcar com o custeio das atividades, com a manutenção de espaço, equipamentos, recursos humanos e divulgação. Além de 10% dos recursos disponíveis que compõe o Fundo para financiamento do Banco.

Público Alvo : 'Micro e pequenos empreendedores formais e informais e associações e cooperativas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
A- Aumento em 25% do ano do número de empréstimos, totalizando um crescimento maior que 100%, nos próximos quatro anos	EMPRÉSTIMO	49	61
A- Visitas mensais de divulgação do Banco do Povo, em corredores comerciais dos municípios, de forma a estimulá-los a contratar empréstimos e/ou a indicar o Banco como	CURSO	1	1
A- Visitas mensais voltadas para divulgação do microcrédito a potenciais micro e pequenos empreendedores em igrejas, eventos, clubes, associações etc. para divulgação do Programa	VISITA	12	12
Visitas mensais voltadas para divulgação do microcrédito a potenciais micro e pequenos empreendedores em igrejas, eventos, clubes, associações etc. para divulgação do Programa	VISITA	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2157	Retomada e manutenção das atividades de microcrédito do banco do povo de Araraquara	%	100	130.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				130.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	559
Proc.	210/2019
Resp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0064 NOVO EMPREGO

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA

Objetivo : Esse programa tem como objetivo ampliar, diversificar e melhorar a oferta de serviços prestados pelo Posto de Atendimento de forma a contribuir para a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, apoiando o trabalhador na procura por emprego e aos empregadores na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de ambos de forma eficiente, procurando minimizar o custo social causado pelo desemprego.

Justificativa : O Posto de Atendimento ao Trabalhador é uma parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal e é responsável pela intermediação pública no mercado de trabalho de empregadores e trabalhadores. A atual conjuntura de crise econômica e política que o país atravessa e a retirada sistemática de direitos dos trabalhadores, com a generalização da terceirização, o desmonte da CLT e a expectativa de aumento do tempo necessário para aposentadoria dos trabalhadores comuns, apontam para o aprofundamento da precarização do trabalho, da redução dos salários e da redução da oferta de vagas no setor formal da economia. Sendo assim, mais do que consolidar esse serviço público é preciso promover melhorias de forma continuada, a partir dos desdobramentos no mercado de trabalho nos próximos anos. Nesse sentido, este programa também prevê a ampliação dos serviços dos telecentros, com a oferta de cursos na área de informática e tecnologia da informação, que contribua para os trabalhadores terem acesso a novas oportunidade de trabalho e emprego no município

Público Alvo : Trabalhadores em situação de desemprego

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
A- N° de oficinas realizadas	OFICINAS	32	40
A- n° de atendimentos realizados pelo PAT proporcional ao crescimento médio da população de Araraquara (1,2%/ano, 4,9% no período 2018-2021, dados IBGE 1991 a 2010)	TRABALHADORES	12595	12746
A- n° de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS realizado pelo PAT, proporcional ao crescimento médio da população de Araraquara (1,2%/ano, dados IBGE	EMIÇÃO DE CARTEIRAS	406	411
A- n° de habilitações ao Seguro-Desemprego, proporcional ao crescimento médio da população de Araraquara (1,2%/ano, dados IBGE 1991 a 2010)	REQUISICÃO DE SEGURO DESEMPREGO	309	313
B- N° de Telecentros em atividades	TELECENTROS	5	5
B- N° de computadores adquiridos para reposição nos Telecentros	COMPUTADORES NOVOS	10	10
B- N° de cursos de informática e tecnologia da informação	CURSO	4	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	687.440,00
2158	Manter e ampliar as atividades dos 05 telecentros mantidos	%	100	192.826,92
TOTAL DO PROGRAMA :				880.266,92



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	560
Proc.	2102019
Resp.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0065 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Objetivo : Recuperar e manter o sistema viário municipal através do recapeamento e manutenção das vias e estradas existentes ,alem de melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade com a implantação de novas vias públicas .

Justificativa : Melhorar a condições de mobilidade nas vias urbana através da construção de rampas de acessibilidade,calçadas,além do recapeamento,manutenção , escoamento das águas pluviais e ampliação da malha viária

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assentamento de guias/sarjetas e pavimentação asfáltica	M²	126875	175000
Construção de canaletas de concreto e passeio público	M²	1050	1100
Construção de passeio público	M²	5000	5000
Construção de rampas para P.C.D.	UNIDADE	200	210
Manutenção de estradas municipais	KM	400	400
Serviços de manutenção e conservação de vias	M²	985160	985160

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1073	Desapropriação de áreas	M²	100	473.000,00
1098	ASSENTAMENTOS DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	%	100	2.640.000,00
2161	Recapeamento asfáltico	M²	0	9.000.000,00
2162	Serviços de "Tapa-Buraco"	M²	80000	7.397.720,00
2163	Manutenção de estradas municipais	KM	400	3.000.000,00
2164	Assentamentos de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica	M²	175000	1.000.000,00
2165	Construção de canaletas de concreto em cruzamentos	M²	1100	2.200.000,00
2297	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	M²	5000	605.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				26.315.720,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	561
Proc.	210/2019
Resp.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0066 DRENAGEM URBANA

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Objetivo : Construção e manutenção das redes de galeria de águas pluviais.

Justificativa : Melhorias na drenagem do meio urbano, conservação das vias existentes, além de evitar inundações e erosões.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de redes de galerias de águas pluviais	%	82	87
Manutenção de redes de galerias de águas pluviais	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1048	Construção de Redes de Galerias de Aguas Pluviais	%	100	2.000.000,00
2167	Construção de redes de galerias de águas pluviais	M	2300	500.000,00
2168	Manutenção de redes de galerias de águas pluviais	M	455	7.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				10.000.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	562
Proc.	2102019
Resp.	118

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Objetivo : Construir, reformar e manter os prédios municipais, além de fiscalizar a execução das obras .

Justificativa : Dotar de perfeitas condições para o uso dos próprios municipais.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de CER	UNIDADE	1	3
Construções, Reformas e Ampliações de edificações públicas	%	90	95
Fiscalização de obras	%	100	100
Manutenção nos próprios municipais	%	85	90
Reforma de CER	UNIDADE	10	10
Reforma de EMEF	UNIDADE	5	5
Ressocialização masculina	SENTENCIADOS	25	25
SOS Escola	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1024	Reforma e Melhorias em Prédios Escolares	UNIDADE	5	705.500,00
1024	Reforma e Melhorias em Prédios Escolares	UNIDADE	10	6.040.005,00
1035	Construção, Reforma e Ampliação dos próprios municipais	%	90	1.500.000,00
2046	SOS Escola	%	100	246.981,51
2046	SOS Escola	%	100	321.445,44
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	12	110.165,96
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	13	119.346,46
2169	Manutenção dos Próprios municipais	%	90	1.300.000,00
2170	Fiscalização de Obras Públicas	%	100	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

10.463.444,37



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	563
Proc.	2102019
Resp.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0068 GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Objetivo : Gerir as ações de controle, registro, distribuição, elaboração de documentos diversos.

Justificativa : Eficientizar as atividades de todas as Gerências da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a informação e atendimento ao contribuinte.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão dos Serviços Urbanos	%	95	98
Serviços Administrativos e atendimentos	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	7.304.050,00
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	100	435.160,00
TOTAL DO PROGRAMA :				7.739.210,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	564
Proc.	210/2019
Resp.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0069 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Realizar controle, distribuição, elaboração e emissão dos documentos que tramitam na Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos, prestar atendimento ao público e dar apoio às gerências

Justificativa : Dotar de melhor atendimento ao público e as gerências que compõem a Coordenadoria.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão dos Serviços Urbanos	%	95	98

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	987.496,76
TOTAL DO PROGRAMA :				987.496,76



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	565
Proc.	2102019
Resp.	18

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0070 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Prestar atendimento eficiente nos serviços dos cemitérios para receber os inúmeros sepultamentos.

Justificativa : Dotar os cemitérios municipais "São Bento e "das Cruzes", e o Velório Municipal de perfeitas condições para realização dos sepultamentos, transferências de ossada e de exumação de cadáveres.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Sepulturas no Cemitério Municipal das Cruzes	UNIDADE	160	320
Construção de velório no Cemitério Municipal das Cruzes	UNIDADE	0	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1036	Construção de Sepulturas no Cemitério das Cruzes	UNIDADE	320	500.000,00
1037	Construção de Velório no Cemitério das Cruzes	UNIDADE	1	1.000.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.220.739,40
TOTAL DO PROGRAMA :				3.720.739,40



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	566
Proc.	2102019
Resp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0071 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Administrar, ampliar, melhorar e sustentabilizar de forma eficiente o sistema de iluminação pública das vias públicas e próprios municipais, dispondo dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de todo o sistema.

Justificativa : Garantir à população o direito de dispor de um serviço de qualidade para o lazer e a segurança

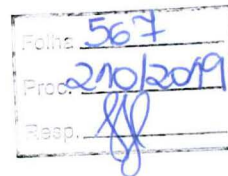
Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção, ampliação, efficientização e sustentabilidade da iluminação pública	%	88	94

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1099	CIP - EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	100	1.364.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	94	2.788.334,70
2279	CIP - ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	%	100	17.000.000,00
2280	CIP - EXTENSÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	100	330.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				21.482.334,70



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0072 LIMPEZA URBANA

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Realizar serviços de limpeza urbana no Município que compreendem:- varrição de vias públicas, raspagem de guias, capina, roçada de áreas públicas e particulares, e retirada de entulho e materiais inservíveis em áreas públicas.

Justificativa : Dar condições de realizar manutenção e limpeza em geral no Município.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Varrição e limpeza urbana	KM	8500	8500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	95	8.000.000,00
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	100	776.260,00
TOTAL DO PROGRAMA :				8.776.260,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	568
Proc.	210/2019
Resp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0073 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Dar manutenção nas áreas verdes dos próprios municipais, canteiros centrais das vias e praças públicas, realizar poda, remoção, destocamento e descupinização de árvores no Município.

Justificativa : Manter a conservação das áreas verdes, praças públicas e na arborização urbana em geral.

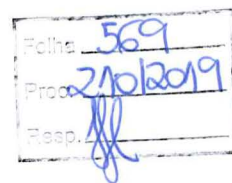
Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conservação de áreas verdes dos próprios municipais	UNIDADE	130	130
Manutenção das atividades	%	84	90
Manutenção das praças públicas e canteiros centrais	UNIDADE	244	244

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	93	2.833.057,16
TOTAL DO PROGRAMA :				2.833.057,16



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0074 FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Serviços de fiscalização das posturas municipais e de diversões públicas.

Justificativa : Melhora na qualidade dos serviços de fiscalização em cumprimento da Legislação Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fiscalização para cumprimento da Legislação	%	89	96
Produção de artefatos de concreto e trabalhos de serralheria	%	82	85

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	96	683.361,00
TOTAL DO PROGRAMA :				683.361,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	570
Proc.	210.2019
Resp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0075 PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Objetivo : Fabricar os artefatos de concreto e de serralheria necessários para as obras de manutenção viária e prédios públicos

Justificativa : Dar autonomia as obras de manutenção dos próprios municipais e vias públicas com a utilização das unidades existentes de artefatos de concreto e serralheria.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Produção de artefatos de concreto e trabalhos de serralheria	%	82	85

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	85	371.305,00
TOTAL DO PROGRAMA :				371.305,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	571
Proc.	2102019
Resp.	<i>[assinatura]</i>

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0076 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Fazer os levantamentos e nivelamentos necessários para execução das obras de implantação e manutenção.

Justificativa : Os serviços topográficos são de extrema importância para a orientar os projetos de implantação e suas manutenções de obras

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Levantamento topográficos e nivelamentos		%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	280.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				280.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0077 GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Oferecer condições para que as Unidades e Serviços de Saúde tenham condições de cumprirem com seus objetivos, com atividades de Gestão e Administração dos Serviços de Informatização, Logística, Suprimentos, Informatização, Gestão de Pessoas; coleta, tratamentos de informações e dados dos serviços realizados; Planejando as Ações e Serviços; Regulando o Acesso, avaliando os serviços próprios e conveniados/contratados com o SUS no município.

Justificativa : Para que os serviços de SUS tenham seus objetivos alcançados, necessários que ocorram atividades de apoio, avaliação e regulação de suas atividades, com sistema adequado de suprimentos de materiais, Insumos e medicamentos e de logística para sua distribuição. Além de Planejamentos, Avaliação, controle e coleta das informações de suas ações para que estas atividades e ações possam ser executadas; controlando e executando os recursos financeiros disponibilizados ao Fundo Municipal de Saúde, respeitando as diretrizes e prioridades definidas em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, garantindo a transparência de todo o processo.

Público Alvo : Todas as Unidades e Serviços de Saúde, próprias e conveniadas/contratados com o SUS no município.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aprimoramento dos processos de planejamento, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos, materiais e Insumos para Saúde, com foco na eficiência, economicidade	%	100	100
Capacitar de forma permanente os Servidores e Empregados lotados na SMS a fim de garantir um Sistema de Saúde ágil, Eficiente e Humano.	%	75	100
Implementação do parque tecnológico em Informática, com aquisição de novos e mais modernos equipamentos, e com sistemas de Gerenciamento e coleta de informações em	%	90	100
Implementação e reorganização das áreas de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e da Ouvidoria SUS da SMS.	%	75	100
Prover as Unidades e Serviços de Saúde dos meios destinados ao seu pleno funcionamento (Suprimentos, Logística, Manutenção)	%	100	100
Valorização do SUS como política de Estado e consolidação da sua imagem, por meio de estratégias de comunicação.	EVENTOS	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0009	Sentenças Judiciais	%	100	2.599.382,50
2171	Manutenção das atividades de apoios às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	%	100	13.094.458,52
2172	Manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde	%	100	18.767,11
TOTAL DO PROGRAMA :				15.712.608,13



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fls.	573
Proc.	2102019
Resp.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0078 VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Promover e proteger a saúde da população do município de Araraquara

Justificativa : Desenvolver ações que proporcionem o conhecimento, a detecção precoce de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva com a finalidade de recomendar e adotar medidas de proteção, prevenção e controle de agravos à saúde pública, subsidiando o planejamento, organização e implementação de ações para redução do risco sanitário.

Público Alvo : 100% da população do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos da Ouvidoria da Vigilância em Saúde	%	100	100
Cadastro/Licenciamento de Estabelecimentos sujeitos a fiscalização da Vigilância Sanitária	%	90	90
Cobertura da Campanha de Vacinação contra Influenza	%	90	90
Cobertura da Campanha de Vacinação contra Raiva Animal	%	50	60
Coleta de amostras de alimentos para análise, conforme Programa PARA - Programa Paulista de Análise de Resíduos de Agrotóxicos	UNIDADE	14	14
Coleta de amostras de água para análise do serviço de diálise.	UNIDADE	1	1
Coletas de Amostra de água para análise do sistema de tratamento para consumo humano.	UNIDADE	168	168
Controle de Casos da Dengue	/100.000	90	600
Controle de casos de Zika Virus	/100.000	45	45
Diminuição de casos novos de ISTs - Infecções Sexualmente Transmissíveis (HIV)	/100.000	15.3	14.8
Diminuição de casos novos de ISTs - Infecções Sexualmente Transmissíveis (Sífilis)	/100.000	32	300
Envio quinzenal de lotes do Sistema Informação Mortalidade - SIM / Sistema de Informação de Nascidos Vivos - SINASC	%	100	100
Inspeções realizadas por estabelecimentos sob controle sanitário	UNIDADE	1	1
Investigação de óbitos infantis e fetais.	%	90	90
Investigação de óbitos maternos e de mulheres em Idade Fértil.	%	90	90
Investigação sanitária de acidentes de trabalho grave, fatal e com menores de idade	%	100	100
Realização de testes de triagem neonatal no município	%	100	100
Vacinação contra Hepatite B e BCG de recém nascidos nas maternidades do Município	%	98	98

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância em Saúde - VS	%	100	7.456.008,18
2203	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Sanitária - VISA	%	100	3.850.445,19
TOTAL DO PROGRAMA :				11.306.453,37



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	574
PROC.	2102019
C.M.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Ampliar o acesso e a qualidade da Atenção Primária à Saúde tendo como base seus atributos essenciais e derivados, mas, também, a formação profissional aliada às diretrizes do SUS e do modelo de assistência e gestão adotado pelo Ministério da Saúde.

Justificativa : Com o crescimento populacional visto no Brasil e no município de Araraquara, aliado à crise econômica e ao recrudescimento de leis e garantias aos diversos estratos etários e aos trabalhadores, houve uma mudança no perfil de procura pela saúde. As pessoas que antes compunham o grande número de adultos jovens vistos até a década de 1970, hoje já inserem-se no grande percentual de idosos que temos em nosso município e que demandam de ações integrais na Atenção Primária à Saúde, segundo a Política Nacional de Saúde do Idoso. Da mesma forma, o lançamento de novos condomínios e bairros em Araraquara, muitos sem estrutura mínima de amparo social no sentido mais amplo, criam diversos vazios territoriais de cobertura pela APS como porta de entrada pelo SUS. O desemprego, característico da recessão econômica, fez com que muitos araraquarenses que trabalhavam em indústrias de grande, médio e pequeno porte fossem demitidos e perdessem a adesão aos planos de saúde, migrando automaticamente (e mais adocidos) para o SUS e, portanto, aumentando a procura pelos serviços da APS. Os quadros de doenças crônicas e dor crônica se multiplicaram, os gastos com a Assistência Farmacêutica idem, nem sempre acessível ou empregada com uma lógica complementar (e não paradoxal) desmedicalizante. Diante desse quadro, a maior necessidade de profissionais de saúde formados na lógica do atendimento a necessidades tão amplas e tão característica no contexto da APS se faz mais presente do que nunca. De maneira geral, todos esses caracteres compõem um quadro onde se fazem necessários investimentos e um planejamento que contemple múltiplos grupos populacionais e a diversidade intrínseca ao ser humano e ao seu cuidado personalizado em saúde pelo SUS.

Público Alvo : 100% da População do Município e referenciada

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de Avaliação dos Servidores da APS	%	100	100
Busca ativa de Casos de Tuberculos no Município	%	3	4
Cobertura da APS no Município	%	80	90
Cobertura da ESF no Município	%	70	80
Cobertura da Saúde Bucal no Município	%	75	100
Cobertura de Acompanhados no Programa Bolsa Família	%	83	86
Internação por Causas Sensíveis à APS	%	16.5	16
Média de atendimentos de médicos e enfermeiros ESF	PROPORÇÃO	1.6	1.8
Percentual de atendimentos de consulta agendada em ESF	%	28	32
Percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea ESF	%	37	38.5
Percentual de encaminhamentos ao serviço especializado na ESF	%	75	30
Percentual de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida em ESF	%	60	80
Razão de coleta de material citopatológico do colo de útero	PROPORÇÃO	0.55	0.6
Índice de atendimentos por condição de saúde em ESF	PROPORÇÃO	4.8	4.8

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	%	100	2.182.622,00
2174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	%	100	98.557.794,65
2175	Ambulatório Multiprofissional de Formação e Apoio à APS para população Transexual	%	100	200.000,00
2176	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	%	100	5.033.779,40

TOTAL DO PROGRAMA :

105.974.196,05



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	575
PROC.	210/2019
C.M.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0080 CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Ofertar serviços especializados de média e alta complexidade, de forma universal e integral, priorizando as necessidades do cidadão usuário do SUS.

Justificativa : Oportunizar a população aos atendimentos necessários para garantir a qualidade de vida, desenvolver e executar os programas pactuados com os outros entes federados, desenvolver e executar as cirurgias eletivas e de urgência. Complementar tratamento com apoio diagnóstico e terapêutico, dar a população atendimento necessário conforme os protocolos do Sistema Único de Saúde – SUS e realizar o atendimento referenciado da atenção primária em saúde e da urgência e emergência.

Público Alvo : 100% da População do Município e referenciada

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de Contratualização com os prestadores do SUS	%	100	100
Percentual de acidentes de trabalho fatais investigados	%	100	100
Taxa de Cobertura de CAPS por 100.000 habitantes	TAXA	1.4	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	%	100	2.750.000,00
2177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde da atenção especializada	%	100	106.631.096,68
2177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde da atenção especializada	%	100	33.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				109.414.096,68



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 536
PROC. 2102019
C.M. [assinatura]

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0081 SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Aprimorar, qualificar e fortalecer a Rede de Atenção a Urgência e Emergência com adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Centrais de Regulação, implantação de Unidade de Apoio às Urgências e Diagnóstico no PS Melhado, havendo a articulação com as outras Redes de Atenção à Saúde.

Justificativa : Garantia e fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção à saúde.

Público Alvo : 100% da População do Município ou que tenha agravos de saúde em Urgência/Emergência em seu território.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação dos profissionais da rede	%	80	100
Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência	%	100	100
Manutenção do tempo de chegada do atendimento pré hospitalar	UNIDADE	10	10
Monitoramento das ações de urgência e emergência	%	80	90
Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por paciente	%	100	100
Proporção de internação da urgência e emergência reguladas	%	80	100
Proporção de pacientes que procuram as Upas, com base na qualificação de risco	%	100	100
Taxa de manutenção das unidades de atendimento de urgência e emergência	%	80	100
Taxa de melhoria na infra estrutura física das unidades	%	70	100
Taxa de notificação contínua de notificação de violência doméstica sexual e outras formas	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1039	Reformar o PS Melhado e implantar serviços de retaguarda em Urgência/Emergência e apoio Diagnóstico	%	100	257.790,00
2178	Manutenção do funcionamento das unidade de urgência e emergência (UPA,SAMU, CentRegUrg e PS Melhado)	%	100	53.513.641,31
TOTAL DO PROGRAMA :				53.771.431,31



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	577
PROC.	2102019
C.M.	80

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0082 QUALIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL

Objetivo : Desenvolver em âmbito municipal todas as diretrizes e objetivos firmados e publicados por meio da portaria nº 992 de 13 de maio de 2009 que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Auxiliar, assessorar e acompanhar as ações de educação que visam a implementação das diretrizes curriculares para o cumprimento da obrigatoriedade do ensino da história e cultura, para efetivação do cumprimento das leis 10.639/03 e 11.654/08 – Obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira.

Justificativa : Na área de saúde, ainda ha necessidade de melhor enquadramento institucional para as demandas relacionadas à saúde da população negra em toda sua integralidade. Na área de educação, após 14 anos de promulgação da lei que alterou a LDB garantindo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, nota-se que ainda existe a necessidade de que as orientações e práticas previstas para a adequação da educação pública a referida lei seja de fato cumprida.

Público Alvo : População negra (auto declarados pretos e/ou pardos); Servidores das áreas de saúde e educação.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de profissionais capacitados no tema		%	50	75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2198	Capacitação de profissionais da rede municipal	%	75	24.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				24.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	578
PROC.	210/2019
C.M.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0083 COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade Resp.: 2 COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo : Proteger e controlar a população de animais domésticos no município de Araraquara.

Justificativa : Aplicação de diretrizes de prevenção, vigilância, controle e erradicação de doenças de animais domesticáveis, através da promoção da saúde e controle populacional.

Público Alvo : Animais domesticados com ou sem tutor no território do município de Araraquara.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Castração animal (cães e gatos)	UNIDADE	250	300
Recolhimento de animais em situação de maus tratos e acidentados	UNIDADE	400	400
Vistorias para atendimento de notificações de maus tratos	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1040	Reformas e Adequações de Estrutura Física	%	100	17.186,00
2179	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Proteção Animal	%	100	2.577.610,42
2290	SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	%	100	110.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.704.796,42



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	519
PROC.	210/2019
C.M.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0084 CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE

Órgão Resp.: 30 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

Unidade Resp.: 1 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

Objetivo : Desenvolver políticas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio natural, construído e imaterial, ao mesmo tempo em que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas, assim como incentivem uma visão aberta de cultura, em que valores solidários, simbólicos e transculturais estejam ancorados em práticas dialógicas, participativas e sustentáveis.

Justificativa : Direcionar as políticas públicas levando em conta uma noção de totalidade da cultura, tendo como horizonte a formação de uma cultura sustentável e de parâmetros para a sustentabilidade da cultura. Isto é, a cultura como direito à vida, modos de vida, transversal, gerando novos conceitos e ações.

Público Alvo : Toda a população, com prioridade de recorte racial, geracional, gênero, respeito à diversidade sexual e vulnerabilidade social.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Editais de fomento à criação e produção cultural nas comunidades valorizando as tradições culturais populares	UNIDADE	10	12
Formulação de parâmetros culturais (referências conceituais e metodológicas para as políticas públicas de cada ação ou equipamento)- aprovação do Plano Municipal da Cultura	UNIDADE	1	1
Pontos Locais de Cultura	UNIDADE	8	12
Realização do calendário oficial de eventos do município	UNIDADE	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2180	Difusão, Participação e Efetivação dos Direitos Sociais por meio da Cultura	%	100	393.525,03
2181	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	%	100	196.762,51
2182	Gestão e Acesso à Cultura	%	75	885.078,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.475.365,54



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	580
PROC.	210/2019
C.M.	18

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0085 MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

Objetivo : Adequar condições para Fiscalização de Obras particulares incluindo implantação do sistema informatizado e processo online de aprovação.

Justificativa : Melhor a capacidade de atendimento à população na aprovação de projetos particulares, melhorar a eficiência da fiscalização de obras através da ampliação dos serviços e da modernização dos processos de alvará de construção, regularização e habite-se.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliação da capacidade de fiscalização de obras particulares para fins de alvará, regularização e habite-se	%	30	50
Ampliação do atendimento de balcão para protocolo de projetos particulares através de sistema on-line de envio de projetos simplificados	%	50	75
Capacitação de fiscais de obras	%	20	10
Implantação de sistema on-line de protocolo de projetos arquitetônicos simplificados	%	10	5
Manutenção do tempo de chegada do atendimento pré hospitalar	UNIDADE	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	288.000,00
2270	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS	%	100	116.600,00
TOTAL DO PROGRAMA :				404.600,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	581
PROC.	2102019
C.M.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0086 MORADIA DIGNA PARA TODOS

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 5 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivo : Atuar efetivamente com a população de baixa renda , visando melhores condições e qualidade de vida com digna, através de programas ofertados pelas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Justificativa : Ampliar a capacidade operacional da Coordenadoria visando melhorias qualitativas e quantitativas, com o objetivo de contemplar o maior número de famílias com o benefício da casa própria, minimizando o deficit habitacional apurado conforme cadastro da Coordenadoria.

Público Alvo : População de baixa renda

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Demanda		UNIDADE	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.250.000,00
2183	Locação Social	%	100	280.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.530.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	582
PROC.	210/2019
C.M.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0087 MORADIA ECONÔMICA

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 5 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivo : Minimizar o déficit habitacional através do fornecimento de projetos arquitetônico e orientação técnica a população apta a participar do programa para a construção de moradia até 69,00 m2.

Justificativa : Dar suporte e incentivar os munícipes a construir a sua própria casa de acordo com as Normas Vigentes e, com assessoria necessária para a produção da unidade habitacional com qualidade através do fornecimento de projeto arquitetônico, fiscalização, orientações técnica, etc.).

Público Alvo : População com renda familiar de até 4 salários mínimos.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Demanda cadastrada		UNIDADE	100	125

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				100.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	583
PROC.	210/2019
C.M.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0088 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 5 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivo : Promover a legalização de lotes urbanizados através de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, objetivando a titularidade ao residente, ou seja, o direito de exercer plenamente a titularidade do imóvel.

Justificativa : A regularização fundiária de interesse social é uma obrigação do poder público e, deve ser realizada para garantir e concretizar um direito dos cidadãos. O pleno direito a moradia, entre outros, implica em ações para conferir o título do imóvel ao residente.

Público Alvo : Famílias de baixa renda

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	44.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				44.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	584
PROC.	210209
C.M.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0090 SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 6 COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

Objetivo : MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA-080 IMPLANTAR, MANTER E OPERAR O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, OS DIPSPOSITIVOS E OS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE VIÁRIO.

Justificativa : É COMPETÊNCIA DOS ORGÃOS DE TRÂNSITO SEGUNDO O ARTIGO 24, PARÁGRAFO III DO CTB.

Público Alvo : Usuários da estrada ARA 080

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA ARA-080	KM	14.5	14.5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2184	Manutenção de Pedágio Municipal de Bueno de Andrada	%	100	3.274.734,82
2185	Manutenção e melhorias da Estrada ARA 080	%	100	903.042,68
TOTAL DO PROGRAMA :				4.177.777,50



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	585
PROC.	210/2019
C.M.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0091 REVISÃO DE LEGIS. URBANÍSTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : Revisar o plano diretor por meio de novos diagnósticos da infraestrutura urbana, mobilidade, meio ambiente, saneamento, oferta de serviços e vazios urbanos, priorizando sempre o amplo e irrestrito diálogo com a população, por meio de conferências e audiências públicas que envolvam todos os setores da sociedade.

Justificativa : De acordo com a Lei Federal 10257/2001 - Estatuto da Cidade e Plano Diretor do Município - Lei complementar 858/2014: As Leis Urbanísticas e principalmente o Plano Diretor devem sofrer revisões e adequações conforme a dinâmica de crescimento e o prazo estabelecido pelo Município de Araraquara em conformidade com essas leis foi de 4 anos. Assim espera-se com essas leis atender as demandas sociais e físicas da cidade mediante diagnóstico e diretrizes de desenvolvimento Urbano diretrizes

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conferência Municipal Anual	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2186	Elaboração das Legislações	%	5	90.000,00
2187	Assessoria técnica/jurídica	%	10	85.000,00
2188	Conferências e Audiências	%	20	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				235.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	586
PROC.	210/2019
C.M.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0092 PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : Implantação do Sistema de Informação Geográfico (Integrado e Gerencial) do Município através da estrutura núcleo de geoprocessamento e núcleo de projetos urbanos (NPUR).

Justificativa : Criar um novo sistema de gestão urbana participativa, em uso de tecnologia e sistemas de inovação na cidade, mais inteligente e acessíveis, com plataformas colaborativas e, sempre que possível informatizadas. Promover a modernização, capacitação e expansão do corpo operacional de servidores para desenvolver planos e projetos em áreas urbanas públicas de grande impacto.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliação da capacidade de operação e integração do CTMGEO (Cadastro Técnico Municipal Georeferenciado)	%	50	70

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	3.000.000,00
2189	Levantamentos a campo e vistoria em área de projetos	%	5	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.060.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	587
PROC.	2102019
C.M.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0093 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : Aprimorar a Informatização do acesso ao Cadastro Técnico Municipal (CTMGEO) e digitalizar todo o processo de confecção de mapas, além da digitalização de mapas e demais arquivos cartográficos para acesso público e transparência de gestão.

Justificativa : A modernização do arquivo de mapas, arquivos de cadastros de imóveis públicos e privados para acesso online, atenderá tanto os serviços internos e convênios com outros órgãos públicos. A transformação dos arquivos analógicos (em papel) de loteamentos, levantamentos cadastrais e plantas da cidade em arquivos digitais visa transparência e agilidade.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento da Capacidade de fornecimento de cópias de mapas e demais arquivos cartográficos à outras Secretarias e Órgãos Públicos Municipais, impressão de cópias de	%	50	70
Digitalização, escaneamento e armazenamento	%	75	70
Manutenção das atividades e sistema eletrônico	%	75	70
Transformação dos arquivos analógicos em papel de loteamentos, levantamentos cadastrais e plantas da cidade em arquivos digitais	%	75	70

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2190	Cadastro técnico municipal - CTMGEO	%	90	225.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				225.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	588
PROC.	210/2019
C.M.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0094 MORADIA DE INTERESSE SOCIAL

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

Objetivo : Propiciar melhores condições de vida através do atendimento com moradia, em caráter temporário ou definitivo, para a população de baixa renda integrada ao Cadastro Habitacional através de Programas desenvolvidos pelo Município em parcerias com os Governos Estadual e Federal.

Justificativa : Necessidade de atendimento de famílias de baixa renda com planejamento, organização, coordenação, integração e sustentabilidade e redução do déficit habitacional.

Público Alvo : População de baixa renda.

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cadastro Habitacional		UNIDADE	20	25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2271	PROVISÃO DE MORADIA	%	100	242.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				242.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 589
PROC. 210209
C.M. 88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0095 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo : Apoiar e promover os princípios e diretrizes de desenvolvimento urbano e regional, de acordo com os dispositivos previstos em Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Urbana Ambiental do Município; Democratizar o processo de tomada de decisões por meio de instrumentos que associam o processo de planejamento a planos de gestão orçamentária participativa; Apoiar ou desenvolver planos de ações estratégicas de investimentos destinados a implementar os programas e projetos especiais de interesse urbanístico e social, bem como planos locais de desenvolvimento.

Justificativa : Com a reestruturação do FUMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, este fundo se torna efetivamente protagonista na realização da redistribuição urbana dos recursos obtidos através dos instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade e que poderão contribuir para a execução dos equipamentos públicos infraestrutura e demais investimentos e áreas de impacto ou de compensação de impactos sociais, ambientais e urbanísticos.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Criação de Espaços Públicos de Lazer em Áreas Verdes	%	25	25
Melhoria do Sistema de Circulação e Mobilidade Urbana	%	25	25
Proteção e Preservação de Áreas de Interesse Histórico, Cultural ou Paisagístico	%	25	25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1041	Criação de espaços públicos de lazer em áreas verdes	%	25	605.000,00
1090	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGÍSTICO	%	100	330.000,00
1091	IMPLANTAÇÃO DE EQUIP. SOCIAIS, DE ACORDO COM DELIBERAÇÕES OCORRIDAS NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	%	100	110.000,00
2192	Proteção e preservação de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico	%	25	605.000,00
2193	Melhoria do sistema de circulação e mobilidade urbana	%	25	1.210.000,00
2269	IMPLANTAÇÃO DE EQUIP. SOCIAIS, DE ACORDO COM DELIBERAÇÕES OCORRIDAS NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	%	100	880.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.740.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	590
PROC.	210/2019
C.M.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0096 COMBATE AO RACISMO E ÀS DISCRIMINAÇÕES RACIAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL

Objetivo : Desenvolver projetos e promover políticas que auxiliem no Combate ao Racismo e às discriminações raciais e sócio-econômicas de modo a garantir à população negra o acesso a emprego, moradia, renda e alimentação saudável, bem como garantir o acesso a serviços que auxiliem no desenvolvimento pessoal, familiar e comunitário dessa população em seus espaços de convívio, de produção cultural, material e simbólica, de modo a propiciar a superação das invisibilidades e dos processos de marginalização.

Justificativa : Parte significativa dessa população desconhece seus direitos fundamentais e dos seus direitos adquiridos por pertencerem a um grupo social estruturalmente discriminado e privado de acesso à igualdade de oportunidades; para além das marcantes desigualdades no que toca os resultados, mesmo quando são dadas mais oportunidades. O preconceito e as desigualdades sociais no Brasil são fortemente amparadas no quesito "marca", com base em critérios fenotípicos que define todo indivíduo negro como tendo menos acesso a direitos e a condições dignas de vida.

Público Alvo : População em Geral e os poderes legislativo, executivo e judiciário local.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Campanhas, projetos e capacitações realizados	UNIDADE	4	4
SOS racismo implementado	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2199	Políticas de Combate ao racismo	UNIDADE	4	24.000,00
2200	Estruturação do SOS Racismo	UNIDADE	4	60.000,00
2201	Fundo Municipal de Combate ao Racismo	UNIDADE	1	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				134.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	591
PROC.	270/2019
C.M.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0097 COMISSÃO DE ÉTICA

Órgão Resp.: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade Resp.: 2 COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Objetivo : Atuar como instância consultiva do Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais em matéria de ética pública

Justificativa : Criada pela Lei Municipal nº 8934, de 06 de abril de 2017, a comissão de ética pública justifica-se pela necessidade de se estabelecer um código de ética que balize a atuação de servidores públicos municipais, com transparência, incluindo as práticas de promoção dos valores éticos entre os agentes públicos, ações de prevenção de desvios éticos, educação e capacitação em conduta ética e outras atinentes ao assunto.

Público Alvo : Servidores públicos municipais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Publicação e veiculação dos código de conduta	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2208	Publicar e divulgar o código de conduta da administração Pública Municipal	%	100	50.000,00
2209	Realizar atividades de formação e capacitação em ética pública	%	100	68.279,53
TOTAL DO PROGRAMA :				118.279,53



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	592
PROC.	210209
C.M.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0098 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Órgão Resp.: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE

Objetivo : Assistir ao Prefeito Municipal nas suas funções político-administrativas

Justificativa : Conduzir as iniciativas e ações do gabinete do prefeito, garantindo eficácia, eficiência e efetividade nas orientações sobre prestação dos serviços de natureza pública.

Público Alvo : Órgãos da administração direta e indireta, população em geral

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações e Atividades executadas nos prazos legais		%	100	100
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.807.510,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.807.510,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	593
PROG.	2102019
C.M.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão Resp.: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Promover a articulação institucional do Gabinete do Prefeito com os demais Poderes e autoridades, incluindo a relação com os entes federados e atendimento aos municípios. Assessorar os demais órgãos da Prefeitura na execução de políticas, programas, planos, projetos, metas e diretrizes de ação de governo do Município;

Justificativa : Compete ao gabinete do prefeito manter a interlocução com outras esferas de governo, bem como outros poderes de estado, prezando pela relação com instituições públicas e privadas, buscando das respostas às demandas sociais e econômicas e prestar serviços de qualidade ao cidadão. Por isso justifica-se também a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, Lei nº 8893, de 16 de março de 2017, com o objetivo de assessorar o Prefeito Municipal na formulação de políticas e diretrizes específicas, voltadas ao desenvolvimento social e econômico no município.

Público Alvo : Parceiros públicos, parceiros privados, municípios

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações e Atividades executadas nos prazos legais	%	100	100
Reuniões realizadas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	UNIDADE	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2204	Estruturar a área de Captação de recursos e convênios	%	100	232.320,00
2205	Assessorar o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	%	100	20.000,00
2206	Promover articulação institucional com setores públicos e privado	%	100	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				272.320,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	594
PROC.	210/2019
C.M.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0100 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Objetivo : PLANEJAR, ACOMPANHAR E REVER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, EM CONFORMIDADE AO ARTIGO 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DOS ENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, ECONÔMICA, FINANCEIRA E FÍSICA DO PATRIMÔNIO DO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM APOIO AO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES; A ADEQUADA PRESTAÇÃO DE CONTAS E O NECESSÁRIO SUPORTE PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

Justificativa : PLANEJAR AS RECEITAS, CUSTOS, DESPESAS E INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PLANEJAR E MONITORAR SISTEMATICAMENTE OS RESULTADOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS. APLICAR NO PROCESSO GERADOR DE INFORMAÇÕES, OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE PÚBLICA E AS NORMAS CONTÁBEIS DIRECIONADAS AO CONTROLE PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DEMOCRATIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	%	60	75
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE SECRETARIAS	UNIDADE	5	5
PRESTAÇÕES DE CONTAS	%	100	100
PUBLICIDADE DAS INFORMAÇÕES	%	100	100
VERIFICAÇÃO QUADRIMESTRAL DOS INDICADORES E METAS ORÇAMENTÁRIAS	UNIDADE	3	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.712.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.712.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	595
PROC.	210/2019
C.M.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0101 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Objetivo : Realizar o planejamento estratégico de governo, pautado pela transparência e participação popular, com definição dos eixos e diretrizes centrais, que orientem a atuação da gestão pública municipal no médio prazo e favoreça o controle social.

Justificativa : Compreende-se o planejamento de médio prazo como peça fundamental na definição das diretrizes de atuação das políticas públicas. Este processo permite a ação organizada dos órgãos que executam políticas públicas, pautados pela eficácia, eficiência e efetividade na prestação dos serviços à população.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaborar Paineis de indicadores municipais	%	100	100
Espaços formativos sobre planejamento e orçamento	UNIDADE	2	2
Publicar Plano de Metas do Governo Municipal e relatório de execução anual	UNIDADE	1	1
Realizar atividades de monitoramento do planejamento estratégico de governo	UNIDADE	2	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2214	Planejamento Estratégico	%	100	0,00
2215	Elaborar relatório anual de execução do Plano de Metas, em consonância com o programa de governo	Nº ABS	1	10.000,00
2216	Atividades Informativas aos Servidores e Conselheiros Municipais	Nº ABS	1	15.000,00
2217	Implementar Painel de Indicadores Municipais	UNIDADE	1	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				35.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	596
PROC.	2102019
C.M.	880

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0102 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Objetivo : Garantir a participação da população na definição dos rumos da cidade, por meio de plenárias onde se definem prioridades para a execução do orçamento municipal no subsequente.

Justificativa : Os conselhos municipais são importantes instrumentos de participação popular que contribuem para a definição de diretrizes das políticas públicas nas esferas municipais, estaduais e federal. Compete aos conselhos, além de definir os eixos de atuação de determinada política, exercer a fiscalização, comunicar a sociedade e avaliar a qualidade de prestação dos serviços públicos. São órgãos geralmente paritários que abarcam Os processos de participação popular permitem que as pessoas que vivem na cidade se apropriem da gestão pública municipal, conhecendo suas limitações e desafios, decidindo seus rumos a partir do voto popular. Compreende-se que uma gestão que se pretende democrática deve manter permanente diálogo com a população da cidade, incluindo-a nas decisões e no processo de priorização dos investimentos em políticas e programas que deverão constar nas peças orçamentárias anuais. Trata-se de consolidar o exercício da cidadania e, ao mesmo tempo, governar com transparência, controle social e participação popular, respeitando a diversidade dos públicos e as diferenças regionais com olhar integral para a cidade.

Para isso, a cidade foi dividida em 11 regiões (28 sub regiões) e 7 temáticas (LGBT, Mulheres, Pessoas com deficiência, Idosos, Juventude, Igualdade Racial e Cidade), totalizando 46 plenárias, de onde se elegem representantes que compõem o Conselho Municipal do Orçamento Participativo, responsável, entre outras coisas, pela definição do plano de investimentos, monitoramento do processo de execução e avaliação dos resultados.

Público Alvo : População acima de 16 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de participantes OP virtual	UNIDADE	4000	5000
Número de participantes por plenária do OP presencial	MÉDIA	196	239
Número de plenárias	UNIDADE	46	46
Servidores engajados na realização das plenárias	UNIDADE	15	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.101.100,00
2219	Orçamento Participativo Presencial	UNIDADE	11000	152.266,00
2220	Orçamento Participativo Virtual	UNIDADE	5000	30.250,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.283.616,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	597
PROC.	210/2019
C.M.	<i>[assinatura]</i>

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0103 PREFEITURA NOS BAIRROS

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Objetivo : "Prefeitura nos Bairros" objetiva organizar a prestação dos serviços de zeladoria e manutenção da cidade e garantir a descentralização de serviços oferecidos pelo Executivo em todas regiões da cidade.
As ações envolvem todas as secretarias: limpeza de sarjetas e terrenos, operação tapa-buraco, poda de árvores, troca de iluminação, sinalização de trânsito, cadastro habitacional, reparcelamento de dívidas, orientações do Posto de Atendimento ao Trabalhador e de direitos do consumidor, atendimentos na área da saúde, entre outras atividades.

Justificativa : Com o intuito de aproximar a população dos serviços oferecidos pela Prefeitura, o programa viabiliza, através de uma força tarefa, a realização de serviços e benfeitorias nos bairros da cidade, além de atendimentos dos mais diversos setores que antes só ocorriam nos equipamentos públicos municipais.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos Sociais realizados	UNIDADE	6900	8300

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2221	Controle e Coordenação Administrativa dos Atendimentos Sociais	%	100	39.080,00
TOTAL DO PROGRAMA :				39.080,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	598
PROC.	20/2019
C.M.	<i>[assinatura]</i>

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0104 CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Objetivo : Garantir a participação popular na definição de diretrizes para implementação de políticas públicas. Exercer a fiscalização, o monitoramento e o controle social na prestação de serviços públicos, prezando pela sua eficácia, eficiência e efetividade quanto à destinação de recursos públicos, à transparência e à satisfação das necessidades dos cidadãos. Os conselhos municipais realizam reuniões mensais e conferências periódicas com o objetivo de avaliar e apresentar novas diretrizes e soluções para o pleno funcionamento das políticas públicas no município. Os conselhos possuem caráter fiscalizador, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo.

Justificativa : Os conselhos municipais são importantes instrumentos de participação popular que contribuem para a definição de diretrizes das políticas públicas nas esferas municipais, estaduais e federal. Compete aos conselhos, além de definir os eixos de atuação de determinada política, exercer a fiscalização, comunicar a sociedade e avaliar a qualidade de prestação dos serviços públicos. São órgãos geralmente paritários que abarcam representantes do poder público e da sociedade civil. Em Araraquara, a Casa dos Conselhos tem como objetivo garantir estrutura ao funcionamento dessas instâncias, publicizando o cronograma de reuniões, bem como suas pautas e deliberações. Atualmente há 26 conselhos de políticas públicas constituídos na cidade.

Público Alvo : População geral acima de 16 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Conselheiros Formados	%	50	50
Número de Conselhos Municipais ativos	UNIDADE	26	26

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2222	Reestruturação dos Conselhos Municipais atuais	UNIDADE	26	18.150,00
2223	Estrutura e Funções Administrativas da Casa dos Conselhos	%	100	47.916,00
TOTAL DO PROGRAMA :				66.066,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	599
PROC.	210/2019
C.M.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0105 MULHERES EM REDE: EMPODERAMENTO FINANC. E COOPERATIVISMO POP. NOS TERRIT. DE ALTA VULNERAB. SOCIAL

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Objetivo : O projeto tem por finalidade promover a organização de empreendimentos e cooperativas populares formadas por mulheres em diferentes atividades econômicas, visando contribuir com a geração de trabalho e renda em cinco territórios específicos com altos índices de pobreza e violência: Comunidade São Rafael; Residencial dos Oitis; Comunidade Jardim das Hortênsias e Comunidade Valle Verde, Comunidade Parque Residencial São Paulo

Justificativa : Pretende-se combater a desigualdade de gênero, responsável pelos altos índices de violência doméstica e feminização da pobreza no Brasil.

Público Alvo : Mulheres

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implementação de canais de mídia	%	100	100
Número de mulheres ligadas em redeX Número de mulheres Mapeadas	%	75	75
Número de mulheres mapeadas	%	75	75
Número de mulheres nos cursosX Número de mulheres mapeadas	%	75	75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2225	Mapear Mulheres empreendedoras em seus diversos ramos de atividades	%	75	36.000,00
2226	Criar rede interligando os empreendimentos para formação de grupos de trabalho e apoio	UNIDADE	1	3.000,00
2227	Oferecer cursos e oficinas de Empreendedorismo	UNIDADE	5	15.000,00
2228	Formulação de um material de comunicação e divulgação dos empreendimentos das mulheres em rede	UNIDADE	1	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				64.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	600
PROC.	210/2019
C.M.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0106 ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Objetivo : Garantir a eficácia de políticas públicas para Mulheres nas áreas de proteção social: saúde, habitação, segurança, educação e assistência social .

Justificativa : A desigualdade de gênero é um grande obstáculo na conquista de direitos e no acesso aos recursos e programas públicos. Em diversos documentos diagnósticos, como os documentos do IPEA e os censos demográficos, é possível notar uma crescente feminização da miséria e de todos os aspectos sociais que a envolvem. Neste sentido, é preciso promover ações que dialoguem com a emancipação e a proteção social de mulheres e meninas, assim como combater o racismo, o machismo, a lgbtphobia e os diversos tipos de discriminação e violência.

Público Alvo : Mulheres

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura das datas e discussões representativas	%	78	100
Efetivação da Casa da Gestante	%	100	100
Eventos dos direitos humanos e CEPIS apoiados	UNIDADE	2	2
Funcionários municipais participando das formações	%	50	75
Programa novos caminhos: Atendimento mulheres em situação de rua	%	60	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2229	Ciclos de Palestras e eventos sobre temas diversos relacionados ao calendário de datas simbólicas	UNIDADE	48	20.000,00
2230	Eventos de formação e sensibilização dos funcionários da prefeitura sobre a questão de gênero	UNIDADE	8	3.000,00
2231	Fortalecimento de políticas para Mulheres em Situação de Rua - Programa Novos Caminhos	%	100	1.000,00
2232	Apoio à Mulher Negra Latino Americana e Caribenha	UNIDADE	5	3.000,00
2233	Articulação de Políticas para Promoção de Direitos e Combate às Desigualdades	UNIDADE	3	3.000,00
2234	Apoio às políticas de combate à violência obstétrica	%	100	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				33.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	601
PROC.	210/2019
C.M.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0107 PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Objetivo : Garantir e ampliar o atendimento às mulheres vítimas de violência no que se refere ao acompanhamento psicológico e encaminhamento jurídico e socioassistencial.

Justificativa : O programa dialoga com as diretrizes nacionais e internacionais de combate à violência contra a mulher, tomando como base as orientações do Programa federal "Mulher: Viver sem Violência" do ano de 2013, do Plano Nacional de Políticas para Mulheres e da Meta 5.2 da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Diante dos índices alarmantes de violência contra a mulher, o programa se mostra relevante por ser um instrumento de acolhimento e garantia de direitos para as mulheres em situação de violência, visando reforçar a política de prevenção e combate à violência em todas as suas formas.

Público Alvo : Mulheres vítimas de violência

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Adequação às diretrizes nacionais de Casa Abrigo	UNIDADE	1	1
Categorização de Registro x Mulheres Registradas	%	100	100
Relação de mulheres atendidas x Mulheres que registram Bos de violência	%	30	40

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2235	Fortalecimento e Ampliação do Atendimento do Centro de Referência da Mulher	UNIDADE	800	600.000,00
2236	Reestruturação da Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência	UNIDADE	1	52.000,00
2237	Construção do mapa de violência contra a mulher através do "Sistema de Registro de Violência"	UNIDADE	1	36.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				688.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	602
PROC.	210/2019
C.M.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0108 PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo : Definir diretrizes municipais para políticas públicas de direitos humanos e cidadania fomentando a interlocução com a sociedade civil, visando a equidade e a garantia de direitos, bem como implementação de ações de proteção e defesa de cada cidadão.

Justificativa : Acreditamos que os Direitos Humanos não são somente artigos presentes na Declaração Universal, mas, tem relação com o fundamento de um tratamento específico para aqueles que não podem acessar de maneira plena os direitos indispensáveis para a constituição da sua dignidade. Por esta razão, vemos a necessidade de ações que coloquem o município de Araraquara num cenário de proteção, defesa e cuidado aos cidadãos que aqui residem.

Público Alvo : População que reside no município de Araraquara

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atividades de Formação	UNIDADE	17	15
Ações desenvolvidas pela Comissão Municipal de Direitos Humanos	UNIDADE	7	3
Campanhas	UNIDADE	6	1
Quantidade de servidores da CEDH	UNIDADE	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	341.700,00
2239	Formação Permanente e Continuada em Direitos Humanos, em articulação com demais políticas sociais	%	100	90.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				431.700,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	603
PROC.	210/2019
C.M.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0109 POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo : Promover políticas que valorizem pessoas com deficiências como cidadãos assegurando seus direitos e inserção social em todas as áreas proporcionando autonomia e qualidade de vida.

Justificativa : Estima-se que o número de pessoas com deficiência no município equivale a pouco menos de 1/4 da população. Trata-se de um número expressivo, mas ainda não há uma leitura correta de todas as deficiências, sendo necessário a realização de um mapeamento como ponto de partida para implementação de políticas que atendam às reais necessidades dessas pessoas, que tem seus direitos conquistados em um amplo arcabouço legal, mas ainda falta avançar muito na implementação de políticas que realmente efetivem esses direitos. O direito de acesso ao trabalho, o direito de ir e vir, o direito de ser respeitado nas suas diferenças, o direito de acesso à educação, à saúde, à assistência social, ao lazer, à cultura e ao esporte são desafios que perpassam os desafios de um governo preocupado com a redução de desigualdades, o respeito às diferenças e à eliminação de todas as formas de violência e preconceito.

Público Alvo : Pessoas com Deficiência

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cadastro da pessoa com deficiência atualizado	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2241	Articulação e implementação de políticas para pessoas com deficiências	%	100	60.000,00
2242	Organização de eventos e promoção de cursos relacionados às políticas públicas para pessoas com def.	%	100	45.000,00
2243	Apoio ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências	%	100	5.000,00
2245	Atualização, reorganização e manutenção do cadastro municipal da pessoa com deficiência	%	100	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				115.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	604
PROC.	2102019
C.M.	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0110 POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo : As políticas públicas para a juventude visam incentivar a participação política e cidadã da população jovem, fortalecendo sua autonomia e emancipação. A criação de políticas culturais, esportivas, sociais, de educação, de saúde, de ocupação e renda, de mobilidade, são cruciais, então, uma vez que através delas os jovens poderão ter uma formação mais democrática e cidadã.

Justificativa : A promulgação do Estatuto da Juventude marca a aquisição de direitos singulares por parte da população jovem. Através dele, os jovens são reconhecidos enquanto parte fundamental da sociedade na medida em que geram movimento na mesma. Além disso, são portadores de direitos geracionais específicos, por caracterizarem uma fase de transição na vida da população e de formação da personalidade. Portanto, políticas em consonância com o Estatuto da juventude são essenciais para a ampliação da democracia, na medida em que visem ampliar o acesso à bens, serviços e atividades por parte dessa população, que deve passar a dispor de uma gama de oficinas, cursos, acompanhamentos com o intuito de promover uma juventude participativa, cidadã e autônoma.

Público Alvo : População de 15 a 29 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Efetivação de espaços	UNIDADE	1	1
Número de campanhas realizadas	UNIDADE	5	5
Número de eventos realizados	UNIDADE	16	15
Número de políticas efetivadas	UNIDADE	4	6

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2246	Articulação e Implementação de Políticas para a Juventude	%	100	30.000,00
2247	Recuperação e manutenção do Espaço Jovem Luiza Augusta Garlippe	%	100	25.000,00
2248	Organização eventos, celebração datas comemorativas e produção de materiais de divulgação/campanhas	%	100	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				95.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	603
PROC.	210/2019
C.M.	<i>[Signature]</i>

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0111 ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADE LGBT (LGBTQIA+)

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo : Reconhecendo necessidades de grupos específicos e atuando para reduzir a discriminação e o impacto dos fatores históricos. Criaremos ações nas áreas da saúde, educação, assistência social, habitação, esporte, lazer e cultura, em acordo com a pluralidade da população, contemplando os indivíduos LGBT

Justificativa : Equidade tem relação direta com os conceitos de igualdade e de justiça. No âmbito da instituição pública, se evidencia, por exemplo, no atendimento aos indivíduos de acordo com suas necessidades, oferecendo mais a quem mais precisa e menos a quem requer menos. Busca-se, com este princípio, reconhecer as diferenças nas condições de vida e saúde e nas necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde, habitação, cultura, lazer, educação passa pelas diferenciações sociais e deve atender a diversidade.

Público Alvo : Indivíduos LGBTs

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos a LGBTs	UNIDADE	130	160
Atividades realizadas	UNIDADE	15	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2238	Transporte Público Social	%	100	1.501,00
2250	Parada do Orgulho LGBT e valorização da cultura LGBT	UNIDADE	1	55.000,00
2251	Execução de políticas públicas para negros LGBT	%	100	6.000,00
2252	Execução de Políticas Públicas para mulheres LGBT	%	100	6.500,00
2253	Capacitação, Formação da Rede	%	100	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				72.001,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	606
PROC.	2102019
C.M.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0112 POLÍTICAS LGBT

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo : Desenvolver e implementar políticas públicas que garantam a cidadania, os direitos humanos e os direitos civis de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, travestis, transexuais, intersexuais, assexuais e pansexuais, contribuindo para a construção de uma sociedade igualitária e democrática de fato, na qual nenhum indivíduo seja submetido a nenhuma forma de discriminação, coerção e violência, em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero.

Justificativa : A construção da cidadania dos indivíduos LGBTs (LGBTQIA+) pressupõe preliminarmente o conhecimento sobre direitos civis e direitos humanos e o reconhecimento de esses indivíduos sejam igualmente titulares de direitos fundamentais invioláveis. O respeito a dignidade da pessoa humana requer que sejam asseguradas a livre orientação sexual e identidade de gênero, garantindo uma sociedade em que os indivíduos LGBTs (LGBTQIA+) sejam reconhecidos e respeitados tornando a convivência plural, democrática e igualitária.

Público Alvo : Indivíduos LGBTs e não LGBTs

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos a LGBTs	UNIDADE	130	160
Atividades realizadas	UNIDADE	15	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2255	Execução das Políticas Públicas LGBTs	%	100	28.000,00
2256	Centro de referência e resistência LGBT	%	100	260.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				288.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	607
PROC.	210/2019
C.M.	88

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 0113 ESCOLA DE GOVERNO

Órgão Resp.: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Objetivo : Promover, por meio da Escola de Governo do Poder Executivo, medidas voltadas para a capacitação de agentes públicos em temas atinentes à ética pública, às boas práticas de governança e à administração pública eficiente.

Justificativa : Implantação e manutenção das atividades da Escola de Governo do Poder Executivo.

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	112.006,40
TOTAL DO PROGRAMA :				112.006,40



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	608
PROC.	210/2019
C.M.	XX

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 0114 DE MÃOS DADAS

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo : Fortalecer a relação entre Organizações da sociedade civil e o setor público, no intuito de potencializar práticas esportivas.

Justificativa : A massificação e distribuição de recursos para o fomento de atividades ligadas ao esporte, traz melhorias na qualidade de vida atlética, fisiológica e social dos munícipes

Público Alvo : Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2261	Atividade Sócio Esportivas	%	100	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.000.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	609
PROC.	210/2019
C.M.	SS

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2020

Programa : 0116 PROGRAMA DE COMBATE À FOME

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : O programa tem por objetivo amenizar o impacto do aumento de exclusão social no município e visa garantir o direito à alimentação, associado à inclusão produtiva e acompanhamento da frequência escolar e saúde, destinando-se às pessoas ou famílias que se encontrem em situação de extrema vulnerabilidade social e/ou de extremo risco social.

Justificativa : O desemprego hoje atinge 13 (treze) milhões de brasileiros, e Araraquara não está isenta desta tragédia social. A rede de atenção básica da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social tem presenciado um aumento considerável dos indivíduos e das famílias em situação de vulnerabilidade e risco.

Público Alvo : Pessoas ou famílias em situação de extrema vulnerabilidade social e/ou de extremo risco social.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2301	Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva - Bolsa Cidadania	QTDE.	800	2.000.000,00
2301	Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva - Bolsa Cidadania	QTDE.	800	500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.500.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	610
PROC.	210/2019
C.M.	18

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2020

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Objetivo : FAZER FACE AO EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO

Justificativa : SERVIR DE FONTE DE CANCELAMENTO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO LONGO DO EXERCÍCIO. ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES. SUPRIR OS RISCOS E OU EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS

Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PASSIVOS FUTUROS	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2218	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100	3.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.000.000,00

TOTAL DO PPA :

1.010.770.132,95